TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência visa o registro de preço para a contratação de pessoa jurídica para futura aquisição de **UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDA	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER	300	UND	R$ 18,00	R$ 5.400,00
02	CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES A DESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR	60	UND	R$ 36,00	R$ 2.160,00
03	BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO.	60	UND	R$ 28,00	R$ 1.680,00
04	CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA); TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	800	UND	R$ 28,00	R$ 22.400,00
	CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35,				

05	PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100% POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.	120	UND	R$ 36,00	R$ 4.320,00
06	CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	UND	R$ 28,00	R$ 3.360,00
07	PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.	240	PAR	R$ 16,00	R$ 3.840,00
08	CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	70	UND	R$ 36,00	R$ 2.250,00
09	CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	70	UND	R$ 28,00	R$ 1.960,00
10	CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADA FRENTE E VERSO A DEFINIR	160	UND	R$ 36,00	R$ 5.760,00
11	CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND	R$ 28,00	R$ 4.480,00
12	CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.	160	UND	R$ 36,00	R$ 5.760,00

13	CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND	R$ 28,00	R$ 4.480,00
14	PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.	160	PAR	R$ 16,00	R$ 2.560,00
15	AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA. JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES; FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA; PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS; CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO; BARRA ABERTA MODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER, CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	UND	R$ 117,00	R$ 14.040,00
16	MOLETON - BLUSA; CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO), GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS); MANGA LONGA; CORES A DEFINIR; DO TIPO FECHADA; MODELO MASCULINO; GOLA DO TIPO CARECA; BARRA SANFONADO; MANGA COM PUNHO SANFONADO; COM 1 BOLSO; BOLSO DO TIPO CANGURU; COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	100	UND	R$ 64,00	R$ 6.400,00
				TOTAL	91.120,00

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recur-

so ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Mandaguaçu no último ano tem adotado a uma política agressiva para retomada do esporte como ferramenta social e de prevenção da saúde, acreditando realmente na transformação do indivíduo através do esporte. Nesse sentido, foram oportunizadas novas modalidades esportivas e estruturadas as que já existiam.

Através dessa nova maneira de pensar e entender o esporte, algumas modalidades foram implantadas como o judô, karatê, a ginástica, o mountain bike, as escolinhas nos bairros, as modalidades já existentes foram melhoradas através de investimentos na qualidade dos treinamentos e em uma maior participação em campeonatos tanto a nível regional quanto a nível estadual.

Hoje o departamento de esportes conta com aproximadamente 1.200 praticantes de atividades físicas, divididas nos mais diversos projetos e em vários bairros atendendo as mais diversas faixas etárias.

Portanto, a aquisição dos uniformes se faz necessários para treinamentos de crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, nas diversas modalidades esportivas ofertadas pelo departamento de Esportes em todos os locais onde há prática de atividades, ministradas pelos profissionais deste departamento, a saber: ginásios de esportes Barbosão, Pulinópolis, Zuzão (Vila Guadiana) e Abelhão, bem como os estádios de Futebol Luiz Lonardone, Estádio de Futebol Pulinópolis e Maurício Cardoso (Vila Guadiana).

Os uniformes esportivos também serão utilizados nos jogos amistosos, em torneios, em Campeonatos, nos Jogos Oficiais promovidos pela Secretaria de Espor-

tes e Turismo do Paraná, nos eventos esportivos desenvolvidos e organizados por este departamento, bem como, pelas ligas e/ou federações de cada modalidade do estado do Paraná.

A população de Mandaguaçu fará uso desses uniformes, usufruindo de excelentes produtos nos quais seus praticantes terão todas as condições para a prática de atividades físicas e de segurança.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 10 (dez) **dias** após recebimento da Nota de Empenho.

b) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega do objeto, correrá por conta da empresa ganhadora desse processo.

d) Não serão aceitas as embalagens que estiverem violadas ou amassadas.

e) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguaçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

f) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

DAS AMOSTRAS

A Secretaria municipal poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital.

Prazo para apresentação após a solicitação: 05 (cinco Dias)
Local para entrega das amostras:
Departamento de Esportes (Ginásio Barbosão), localizado no endereço Av. Ney Braga, 320 - Vila Franchello, Mandaguaçu/PR - PR, 87160-000
Contato: (44)3245-5692 / 3245-8401
As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramatura solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da aquisição dos bens deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade da aquisição dos bens deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor- **Gustavo Henrique Saes**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Zilbo Tomarolli Filho**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr: **Ricardo Luiz Bocchi**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos objetos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento de aquisição em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em ___/___/2021.

Aprovo, em ____/____/2021.

Ricardo Luiz Bocchi
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Gustavo Henrique Saes
Secretário Municipal de Esportes

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 AUTORIZO o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2021

Maurício aparecido da Silva
Prefeito Municipal de Mandaguaçu

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Gustavo Henrique Saes	**Para:** Cleison Moreira de Souza
Departamento Administrativo	Departamento de Fazenda

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para futura aquisição de **UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO** para atender às necessidades do Departamento de Esporte, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguaçu, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Gustavo Henrique Saes

Diretor do Departamento

2

2

–

FIAT Ducato

Manaíra, 19 de janeiro de 2022.

A
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu
Nesta

A consideração

Ref.: Orçamento

Prezado Senhor(a),

Conforme solicitado, informamos nossa proposta [illegible] relacionado:

Veículo **DUCATO MINIBUS COMFORT 2.3 DIESEL 4P 2021**
Cor: Branca
Cilindrada total (cc): 2.287
Potência máxima: 130,0 CV 95,6 kW [illegible]
Torque máximo (kgf.m): 32,5 kgf.m [illegible]
Altura do veículo (mm): 2.524
Capacidade de carga: Kg: 3.750 PBT
Capacidade volumétrica de [illegible]: 13
Comprimento do veículo (mm): 5.998
Entre-Eixos (mm): 4.035
Largura do veículo (mm): 2.100mm (s/ espelhos) e 2.492mm (c/ espelhos)
Tanque de combustível (litros): 90
Valor Unitário: R$248.900,00

Prazo de entrega: Conforme [illegible]

Segue em anexo, descritivo [illegible] itens opcionais.

Informamos que os preços [illegible]

Informamos também que [illegible] propiciará a [illegible]

Atenciosamente,

Gabriel da Silva Ferreira
Consultor de Vendas

MAVERRONE VEÍCULOS LTDA.
[illegible]

Center

SUA MELHOR ESCOLHA

MARINGÁ , 18 DE JANEIRO DE 2022.
FORD CENTER AUTOMÓVEIS MARINGÁ CNPJ : 03.402.181/0001-70

TRANSIT MINIBUS Tecnologia e Conectividade Assistente de permanência [illegible] ré Computador de bordo em tela LCD de 4,2" Conectividade via aplicativo FordPass™ • Alerta de acionamento do alarme • Alertas de funcionamento do veículo • Status remoto do veículo (hodômetro, combustível) • Travamento e destravamento remoto do veículo • Localização do veículo ECOCoach - condução inteligente MyKey - Chave programável Piloto automático adaptativo Sensor de estacionamento traseiro Start & Stop Sync Move • Comandos de voz em português • Conexão Android Auto / Apple Car Play • Conexão Bluetooth • Conexão Wifi • Rádio AM/FM • Tela multifuncional de LCD touchscreen com 8" Segurança Advance Trac® • Assistência em frenagens de emergência • Assistente de partidas em rampas • Controle adaptativo de carga • Controle eletrônico anti-capotamento • Controle eletrônico de estabilidade • Estabilização de vento lateral • Luz de emergência em frenagens bruscas Airbags frontais (2): motorista e passageiro Alerta de colisão Alerta de limite de velocidade Assistente de frenagem autônoma com detecção de pedestres Cinto de segurança de 3 pontos para passageiros Detector de fadiga Faróis de neblina dianteiro Luz de condução diurna Trava elétrica das portas Travamento automático das portas Conforto e Conveniência 2 Alto-falantes + 2 tweeters Abertura e fechamento automático dos vidros elétricos Apoio de braço para motorista Apoio de cabeça dianteiro com regulagem Banco do motorista com ajuste de altura Bancos de passageiros reclináveis (somente versão 17+1/18+1) Versão Minibus 14+1 / 15+1 Minibus 17+1 / 18+1 Vidrada Carroceria L3H2 L4H3 L3H2 Performance Motor Diesel 2.0 EcoBlue Potência [cv @ rpm] 170 cv @ 3500 rpm Torque [Nm @ rpm] 405 Nm @1.750-2.500 rpm Alternador (V - A) 14V 230A Bateria (quantidade - V - A) 2 baterias / 12V / 760A / 80 Ah Diâmetro embreagem (mm) 275 Transmissão Manual de 6 velocidades: 1ª - 5,70 / 2ª - 2,29 / 3ª - 1,80 / 4ª - 1,28 / 5ª - 1,00 / 6ª - 0,78 / Ré - 5,17 Tração Traseira Relação (i) – 3,73 Chassis Direção Elétrica Elétrica Elétrica Suspensão dianteira Independente, com molas helicoidais e barra estabilizadora Suspensão traseira Feixe de molas e amortecedores pressurizados Freios Freios ABS à disco nas 4 rodas - dianteiros ventilados e traseiro sólidos Rodas Aço 16x6.5 Aço 16x6 Aço 16x6.5 Pneus 235/65 R16C 121/119 R 195/75 R16C 110/108 R 235/65 R16C 121/119 R Dimensões (mm) Comprimento total (A) 5926 6703 5985 Largura total (com/sem espelhos) (B) 2474/2112 2474/2126 2474/2112 Altura máxima (C) 2547 2781 2547 Distância entre-eixos (D) 3750 3750 3750 Balanço dianteiro (E) 1023 1023 1023 Balanço traseiro (F) 1208 1931 1208 Vão da porta lateral - largura (G) 1200 1200 1200 Vão da porta traseira - altura (J) 1597 1836 1597

VALOR DO VEÍCULO 14+1 PRÉ VENDA DE R$ 279.990,00 POR R$ 255.990,00

Center

Valmir Mazia de Almeida
Vendedor de Veículos Externo
Ford Center
(44)3033-3800 / (44)99991-7083

Mercedes-Benz

Inga Veiculos Ltda
Concessionário de Veículos
Comerciais Mercedes Benz

Maringá, 17 de janeiro de 2022.

ORÇAMENTO VAN 15+1 LUGARES BANCOS FIXOS - TETO ALTO
Para: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU

Conforme vossa solicitação segue abaixo preço do nosso veiculo 0 Km.

Qte	Unid	Descrição	Valor Unitário
01	Uni	Veiculo Novo marca Mercedes-Benz, Sprinter 416 CDI, Van 15+1 lugares, Teto Alto, Longa, Bancos individuais reclinaveis, ano 2021, modelo 2022, equipado com motor MB OM-651 CDI, Bi-turbo Diesel, 04 cilindros em linha, 2,2 L, PROCONVE P-7, 163 cv de potência, PBT 4100, caixa de câmbio Manual de 6 marchas ZF 6S 480, eixo traseiro Mercedes-Benz i 4,18, freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados, exclusivo sistemas ABA assistente ativo de frenagem, ESP Adaptativo (Programa Eletrônico de Estabilidade), integra ABS – Sistema de Antibloqueio de Freios, evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas, ASR – Sistema de Controle de Tração, BAS – Servofreio de Emergência, evita que as rodas patinem EBV – Distribuição Eletrônica de Força de Frenagem, ajusta a força de frenagem do veiculo em situações criticas, AirBag p/ o motorista e acompanhante, espelhos retrovisores eletricos com aquecimento, vidros dianteiros elétricos, assistente de vento lateral,assistente de partida em rampa, assistente ativo de frenagem, assistente de fadiga, direção eletrica, sistema KEYLESS START acionamento de ignição do motor Start/Stop(chave presença) com sensor de presença,luzes de circulação diurna, fechamento das portas via controle remoto, rádio, entrada USB e Bluetooth, volante com ajuste de Altura e Profundidade, Faróis de Neblina com assistente direcional, desembaçador no vidro traseiro, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabolicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, suspensão traseira rigida com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, tração traseira, tanque de combustivel de 71 l, pneu 225/75 R16C, Ar Condicionado digital dianteiro, e traseiro, Cor Branca	R$ 262.000,00

Garantia do produto de 1 (um) ano.

Proposta valida até 17 de Fevereiro 2022 ou de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Att.

Denis de Souza
(44) 9.9168-9988
(44) 3355-1634
Vendedor de Veiculos
Grupo Ingá Veiculos
Concessionário Mercedes Benz
A MARCA QUE TODO MUNDO CONFIA
Mercedes-Benz – Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha.

Inga Veiculos

Marca registrada do Grupo Daimler Stuttgart – Alemanha

Inga [illegible] Ltda
[illegible]
Maringa, Parana, Brasil
Fone [illegible] 3355-1620
[illegible]

RENAULT

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
A/C DORIVAL MULLER

RENAULT DO BRASIL S/A inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, sediada na Avenida Renault, 1300 – Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR, em atendimento a sua solicitação apresenta cotação de preços:

VEÍCULO: MASTER MINIBUS L3H2 MOTOR 2.3 ANO/ MODELO 21/22

FICHA TÉCNICA:

Potência máxima: 130 cv
Torque: 31,7 kgfm
Combustível: diesel
Caixa de câmbio: 6 marchas/frente+1/ré
Lugares: 16 (15 passageiros + motorista)
Rodas: aço 16
Capacidade do tanque de combustível: 80 litros

DIMENSÕES:

Altura: 2.496
Comprimento: 6.198
Largura: 2.070

Descritivo do veículo:

3ª luz de freio

air bag condutor

alarme sono de advertência de luzes acesas

ar condicionado adicional para os passageiros

ar quente

banco do motorista com regulagem longitudinal,de altura e de inclinação do encosto e do assento.

Bancos traseiros reclináveis

Break Light

Cinto de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos,com laterais reguláveis em altura.

Desembaçador do para-brisa e vidros laterais dianteiros.

RENAULT

Direção hidráulica

Freios ABS

Porta lateral direita deslizante com vidro

Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio

Tacógrafo digital

Trava elétricas das portas com comando a distância

Vidros dianteiros elétricos

VALOR UNITÁRIO: R$ 315.200,00 (trezentos e quinze mil e duzentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias

GARANTIA:
01 (ano) ano de garantia total com limite de kilometragem de 100 (cem) mil

Atenciosamente,

Curitiba, 18 de janeiro de 2022

LINCOLN B. DO NASCIMENTO
EXECUTIVO DE VENDAS – ATENDIMENTO GOVERNO
(41) 3017 7459 / (41) 99979-0255
llincoln.nascimento@grupobarigui.com.br

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição de uniformes esportivos para as equipes de competição e escolinhas esportivas do município, o nosso plano de contas para o Exercício 2022 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
625	3.3.90.30	0001			
648	3.3.90.30	0001			

Mandaguaçu-PR, 03/02/2022

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

Assinado por 1 pessoa: EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/A690-7708-9A96-E20C e informe o código A690-7708-9A96-E20C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A690-7708-9A96-E20C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.XXX.XXX-72) em 04/02/2022 07:31:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/A690-7708-9A96-E20C

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7973/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **Alzir Bocchi Junior**, como **PREGOEIRO** do Município de Mandaguaçu e os Servidores **Marcia Andreia da Silva Paolini e Jaime Alves de Oliveira MEMBROS** como equipe de apoio pelo exercício de 2022.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7536/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação

Mandaguaçu, 04 de janeiro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
Edição
do 05/01/2022
Secretário

f. 12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2022
(Processo Administrativo n° 20/2022)
Exclusivo Para ME/EPP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 12/2/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 25/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 25/02/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPOR-TIVAS DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será realizada em DEZESSEIS itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações dos serviços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos serviços e objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 **Exclusivo Para ME/EPP**, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones:

Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4.15 Esta licitação será exclusiva para ME/EPP.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações dos produtos contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio

licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento

expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).
a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;

a)1. Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;

a)2. Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações dos serviços contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.3 Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
15.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.
15.3 - Fornecer produto/serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;
15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto/serviços licitados, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto/serviços contratados;
15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;
15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;
15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;
16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;
16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto desta licitação;
16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;
16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;
16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇOS

17.1. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega do objeto, correrá por conta da empresa ganhadora desse processo.

c) Não serão aceitas as embalagens que estiverem violadas ou amassadas.

d) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguaçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

e) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

17.2.DAS AMOSTRAS

A Secretaria municipal poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital.

a)Prazo para apresentação após a solicitação: 05 (cinco Dias)

b)Local para entrega das amostras:

Departamento de Esportes (Ginásio Barbosão), localizado no endereço Av. Ney Braga, 320 - Vila Franchello, Mandaguaçu/PR - PR, 87160-000

Contato: (44)3245-5692 / 3245-8401

c)As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramatura solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos e serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES
19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o
Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

19.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze)

dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.
20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.
20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;
20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 11 de fevereiro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: O objeto do presente termo de referência visa o registro de preço para a contratação de pessoa jurídica para futura aquisição de **UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDA	UNID. DE MEDIDA	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER	300	UND		R$ 18,00	R$ 5.400,00
02	CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES A DESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR	60	UND		R$ 36,00	R$ 2.160,00
03	BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P,	60	UND		R$ 28,00	R$ 1.680,00

	M, G, GG E EGG ADULTO.					
04	CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA); TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	800	UND		R$ 28,00	R$ 22.400,00
05	CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100% POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.	120	UND		R$ 36,00	R$ 4.320,00
06	CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	UND		R$ 28,00	R$ 3.360,00
07	PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR	240	PAR		R$ 16,00	R$ 3.840,00

	VERDADEIRO. CORES VARIADAS.					
08	CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	70	UND		R$ 36,00	R$ 2.250,00
09	CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	70	UND		R$ 28,00	R$ 1.960,00
10	CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADA FRENTE E VERSO A DEFINIR	160	UND		R$ 36,00	R$ 5.760,00
11	CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND		R$ 28,00	R$ 4.480,00
12	CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.	160	UND		R$ 36,00	R$ 5.760,00

13	CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND		R$ 28,00	R$ 4.480,00
14	PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.	160	PAR		R$ 16,00	R$ 2.560,00
15	AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA. JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES; FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA; PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS; CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO; BARRA ABERTA MODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER, CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	UND		R$ 117,00	R$ 14.040,00
	MOLETON - BLUSA; CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO), GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E					

16	COSTAS); MANGA LONGA; CORES A DEFINIR; DO TIPO FECHADA; MODELO MASCULINO; GOLA DO TIPO CARECA; BARRA SANFONADO; MANGA COM PUNHO SANFONADO; COM 1 BOLSO; BOLSO DO TIPO CANGURU; COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	100	UND		R$ 64,00	R$ 6.400,00

TOTAL

91.120,00

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Mandaguaçu no último ano tem adotado a uma política agressiva para retomada do esporte como ferramenta social e de prevenção da saúde, acreditando realmente na transformação do indivíduo através do esporte. Nesse sentido, foram oportunizadas novas modalidades esportivas e estruturadas as que já existiam.

Através dessa nova maneira de pensar e entender o esporte, algumas modalidades foram implantadas como o judô, karatê, a ginástica, o mountain bike, as escolinhas nos bairros, as modalidades já existentes foram melhoradas através de investimentos na qualidade dos treinamentos e em uma maior participação em campeonatos tanto a nível regional quanto a nível estadual.

Hoje o departamento de esportes conta com aproximadamente 1.200 praticantes de atividades físicas, divididas nos mais diversos projetos e em vários bairros atendendo as mais diversas faixas etárias.

Portanto, a aquisição dos uniformes se faz necessários para treinamentos de crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, nas diversas modalidades esportivas ofertadas pelo departamento de Esportes em todos os locais onde há prática de atividades, ministradas pelos profissionais deste departamento, a saber: ginásios de esportes Barbosão, Pulinópolis, Zuzão (Vila Guadiana) e Abelhão, bem como os estádios de Futebol Luiz Lonardone, Estádio de Futebol Pulinópolis e Maurício Cardoso (Vila Guadiana).

Os uniformes esportivos também serão utilizados nos jogos amistosos, em torneios, em Campeonatos, nos Jogos Oficiais promovidos pela Secretaria de Esportes e Turismo do Paraná, nos eventos esportivos desenvolvidos e organizados por este departamento, bem como, pelas ligas e/ou federações de cada modalidade do estado do Paraná.

A população de Mandaguaçu fará uso desses uniformes, usufruindo de excelentes produtos nos quais seus praticantes terão todas as condições para a prática de atividades físicas e de segurança.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

f) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

g) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

h) Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega do objeto, correrá por conta da empresa ganhadora desse processo.

i) Não serão aceitas as embalagens que estiverem violadas ou amassadas.

j) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguaçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

k) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

DAS AMOSTRAS

A Secretaria municipal poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital.

Prazo para apresentação após a solicitação: 05 (cinco Dias)
Local para entrega das amostras:
Departamento de Esportes (Ginásio Barbosão), localizado no endereço Av. Ney Braga, 320 - Vila Franchello, Mandaguaçu/PR - PR, 87160-000
Contato: (44)3245-5692 / 3245-8401
As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramatura solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da aquisição dos bens deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade da aquisição dos bens deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor- **Gustavo Henrique Saes**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h) Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Zilbo Tomarolli Filho**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr: **Ricardo Luiz Bocchi**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos objetos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento de aquisição em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em ___/___/2021.

Aprovo, em ____/____/2021.

Ricardo Luiz Bocchi
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Gustavo Henrique Saes
Secretário Municipal de Esportes

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 3/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
3/2022
Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPOR-TIVAS DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDA	UNID. DE MEDIDA	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER	300	UND		R$ 18,00	R$ 5.400,00
02	CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES A DESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR	60	UND		R$ 36,00	R$ 2.160,00
	BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER	60	UND		R$ 28,00	R$ 1.680,00

03	ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO.					
04	CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA); TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	800	UND		R$ 28,00	R$ 22.400,00
05	CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100% POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.	120	UND		R$ 36,00	R$ 4.320,00
06	CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	UND		R$ 28,00	R$ 3.360,00
07	PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ	240	PAR		R$ 16,00	R$ 3.840,00

	ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.					
08	CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	70	UND		R$ 36,00	R$ 2.250,00
09	CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	70	UND		R$ 28,00	R$ 1.960,00
10	CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADA FRENTE E VERSO A DEFINIR	160	UND		R$ 36,00	R$ 5.760,00
11	CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND		R$ 28,00	R$ 4.480,00
12	CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA	160	UND		R$ 36,00	R$ 5.760,00

	FRENTE E VERSO A DEFINIR.					
13	CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND		R$ 28,00	R$ 4.480,00
14	PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.	160	PAR		R$ 16,00	R$ 2.560,00
15	AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA. JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES; FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA; PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS; CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO; BARRA ABERTA MODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER, CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	UND		R$ 117,00	R$ 14.040,00
	MOLETON - BLUSA; CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO),					

16	GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS); MANGA LONGA; CORES A DEFINIR; DO TIPO FECHADA; MODELO MASCULINO; GOLA DO TIPO CARECA; BARRA SANFONADO; MANGA COM PUNHO SANFONADO; COM 1 BOLSO; BOLSO DO TIPO CANGURU; COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	100	UND		R$ 64,00	R$ 6.400,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.
NOME
Cargo
PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

• Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **3/2022**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

<u>OBSERVAÇÃO</u>: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 3/2022, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 3/2022, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____,** inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo do fornecimento dos serviços adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega do objeto, correrá por conta da empresa ganhadora desse processo.

c) Não serão aceitas as embalagens que estiverem violadas ou amassadas.

d) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguaçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

e) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos SERVIÇOS constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de fornecimento de serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos serviços, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor- **Gustavo Henrique Saes**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Zilbo Tomarolli Filho**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do fornecimento dos serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor

competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:
11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de

indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as

questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 03/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 20/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPOR-TIVAS DO MUNICÍPIO, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 91.120,00 (noventa e um mil, cento e vinte reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 25/02/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 25/02/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 11 de fevereiro de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Kethy Midauar OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 20/2022
PREGÃO ELETRÔNICO

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. FORMA ELETRÔNICA. UNIFORMES ESPORTIVOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. DECRETO MUNICIPAL N. 6769/2018. DECRETO FEDERAL N. 10024/2019. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Recebeu esta Procuradoria, o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações em 14/02/2022. solicitando análise sem resolutiva de mérito, da minuta do Instrumento Convocatório, que visa em síntese: "aquisição de uniformes esportivos para as equipes de competição e escolinhas esportivas do município" transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência (T.R) contendo anexos, do qual estabelece na sequencia as condições, quantidades, fundamentos, exigências para o recebimento e outros pontos relacionados de igual importância, instaurado, elaborado e aprovado por Ricardo Luiz Bocchi, e, Gustavo Henrique Saes – Diretor do Departamento de Esportes, do qual declaram ao final: "estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade", transcrição fiel do tópico "Da Responsabilidade pela Elaboração do Termo de Referência". s/d.

Conforme estabelecido no Edital, o valor máximo para a contratação/aquisição em tela, trata-se de R$ 91.120,00 (noventa e um mil centos e vinte reais) sendo indicado no Termo de Referência, como responsável pela coleta dos orçamentos o Servidor Ricardo Luiz Bocchi.

Integra parecer contábil que indica as dotações orçamentarias e outras informações relativas a despesa, expedido pelo Servidor Contador Sr. Ederson Fabio P. da Silva, datado 03/02/2022, assinatura digital 04/02/2022.

A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder seus atos. O que deve sempre observar é o interesse público e o cumprimento da Lei.

II – ÂMBITO E ATRIBUIÇÕES DO ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Primeiramente, destacamos que referido parecer, é restrito à análise jurídica da questão submetida à consulta, sendo defeso ao Procurador adentrar na análise de aspectos técnicos, econômicos e financeiros, bem como nas questões adstritas ao exercício da competência e da discricionariedade administrativa, a cargo das autoridades competentes.

Nessa linha, não compete ao órgão de assessoria e consultoria jurídica apontar, definir a modalidade e a medida administrativa a ser adotada em cada caso concreto, sob pena de adentrar nas razões de conveniência e oportunidade do gestor e interferir, indevidamente, no mérito dos atos administrativos de sua competência.

Esclarece-se, assim, que a presente manifestação é dotada de caráter eminentemente opinativo, a refletir uma opinião jurídica que se ampara, sobretudo, na presunção de veracidade e idoneidade das informações

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

técnicas subscritas pelas autoridades competentes, e, como tal, não pode ser concebida como um ato administrativo de gestão ou mesmo um ato decisório.

III – ANÁLISE

A Constituição Federal no seu art. 37, inciso XXI estabelece que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública. Promulgada em 1993, a Lei nº 8.666 regulamentou o inciso XXI do art. 37 da Constituição da República e estabeleceu as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Através da Lei Federal n. 10.520/2002 foi instituído a modalidade de licitação denominada Pregão do qual é destinada para as aquisições de bens e serviços comuns, e dá outras providências, a forma eletrônica foi regulamentada através do Decreto n. 10.024/2019, e o sistema Registro de Preço foi regulamentado através do Decreto n. 7.892/2013.

O Projeto Básico (art. 6 inciso IX da Lei n. 8.666/93) ou Termo de Referência (art. 3 da Lei n. 10.520/2002), é obrigatório na fase preparatória do procedimento de licitação, do qual deve ser elaborado pelo departamento instaurador do processo a partir de estudos técnicos preliminares e reunir os elementos necessários, suficientes e indispensáveis, com nível de precisão adequado para caracterizar o objeto, bem como as condições da licitação e da contratação pretendida pela Administração Pública, afastando, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

> LEI FEDERAL N. 8.666/93
> Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:
> **IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos** preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: *(Grifo Nosso!!!)*
>
> LEI FEDERAL N. 10.520/2002
> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

O Decreto Municipal 6551/2017, regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão e leciona quanto a fase preparatória:

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: **a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias**, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

A teor do art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, a pesquisa de preços é procedimento prévio e obrigatório à licitação, a orientação da Corte de Contas a respeito, conforme se observa no Parecer nº 204-17, exarado nos autos do Processo nº 04762-17, estabelece que além da solicitação dos 03 orçamentos – praxe administrativa – é imprescindível buscar outras fontes de pesquisa para a formação da planilha de preços, inclusive utilizar como parâmetro, as contratações pretéritas da contratada, perante outros entes públicos ou mesmo junto aos particulares.

A administração para tornar pública a realização de uma licitação, utiliza-se do instrumento convocatório (edital), do qual nos termos do art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 c) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keith Midauar
OAB/PR 73086

ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel. Grifo Nosso!!!*

Quanto qualificação técnica na fase de habilitação dos interessados, o Tribunal de Contas também requer que o município observe:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU.** [...] A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário. TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. [...] **A imposição de documentos de habilitação no edital, com comprovação de vínculo empregatício [...] pode ter afastado de licitantes interessados a oportunidade de participação do certame [...] Não haveria óbito à licitante vencedora, após o julgamento do certame, realizar a contratação de motoristas qualificados para o exercício dos cargos exigidos [...] A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados.** (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes". CAGE, 24 de maio de 2018. *Transcrição Fiel. Grifo Nosso!!!*

O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através da Recomendação Administrativa n. 142/2020, recomenda ao Município de Mandaguaçu:

> **Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. Recomendação Administrativa n. 142/2020** [...] 8) REALIZE consulta ao CNEP e CEIS das empresas (pessoa jurídica) antes de formalizar contrato com a Administração Pública; 9) MANTENHA A UTILIZAÇÃO em todos os editais de licitação e minutas de contrato – independente de modalidade, objeto e valor – a **cláusula sobre práticas anticorrupção** (preferencialmente após a especificação do objeto), mencionando os padrões éticos que deverão ser seguidos durante todo o processo licitatório, além de citar a Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e Decreto n. 8.420/2015 e definir as práticas corrupta, fraudulenta, colusiva, coercitiva e obstrutiva" [...] **Transcrição Fiel da Recomendação Administrativa n. 142/2020 expedida pela Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, Dra. Valéria Borba, datado 15/06/2020.*

Considerando que o procedimento licitatório caracteriza ato administrativo formal, cf. Parágrafo Único do art. 4 da Lei 8.666/93 e ss., fazemos em resumo, os seguintes apontamentos, sugestões de peças a serem integradas no processo e providências correlatas:

a) Há peças no processo que inexiste assinatura manuscrita, data, numeração sequencial, etc. que são obrigatórios, cf. Art. 38 e ss....

b) Despachos do Excelentíssimo Sr. Prefeito requisitando análise e expedição de pareceres técnicos, cf. Parágrafo Único, incisos VI, XII do Art. 38 e etc., pareceres que devem integrar obrigatoriamente o processo, bem como a observância no que couber da Lei Municipal nº 2.096/2019.

c) Sugerimos citar no edital o Decreto Municipal n. 6769/2018, do qual regulamenta a licitação denominada pregão na forma eletrônica no município.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

d) Sugerimos incluir no edital o impedimento na participação desta licitação de integrantes do mesmo grupo econômico: "É vedado a participação de sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum".

e) Recomendamos incluir no processo declaração do(s) fiscal(is) nomeado(s) no termo de referência/edital dando ciência, concordância, se responsabilizando pela fiscalização e o acompanhamento do objeto, nos termos da lei.

Por fim, de acordo com o Enunciado nº 05 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU (2016, p. 29) "Ao Órgão Consultivo que em caso concreto haja exteriorizado juízo conclusivo de aprovação de minuta de edital ou contrato e tenha sugerido as alterações necessárias, não incumbe pronunciamento subsequente de verificação do cumprimento das recomendações consignadas". Assim, não é necessário o retorno dos autos a esta Consultoria, salvo se subsistir dúvida de cunho jurídico.

IV – CONCLUSÃO

Atendendo as disposições normativas, administrativas, considerações sintetizadas acima e gerais aplicáveis ao caso em tela e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

Destacamos que a presente manifestação jurídica foi realizada em termos genéricos ('em tese') – sem vinculação a qualquer caso específico presente – e se restringiu aos seus aspectos jurídicos formais – excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido), entre outros, já que constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista.

Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002 e art. 25 do Decreto n. 10.024/2019.

É o parecer referencial, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 15 de fevereiro de 2022.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/02/2022 a 03/02/2022)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**11/2022**					
1	46-01-4899	-COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA	UN	300,000	18,0000	5.400,00
2	46-01-4900	-CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POL	UN	60,000	36,0000	2.160,00
3	46-01-4901	-BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLI	UN	60,000	28,0000	1.680,00
4	46-01-4902	-CAMISETAS MANDA CURTA:	UN	800,000	28,0000	22.400,00
5	46-01-4903	-CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUT	UN	120,000	36,0000	4.320,00
6	46-01-4904	-CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIM	UN	120,000	28,0000	3.360,00
7	46-01-4905	-PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL.	PAR	240,000	16,0000	3.840,00
8	46-01-4906	-CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE	UN	70,000	36,0000	2.520,00
9	46-01-4907	-CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35:	UN	70,000	28,0000	1.960,00
10	46-01-4908	-CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA D	UN	160,000	36,0000	5.760,00
11	46-01-4909	-CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDE	UN	160,000	28,0000	4.480,00
12	46-01-4910	-CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE	UN	160,000	36,0000	5.760,00
13	46-01-4911	-CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35	UN	160,000	28,0000	4.480,00
14	46-01-4912	-PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAM	PAR	160,000	16,0000	2.560,00
15	46-01-4913	-AGASALHO DE TECDO TACTEL	UN	120,000	117,0000	14.040,00
16	46-01-4914	- MOLETON - BLUSA; CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃ	UN	100,000	64,0000	6.400,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**91.120,00**
					TOTAL ----------->	**91.120,00**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
(Processo Administrativo n° 20/2022)
Exclusivo Para ME/EPP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU, por meio do setor de licitações, sediado na Rua Bernardino Bogo 175, centro, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Às 08:00 do dia 19/2/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 09/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:15 horas do dia 09/03/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPOR-TIVAS DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.2. *A licitação será realizada em DEZESSEIS itens, conforme tabela constante do Termo de Referência.*

2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações dos serviços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações dos serviços e objetos da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04
3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 **Exclusivo Para ME/EPP**, será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.13 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones:

Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4.15 Esta licitação será exclusiva para ME/EPP.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição dos objetos ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. *Valor unitário;*

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações dos produtos contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,05 (cinco centavos).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO POR ITEM***, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.22 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio

licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5 O Pregoeiro **poderá** convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 - Da Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento

expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).
a.1) Entende-se por estatuto/contrato social em vigor, o documento de constituição da pessoa jurídica e suas alterações, ou ainda sua última alteração consolidada, acompanhada de todas as suas eventuais alterações posteriores.
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante; (Alvará ou Cicad).

9.1.2 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

b) Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais/previdenciárias, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c) Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei;

d) Certidões pertinentes aos Tributos Municipais, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da licitante, na forma da lei;

e) Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da Lei n. 8.036/90;

f) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

9.1.3 - Das Declarações:

a) Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a proponente não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, conforme **Anexo VI**;

a)1. Declaração de fatos impeditivos, conforme **Anexo VII**;

a)2. Declaração de responsabilidade, conforme **Anexo IX**;

b) Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo VIII**;

c) Para atendimento as exigências previstas no item 9.1.3 alíneas "a" e "b"é facultado o uso do modelo constante do **Anexo IV**.

d) Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo X**;

e) Deverá ser apresentada, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, declarando que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo III**.

- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de falsidade ideológica, de que trata o art. 299 do Código Penal Brasileiro, bem como nos crimes previstos nos artigos 90 e 93 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 19.5. deste Edital.
- A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é **condição para as licitantes usufruírem dos benefícios** da Lei Complementar n. 123/2006.

9.2 - As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

9.3 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4 - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

b) Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5 - Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por servidor do Departamento de Licitações, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

9.6 - Serão aceitas somente cópias legíveis;

9.7 - Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.7.1 - Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

9.7.2 - Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.7.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.4 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7.5 **Apresentação do anexo 12 (Claúsula Anticorrupção), sob efeito de inabilitação na plataforma BLL.**

9.9 Qualificação Econômico-Financeira.

-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações dos serviços contidas na proposta, vinculam a Contratada.

10.3 Os valores deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11 – DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES

11.1 – Caberá ao Pregoeiro (a) inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade, excetuado o disposto no **item 21.2** deste Edital.

11.2 - Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

11.3 - Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) analisará a documentação de habilitação das proponentes remanescentes respeitando a ordem de classificação.

12 - DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE

12.1 - Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o (a) Pregoeiro (a) comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

12.2 - Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso ou solicitação de amostras, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos eventualmente formulados, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura do contrato, o qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.2 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

14.3 - A convocação para assinatura do contrato será formalizada mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços ou envelope) ou qualquer outro meio a critério do Município

14.4 - A adjudicatária deverá assinar o contrato (modelo constante do **Anexo VI** deste Edital), dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o **item 14.3.**

a) O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

15.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e do contrato.

15.3 - Fornecer produto/serviços de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

15.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto/serviços licitados, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto/serviços contratados;

15.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

15.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

15.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

16.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

16.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto desta licitação;

16.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido no Edital;

16.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

16.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/SERVIÇOS

17.1. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega do objeto, correrá por conta da empresa ganhadora desse processo.

c) Não serão aceitas as embalagens que estiverem violadas ou amassadas.

d) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguaçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

e) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

17.2.DAS AMOSTRAS

A Secretaria municipal poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital.

a)Prazo para apresentação após a solicitação: 05 (cinco Dias)

b)Local para entrega das amostras:

Departamento de Esportes (Ginásio Barbosão), localizado no endereço Av. Ney Braga, 320 - Vila Franchello, Mandaguaçu/PR - PR, 87160-000

Contato: (44)3245-5692 / 3245-8401

c)As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramatura solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 - O pagamento, decorrente da aquisição dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos e serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

a) A contratada deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.

18.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

18.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
18.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
18.5 - O Município de Mandaguaçu, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
18.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

19 - DAS PENALIDADES
19.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o
Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

19.2 - A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

19.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:

19.3.1. No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;
b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.2. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze)

dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

19.3.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.4. Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

19.3.5. Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

19.3.6. No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

19.3.7. No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8. Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

19.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

19.3.9. A fixação da multa compensatória referida nos itens 19.3.1 a 19.3.3, 19.3.6 a 19.3.8 e 19.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

19.3.10. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

19.3.11. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

19.3.12. Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
19.3.13. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.
19.3.14. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.
19.3.15. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.
19.4 - Será aplicada a **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr,** pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

19.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

19.6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

19.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

20 - DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância com os termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, não se podendo alegar, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
20.1.1 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidades das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, bem como, pelo custo da preparação e apresentação dos documentos, independentemente do resultado do processo licitatório, sem direito a ressarcimento.
20.2 - O (a) Pregoeiro (a), em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a lisura da licitação, a finalidade e a segurança da contratação/fornecimento, e não contrariem a legislação vigente, poderá sanar e/ou relevar omissões ou erros observados na documentação e na proposta, sendo possível, caso julgue necessário, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
20.3 - No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
20.4 - O órgão licitador poderá suspender ou mesmo cancelar os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância dos termos deste Edital ou de seus anexos, se for o caso.
20.5 - O certame poderá ser suspenso a qualquer momento, com a devida justificativa do pregoeiro, não ensejando quaisquer indenizações ou direitos aos licitantes interessados em participar da licitação;
20.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento. Só iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.
20.7 - Nas aquisições advindas do presente processo licitatório, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
20.8 - As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu-Pr, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.9 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser enviado no sistema eletrônico: www.bll.org.br, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o julgamento das propostas.
20.10 - O tratamento favorecido e diferenciado aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, se aplica igualmente ao agricultor familiar, produtor rural pessoa física e sociedades cooperativas de consumo, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

20.11 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

20.12 - Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

Mandaguaçu, 11 de fevereiro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: O objeto do presente termo de referência visa o registro de preço para a contratação de pessoa jurídica para futura aquisição de **UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDA	UNID. DE MEDIDA	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER	300	UND		R$ 18,00	R$ 5.400,00
02	CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES A DESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR	60	UND		R$ 36,00	R$ 2.160,00
03	BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P,	60	UND		R$ 28,00	R$ 1.680,00

	M, G, GG E EGG ADULTO.					
04	CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA); TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	800	UND		R$ 28,00	R$ 22.400,00
05	CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100% POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.	120	UND		R$ 36,00	R$ 4.320,00
06	CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	UND		R$ 28,00	R$ 3.360,00
07	PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR	240	PAR		R$ 16,00	R$ 3.840,00

	VERDADEIRO. CORES VARIADAS.					
08	CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	70	UND		R$ 36,00	R$ 2.250,00
09	CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	70	UND		R$ 28,00	R$ 1.960,00
10	CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADA FRENTE E VERSO A DEFINIR	160	UND		R$ 36,00	R$ 5.760,00
11	CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND		R$ 28,00	R$ 4.480,00
12	CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.	160	UND		R$ 36,00	R$ 5.760,00

13	CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND		R$ 28,00	R$ 4.480,00
14	PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.	160	PAR		R$ 16,00	R$ 2.560,00
15	AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA. JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES; FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA; PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS; CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO; BARRA ABERTA MODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER, CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	UND		R$ 117,00	R$ 14.040,00
	MOLETON - BLUSA; CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO), GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E					

16	COSTAS); MANGA LONGA; CORES A DEFINIR; DO TIPO FECHADA; MODELO MASCULINO; GOLA DO TIPO CARECA; BARRA SANFONADO; MANGA COM PUNHO SANFONADO; COM 1 BOLSO; BOLSO DO TIPO CANGURU; COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	100	UND		R$ 64,00	R$ 6.400,00

TOTAL

91.120,00

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Mandaguaçu no último ano tem adotado a uma política agressiva para retomada do esporte como ferramenta social e de prevenção da saúde, acreditando realmente na transformação do indivíduo através do esporte. Nesse sentido, foram oportunizadas novas modalidades esportivas e estruturadas as que já existiam.

Através dessa nova maneira de pensar e entender o esporte, algumas modalidades foram implantadas como o judô, karatê, a ginástica, o mountain bike, as escolinhas nos bairros, as modalidades já existentes foram melhoradas através de investimentos na qualidade dos treinamentos e em uma maior participação em campeonatos tanto a nível regional quanto a nível estadual.

Hoje o departamento de esportes conta com aproximadamente 1.200 praticantes de atividades físicas, divididas nos mais diversos projetos e em vários bairros atendendo as mais diversas faixas etárias.

Portanto, a aquisição dos uniformes se faz necessários para treinamentos de crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, nas diversas modalidades esportivas ofertadas pelo departamento de Esportes em todos os locais onde há prática de atividades, ministradas pelos profissionais deste departamento, a saber: ginásios de esportes Barbosão, Pulinópolis, Zuzão (Vila Guadiana) e Abelhão, bem como os estádios de Futebol Luiz Lonardone, Estádio de Futebol Pulinópolis e Maurício Cardoso (Vila Guadiana).

Os uniformes esportivos também serão utilizados nos jogos amistosos, em torneios, em Campeonatos, nos Jogos Oficiais promovidos pela Secretaria de Esportes e Turismo do Paraná, nos eventos esportivos desenvolvidos e organizados por este departamento, bem como, pelas ligas e/ou federações de cada modalidade do estado do Paraná.

A população de Mandaguaçu fará uso desses uniformes, usufruindo de excelentes produtos nos quais seus praticantes terão todas as condições para a prática de atividades físicas e de segurança.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

f) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

g) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

h) Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega do objeto, correrá por conta da empresa ganhadora desse processo.

i) Não serão aceitas as embalagens que estiverem violadas ou amassadas.

j) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguaçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

k) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

DAS AMOSTRAS

A Secretaria municipal poderá solicitar a apresentação de amostras dos licitantes, a fim de verificar a conformidade destas com as especificações do edital.

Prazo para apresentação após a solicitação: 05 (cinco Dias)
Local para entrega das amostras:
Departamento de Esportes (Ginásio Barbosão), localizado no endereço Av. Ney Braga, 320 - Vila Franchello, Mandaguaçu/PR - PR, 87160-000
Contato: (44)3245-5692 / 3245-8401
As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramatura solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência eventualmente indicadas.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da aquisição dos bens deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade da aquisição dos bens deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado o servidor- **Gustavo Henrique Saes**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Zilbo Tomarolli Filho**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr: **Ricardo Luiz Bocchi**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da aquisição dos objetos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento de aquisição em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em ___/___/2021.

Aprovo, em ____/____/2021.

Ricardo Luiz Bocchi
Responsável pela emissão do Termo de Referência

Gustavo Henrique Saes
Secretário Municipal de Esportes

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 5/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n.
5/2022
Razão Social da
proponente:
CNPJ da proponente:
Endereço da proponente:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPOR-TIVAS DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDA	UNID. DE MEDIDA	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER	300	UND		R$ 18,00	R$ 5.400,00
02	CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES A DESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR	60	UND		R$ 36,00	R$ 2.160,00
	BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER	60	UND		R$ 28,00	R$ 1.680,00

03	ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO.					
04	CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA); TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	800	UND		R$ 28,00	R$ 22.400,00
05	CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100% POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.	120	UND		R$ 36,00	R$ 4.320,00
06	CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	UND		R$ 28,00	R$ 3.360,00
07	PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ	240	PAR		R$ 16,00	R$ 3.840,00

	ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.					
08	CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	70	UND		R$ 36,00	R$ 2.250,00
09	CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	70	UND		R$ 28,00	R$ 1.960,00
10	CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADA FRENTE E VERSO A DEFINIR	160	UND		R$ 36,00	R$ 5.760,00
11	CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND		R$ 28,00	R$ 4.480,00
12	CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA	160	UND		R$ 36,00	R$ 5.760,00

	FRENTE E VERSO A DEFINIR.					
13	CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND		R$ 28,00	R$ 4.480,00
14	PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.	160	PAR		R$ 16,00	R$ 2.560,00
15	AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA. JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES; FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA; PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS; CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO; BARRA ABERTA MODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER, CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	UND		R$ 117,00	R$ 14.040,00
	MOLETON - BLUSA; CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO),					

16	GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS); MANGA LONGA; CORES A DEFINIR; DO TIPO FECHADA; MODELO MASCULINO; GOLA DO TIPO CARECA; BARRA SANFONADO; MANGA COM PUNHO SANFONADO; COM 1 BOLSO; BOLSO DO TIPO CANGURU; COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	100	UND		R$ 64,00	R$ 6.400,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
Local, data.
NOME
Cargo
PREFERENCIALMETE BANCO
OFICIAL CONTA CORRENTE:
AGÊNCIA:

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante**

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **5/2022**, que a proponente _____, com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob n. _____ e com Inscrição Estadual n. _____, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. _____ e inscrito(s) no CPF sob n. _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, data.

NOME

Cargo

- **Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante;**

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:

i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I

v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

_____

_____

_____ **(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

OBSERVAÇÃO: ***OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).***

_____

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de

Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

_____

_

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

– SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem

será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

_____

_____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: *OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).*

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 5/2022, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada_____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 5/2022, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local_____

Nome do declarante _____

RG_____

CPF_____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 11

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.____/____ PREGÃO ELETRÔNICO N. _____/____ PROCESSO N. _____/____

Aos _____ dias do mês de _____ de xxxx, na sede do Município de _____, situada a _____, o **MUNICÍPIO DE _____**, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____ nº ____, CEP: _____, na cidade de _____, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito (a) Municipal, o (a) Senhor (a) _____, estado civil, nacionalidade, portador (a) da cédula de identidade n. _____, e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado na cidade de ____ – __ e do outro lado a proponente _____ inscrita no CNPJ sob n. _____ com sede na Rua _____, n. ____, Bairro _____, na cidade de _____, representada neste ato pelo representante legal **NOME**, brasileiro, estado civil, portador da cédula de identidade n. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de cidade – UF, nos termos da Lei Federal n. 10.520/2002, Lei complementar n. 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem formalizar o presente contrato, conforme decisão exarada no processo administrativo supracitado devidamente **HOMOLOGADA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, forma e condições estabelecidas no Edital em epígrafe e seus Anexos, com o objetivo do fornecimento dos serviços adiante arrolados no presente termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O contrato resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração em conformidade com o artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - O presente instrumento ficará disponível até 30 (trinta) dias no departamento de Licitações do Município de Mandaguaçu - Pr após a data de sua assinatura para que a contratada retire sua via assinada. Findo o referido prazo o mesmo será descartado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DO CONTRATO

3.1 - O contrato será utilizado pelas Secretarias Municipais.

3.2 - Caberá ao usuário do contrato deste Município a responsabilidade, após a assinatura, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega do objeto, correrá por conta da empresa ganhadora desse processo.

c) Não serão aceitas as embalagens que estiverem violadas ou amassadas.

d) O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado de Mandaguaçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

e) Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO.

5.1 - As obrigações decorrentes do fornecimento dos SERVIÇOS constantes neste contrato serão firmadas com a Prefeitura Municipal, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/1993.

5.2 - A adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Licitações, na forma definida por esta Administração em conformidade com o item 14.3 do edital.

5.3 - O prazo concedido para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 - A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital, informando ao Pregoeiro (a) a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

6.2 - Atender as condições descritas no Anexo I – Termo de Referência e contrato.

6.3 - Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Edital e seus anexos, assim como em sua proposta de preços;

6.4 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado;

6.5 - Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratada, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

6.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

6.7 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

7.2 - Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada;

7.3 - Atestar as notas fiscais e/ou faturas após a efetivo fornecimento dos serviços, objeto deste contrato;

7.4 - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada, conforme estabelecido neste contrato;

7.5 - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

7.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E REVISÃO

8.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência contratual.

8.2 - Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de fornecimento de serviços, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. 8.3 - Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos serviços, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

8.4 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

8.5 - Independentemente da solicitação de que trata o sub item 8.2, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

8.6 - Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.7 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao lote e cancelará a sua contratualização, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor- **Gustavo Henrique Saes**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

Fica designado, como fiscal substituto o servidor **Zilbo Tomarolli Filho**, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento, decorrente da aquisição do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do fornecimento dos serviços em cada ordem de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor

competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
a) A proponente deverá apresentar junto com a Nota fiscal/fatura, a CND federal conjunta, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista e Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS em plena validade e a cópia da respectiva nota de empenho.
10.2 - Ocorrendo erro na documentação fiscal de cobrança, esta será devolvida e o pagamento será sustado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
10.3 - Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
10.4 - Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
10.5 - O Município de Mandaguaçu-PR, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
10.6 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela prestadora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a defesa prévia, a Administração poderá aplicar à Contratada, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n. 8.666/1993, no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no art. 8º da Instrução Normativa 37/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as seguintes sanções:

a) Advertência escrita;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-PR;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
e) Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores do municipal.

11.2 – A **advertência escrita** será aplicada ao contratado quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave; 11.3 - Será aplicada **multa** nas seguintes condições:
11.3.1 – No caso de **atraso injustificado** na execução do objeto, será aplicada multa sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, nas seguintes proporções:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso;

b) 1,0% (um por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.2 – No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias de atraso, a partir de quando será considerada inexecução parcial ou total do objeto.

11.3.3 – A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.4 – Será configurada a **inexecução parcial** do objeto na hipótese de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal do contrato;

11.3.5 – Será configurada a **inexecução total** na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente que comprometam diretamente o objeto principal;

11.3.6 – No caso de reincidência ou quando a inexecução parcial também caracterizar abandono da execução do contrato, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

11.3.7 – No caso de **inexecução total**, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8 - Pelo **descumprimento injustificado de outras obrigações** que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.8.1. As obrigações às quais se refere o item 19.3.8. são aquelas que não comprometem diretamente o objeto principal do contrato, mas que ferem critérios e condições nele explicitamente previstos.

11.3.8.2. Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

11.3.9 - A fixação da multa compensatória referida nos itens 11.3.1 a 11.3.3, 11.3.6 a 11.3.8 e 11.3.11, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor da **CONTRATANTE**, sendo o dano superior ao percentual referido.

11.3.10 - Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços cotados pela proponente, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.3.11 – Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela Administração, a assinar o contrato, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de

indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Mandaguaçu-PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

11.3.12 – Caberá multa compensatória de 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

11.3.13 – A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as demais.

11.3.14 – Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade, em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial do Município, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

11.3.15 - Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

11.4 - Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mandaguaçu-Pr, pelo prazo não superior a 02 (dois) anos, ao licitante quando:

a) Quando restar configurada a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas no contrato.

11.5 - A **declaração de inidoneidade** será aplicada ao licitante que:

a) Fizer declaração falsa em qualquer fase da licitação;
b) Apresentar documento falso;
c) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
d) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

11. 6 - Ficará **impedido de licitar e contratar com o Município e descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores municipal**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das outras multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o licitante que:

a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,
b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto,
d) Não mantiver a proposta,
e) Falhar ou fraudar na execução do contrato,
f) Comportar-se de modo inidôneo ou
g) Cometer fraude fiscal,

11.7 - As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das proponentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO CONTRATADO

12.1 - O contrato será cancelado, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem contratados e, por iniciativa dos Usuários do contrato deste Município quando:

a) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

b) Os preços contratados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na

negociação;

c) Por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2 - Cancelado o contrato induzirá na convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente.

12.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes da contratação da presente licitação, correrão a cargo do Usuário do contrato, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO CONTRATADO

14.1 - Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação da proponente conforme abaixo especificado, objeto de publicação no Órgão de Imprensa Oficial deste município, ficam assim firmados:

ITEM/QTDE/ UNID./DESCRIÇÃO DO OBJETO/ VALOR UNIT./ VALOR GLOBAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

15.1 – O extrato do presente contrato será publicado no Órgão Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para processar as

questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – **CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

Adotar práticas de anticorrupção, devendo:

a) - Observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;

b) - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

c) - Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

d) - Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

e) - Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

f) - Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

g) - Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PREFEITO MUNICIPAL	NOME/CARGO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o no _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao edital do Pregão n. ___/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cidade e Estado:_____,_____
Data:_____/_____/_____

_____
RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 05/2022– (RP)
PROCESSO Nº. 20/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPOR-TIVAS DO MUNICÍPIO, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 91.120,00 (noventa e um mil, cento e vinte reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/03/2022;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 09/03/2022;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 11 de fevereiro de 2022

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Tello – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº. 01/2022/PMA.

CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU ORGANIZAÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATALAIA PARA O ANO DE 2022.

O MUNICIPIO DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.714.018/0001-02, com sede na Praça José Bento dos Santos nº 02, desta cidade, doravante denominado simplesmente de Município com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 38, de 16/07/2009, legislação correlata e demais normas que regem a matéria, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de credenciamento.

Poderão participar do processo de seleção Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações assim entendidos PRODUTOR RURAL FAMILIAR de gêneros alimentícios, estabelecidos em Grupos Formais (Pessoa Jurídica -Empreendimentos Familiares, Cooperativas ou Associações).

Os interessados poderão inscrever-se para CREDENCIAMENTO a partir da publicação do presente, junto na Órgão Oficial do Município e expansão no átrio da Prefeitura Municipal de Atalaia sito na Praça José Bento dos Santos nº 02, fone: (44) 3254-8101 desta cidade a partir de 21 de fevereiro de 2022, no horário das 08:30h às 10:30h e das 13:30h as 16:30h, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas no período remanescente de vigência do Credenciamento (até 30/11/2022).

Os anexos abaixo relacionados, integrantes do presente Termo, poderão ser obtidos junto ao departamento de compras da PMA ou endereço indicado acima:

a) anexo I – TABELA DE PREÇOS FINAL – 2022, do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO – DESENBAHIA – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO;
b) anexo II – Projeto de vendas de gêneros alimentícios;
c) anexo III – modelo de Declaração de Idoneidade;
d) anexo IV – modelo de Declaração de não existência de trabalhadores infantis;

Atalaia PR, em 14 de fevereiro de 2022

CARLOS HENRIQUE FERNANDES MARIANI
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Tello – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022.
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: MEI, ME e EPP.
O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio de INTERNET, PREGÃO ELETRÔNICO:
O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 04 de março do ano de 2022, na sua sede a Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO ELETRONICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM** o preços fixos e sem reajuste para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e engenharia ambiental para elaboração de planos de gestão ambiental para o Município de Atalaia Pr, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos para ato na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00 hrs do dia 21/02/2022 as 08h00hrs do dia 04/03/2022.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min horas do dia 04/03/2022.
- **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09:00 horas do dia 04/03/2022.
- **MODO DE DISPUTA: "ABERTO"**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.bllcompras.org.br
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo nº da Lei nº 8.666/93
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos junto a Comissão Permanente de Licitação e ainda pelo endereço eletrônico www.atalaia.pr.gov.br e abaixo citados.

Atalaia PR., 16 de fevereiro de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Presidente Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Manhez da Rocha, 605 - Fone (Dxx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ: 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 016/2022

"Institui Comissão para Julgamento de Isenção de Imposto Predial e suas Taxas para o exercício de 2022, designando seus membros e dá outrasprovidências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suasatribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão para julgamento de Isenção de Imposto Predial Urbano e suas Taxas para o exercício de 2022

Art. 2º A Comissãoterá a função de analisar os requerimentos de isenção protocolizados no exercício de 2022, devidamente providos todos os cadastramentos e documentos solicitados

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Julgamento para Isenção de Imposto Predial e suas taxas, nos temos do art. 3º da Lei Municipal nº 607-1991

MEMBROS:

I – Representantes da Câmara Municipal
a) Titular: **RIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**
b) Suplente: **RONALDO RIBEIRO**
II – Representantes dos Funcionários Municipais
a) Titular: **CLEBER MONFRE DOS SANTOS**
b) Suplente: **APARECIDA ISABEL DE SOUZA**
III –Representantes dos Cidadãos Itaguajenses
a) Titular: **MARCELINO RIBEIRO**
b) Suplente: **FRANCISCO VICENTE DE LIMA**

Art. 4º Fica estabelecido a data limite de 04/03/2022, para protocolar o pedido de Isenção de imposto Predial e Territorial para o exercício de 2022

Art. 5ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Itaguajé, 18 de fevereiro de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (Dxx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº 014/2022

Institui Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º) Fica considerado como PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, no dia 28 de fevereiro próximo (segunda) referente ao Feriado de carnaval, devendo retornar as atividades normais dos servidores de trabalho no dia 02/03, qua as 13:00(treze) horas e ressalva-se que o Decreto de ponto facultativo não se aplica as unidades e serviços que são consideradas essenciais ao atendimento a população excetuadas pelas respectivas Secretarias

Art. 2º) - Competirão as secretarias municipais regular de trabalho os seguintes servidores

I – Pertencentes ao Quadro de Educação e Creche Municipal para cumprimento do Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Estadual de Educação e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação de Paranavaí,

II – Trabalhadores Administrativos eventualmente convocados a fornecerem suas atribuições

Art. 3º) - Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo urgente e emergência na área de saúde e social IV – etc

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 18 de fevereiro de 2022

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Manhez da Rocha, 605 - Fone (Dxx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ Nº 76.970.359/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, diante do exposto no Art. 9º, Inc. 4º da Lei complementar nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) CONVOCA a população de Itaguajé em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PUBLICA que será realizada no proximo dia 22 de fevereiro de 2022, no plenário da Câmara Municipal visando demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativamente ao 3º quadrimestre de 2021, que será realizado as 9:00 horas

A PARTICIPAÇÃO DE MAIS INTERESSADOS
PODERÁ PARTICIPAR E EXPRESSAR SUA OPINIÃO

Itaguajé, 16 de fevereiro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Av Governador Lupion 605 - Fone (Dxx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion 605, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Senhor **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR**, e a pessoa jurídica abaixo assinada a Ata de Registro de Preços 22-2021 conforme quadro abaixo:

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº. 22-2021	
Contratada: **BIBO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**	CNPJ nº. 21.454.336/0001-47
Objeto do Termo Aditivo: Reajustem e equilibrio econômico financeiro, o valor constante no item 03 original, para o ao os seguintes valores reajustados: MASCARA CIRURGICA CAIXA C/50 UNID passando o valor de R$ 12,90 para R$ 15,90. O valor total passou de R$ [illegible] para R$ [illegible]	

Itaguajé, 16 de fevereiro de 2022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Gabinete do Prefeito
GESTÃO 2021/2024 – "Cruzeiro do Sul com mais ânimo"

PORTARIA Nº.006/2022

Marcos Cesar Suggian, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Publicos Municipais, abaixo relacionados como gestor e suplente do convênio a ser firmado entre o entre o Instituto Agua e Terra e o Municipio de Cruzeiro do Sul

Felipe Siqueira Medeiros portador do RG nº 47.512.873-6 e CPF nº 228.706.628-40

Meiam Rodrigues portador do RG nº 12.629.000-0 e CPF nº 070.092.749-47

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario

Cruzeiro do Sul, 10 de fevereiro de 2022

Marcos Cesar Suggian
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO 01/2022

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
2) não foi desprezada pela Administração Municipal, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outras objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de pessoa jurídica para realização de tratamento de 650 m2 de piso granulite do CMEI São do Pica-Pau Amarelo, incluindo a remoção total de cera e sujidade, aplicação de selador e acabamento acrílico
VALOR ESTIMADO	R$ R$ 16.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)
FORNECEDOR	EDNA VICHIETI RIBEIRO 03274319909

Flórida, 25 de janeiro de 2022

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86760-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.772.400/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 01/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXII, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 01/2022
CONTRATADA: EDNA VICHIETI RIBEIRO 03274319909.
CNPJ: 29.653.471/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para realização do tratamento de 650 m2 de piso granulite do CMEI São do Pica-Pau Amarelo, incluindo a remoção total de cera e sujidade, aplicação de selador e acabamento acrílico
VALOR: R$ 16.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais)
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná

Paço Municipal aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O Município de Flórida (PR), Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de março do ano de 2022, na sua sede à Rua São Pedro 443, **TOMADA DE PREÇO,** para obra abaixo descriminada, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO	Prazo	Valor Máximo
Empreitada global para obras de infraestrutura para Pavimentação poliédrica com pedras irregulares em trechos das estradas rurais (Estrada Cesnik e Estrada Pé de Galinha), deste município, conforme memorais, planilha de custos e cronograma físico financeiro	150 dias	R$ 932.369,00

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

PRAZO PARA RECEBIMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: até às 08h45min do dia 08 de março de 2022 no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - PR.
REALIZAÇÃO: Às 09h00min do dia 08 de março de 2022, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
TIPO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO GLOBAL"

Demais informações pelo fone (44) 3136 0200 na Prefeitura Municipal de Flórida - PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida – PR e www.florida.pr.gov.br.

Flórida (PR), 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86760-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.772.400/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação nº 04/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXII, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 04/2022
CONTRATADA: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de energia elétrica.
VALOR: R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).
FORO: Comarca de Santa Fé. Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 692, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o aumento de vagas de professor de educação infantil, alterando o Anexo I da Lei nº 086, de 2004, com a redação dada pela Lei nº 482, de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No Anexo I – Quadro de Cargos – da Lei nº 086, de 2004, com a redação alterada pela Lei nº 482, de 2014, o número de vagas do cargo de professor infantil passa de "15" para "20".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 17 de fevereiro de 2022

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 693, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Ensino de Flórida (AEFLO).

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Apoio ao Ensino de Flórida (AEFLO), com o objetivo de oferecer apoio financeiro mensal para estudantes que frequentem graduação em ensino superior e ensino técnico profissionalizante em outros municípios, desde que tenham domicílio no Município de Flórida.

Art. 2º O auxílio de que trata o art. 1º será correspondente a R$ 120,00 (cento e vinte reais) por estudante e será destinado a suprir a hipossuficiência socioeconômica dos estudantes de que trata o caput, com despesas de transporte, adequadas por qualquer meio.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto anual, a promover o aumento do valor de que trata o caput, condicionado à disponibilidade de recursos públicos e que poderá ser equivalente ao índice acumulado de inflação, por qualquer índice oficial no período base, ou representar aumento real.

Art. 3º Na concessão do auxílio, serão beneficiados os 60 (sessenta) primeiros estudantes classificados por ordem de menor renda familiar, conforme análise promovida pela Comissão de Classificação, em escala crescente, ou seja, o primeiro colocado será o de menor renda, e assim por diante, caso existam estudantes com a mesma renda familiar, estes serão classificados em igualdade de condições organizados apenas por ordem alfabética, até atingir o limite de 60 (sessenta) beneficiados.

Art. 4º Além da apreciação do critério de seleção previsto no art. 3º, só serão beneficiados com o auxílio os estudantes que:
I – tenham frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) as aulas devendo efetuar a comprovação sempre que for requerida pela Administração, mediante a apresentação de documento hábil emitido pela instituição de ensino;
II – não forem portadores de diploma de curso superior; e
III – tenham despesas básicas familiares mensais comprovem com a renda declarada.

Parágrafo único. O auxílio será pago preferentemente aos estudantes beneficiados até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, por meio de depósito em conta bancária de titularidade destes ou de seus representantes legais.

Art. 5º Os estudantes beneficiados deverão prestar contas acerca do recebimento do auxílio junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, até o dia 15 de junho e 15 de dezembro, ou quando houver solicitação expressa por parte da secretaria, em relação ao período imediatamente anterior, acerca do cumprimento dos objetivos e requisitos do programa.

§1º A prestação de contas, os estudantes deverão comprovar:
I – mediante declaração, sob as penas da lei, a manutenção das condições socioeconômicas desfavoráveis, em situação idêntica as que fundamentaram a concessão do auxílio; e
II – a frequência escolar, conforme disposto no inciso I do caput do art. 4º.

§2º A utilização indevida do auxílio recebido sujeitará o estudante às penalidades legais cabíveis e devolução integral do valor recebido e utilizado de forma indevida, devidamente corrigido, além de acarretar a imediata suspensão do pagamento e exclusão permanente do programa, sem a possibilidade de nova inclusão.

Art. 6º Ocorrendo a alteração das condições de inclusão no programa, apuradas no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data limite para a prestação de contas, a Comissão de Classificação expedirá nova classificação na qual poderá promover ingressos e exclusões de estudantes.

Art. 7º Para promover a classificação inicial e eventuais novas classificações, fica instituída a Comissão de Classificação, formada pelos seguintes membros, a qual será nomeada por meio de decreto:
I – um representante da Chefia do Poder Executivo;
II – um representante dos estudantes matriculados em instituições de ensino superior e ensino técnico profissionalizante de outros municípios.
III – um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; e
IV – um representante do Poder Legislativo Municipal.

§1º A Comissão terá o mandato de 2 (dois) anos, sempre iniciando em 1º de janeiro e findando em 31 de dezembro, sendo que seus membros deverão ser escolhidos entre 1º e 30 de novembro do último ano de mandato.

§2º Os membros poderão ser reconduzidos, exceto o membro representante dos estudantes matriculados em instituições de ensino superior e ensino profissionalizante de outros municípios.

§3º De forma transitória, a atual comissão terá seu mandato até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 8º O período de inscrição dos estudantes no programa será de 1º de fevereiro a 10 de fevereiro de cada ano, sendo que a Comissão de Classificação expedirá edital de classificação, a ser publicado no órgão eletrônico de publicação do Município, até o dia 20 de fevereiro de cada ano.

Art. 9º O auxílio terá sua duração vinculada ao período de fevereiro de um ano até fevereiro do ano imediatamente subsequente.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a interromper definitivamente ou suspender temporariamente o pagamento do auxílio de que trata esta lei, mediante decreto, tendo em vista a disponibilidade financeira do Município.

Art. 11. Fica a Comissão de Classificação, bem como os órgãos municipais envolvidos, autorizados a adotar os modelos de documentos que entenderem necessários para o desenvolvimento do programa.

Art. 12. Além das requisitos e critérios constantes nesta lei, fica a Comissão de Classificação autorizada a aplicar aos estudantes os documentos que entender necessários para promover a adequada inclusão e classificação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Ficam revogadas as leis nos 533 de 2017 e 658 de 2017.

Flórida, 17 de fevereiro de 2022

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Ilza Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 – CEP 87.160-000
FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-05
www.mandaguacu.pr.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU	TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2021 – TP
CNPJ: 76.285.329/0001-05	Processo Administrativo: 320/2021
Rua Bernardino Bogo, 175	Processo de Licitação: 320/2021
CEP: 87160-000 – Mandaguaçu - PR	Data do Processo: 20/01/2021

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de tratamento de piso granulite

NOTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nº: 21/2022

Motivo: Não houve interessados em participar deste certame.

Mandaguaçu, 14 de Fevereiro de 2022

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Ilza Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 05/2022– (IRP)
PROCESSO Nº. 20/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, (conforme descrito no edital e anexo).
Valor Máximo: R$ 91.120,60 (noventa e um mil, cento e vinte reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 09/03/2022.
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 09/03/2022.
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 11 de fevereiro de 2022

Marcelino Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo Nº 20/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2022 08:50:15

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UN Val. Ref.: 18,00

Descrição: -COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 083	Própria / Próprio	17,90
PARTICIPANTE 054	PROPRIA / COLETOES DRU FIT	16,00
PARTICIPANTE 065	Própria / Conf Edital	18,00
PARTICIPANTE 027	PROPRIA / PROPRIO	18,00
PARTICIPANTE 020	PRÓPRIA / COLETE	15,40
PARTICIPANTE 005	propria / coletes	18,00
PARTICIPANTE 078	PROPRIA / COLETE	15,90
PARTICIPANTE 034	wr / COLETE	5.400,00
PARTICIPANTE 025	agape work uniformes	16,00
PARTICIPANTE 039	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	18,00
PARTICIPANTE 044	GF / PADRÃO	18,00
PARTICIPANTE 082	Propria / Conforme Edital	18,00
PARTICIPANTE 049	PROPRIA	18,00
PARTICIPANTE 079	TRB / TREINAMENTO	18,00
PARTICIPANTE 096	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	18,00
PARTICIPANTE 048	PROPRIO / PROPRIO	18,00
PARTICIPANTE 003	PROPRIA / COLETES DRY FIT	18,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 36,00

Descrição: -CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES ADESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	Própria / Próprio	35,90
PARTICIPANTE 013	PROPRIA / CAMISETAS DRY FIT	22,00
PARTICIPANTE 078	PROPRIA / CAMISETA	36,00
PARTICIPANTE 028	PROPRIA / PROPRIO	36,00
PARTICIPANTE 014	PRÓPRIA / CAMISETA	33,40
PARTICIPANTE 065	propria / camisetas	36,00
PARTICIPANTE 083	GF / PADRÃO	36,00
PARTICIPANTE 052	WR / CAMISETA	2.160,00
PARTICIPANTE 050	agape work uniformes	34,00
PARTICIPANTE 016	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	36,00
PARTICIPANTE 087	PROPRIA	36,00
PARTICIPANTE 022	Propria / Conforme Edital	36,00
PARTICIPANTE 053	FENIX TEXTIL	36,00
PARTICIPANTE 033	PROPRIA / CAMISETAS DRY FIT	36,00
PARTICIPANTE 088	CONCEITO / CONCEITO	35,00
PARTICIPANTE 080	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	36,00
PARTICIPANTE 069	PROPRIO / PROPRIO	36,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00

Descrição: -BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P,M, G, GG E EGG ADULTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 058	Própria / Próprio	28,00
PARTICIPANTE 069	PROPRIA / BERMUDAS DRUY FIT	20,00
PARTICIPANTE 018	PROPRIA / BERMUDA	28,00
PARTICIPANTE 094	PROPRIA / PROPRIO	28,00
PARTICIPANTE 088	agape work uniformes	27,00
PARTICIPANTE 006	propria / bermudas	28,00
PARTICIPANTE 007	GF / PADRÃO	28,00
PARTICIPANTE 042	WR / BERMUNDA	1.680,00
PARTICIPANTE 028	PROPRIA	28,00
PARTICIPANTE 099	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	28,00
PARTICIPANTE 081	propria / conforme edital	28,00
PARTICIPANTE 013	FENIX TEXTIL	28,00
PARTICIPANTE 089	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	28,00
PARTICIPANTE 097	CONCEITO / CONCEITO	25,00
PARTICIPANTE 086	PROPRIO / PROPRIO	28,00
PARTICIPANTE 001	PROPRIA / BERMUDAS DRY FIT	28,00

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 800 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00

Descrição: -CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER,33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARANÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). TAMANHOS:PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO,COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	Própria / Próprio	28,00
PARTICIPANTE 017	PROPRIA / CAMISTA MALHA	19,00
PARTICIPANTE 069	Própria / próprio	28,00
PARTICIPANTE 012	PROPRIA / PROPRIO	28,00
PARTICIPANTE 060	PRÓPRIA / CAMISETA	26,90
PARTICIPANTE 072	propria / camisetas	28,00
PARTICIPANTE 096	GF / PADRÃO	28,00
PARTICIPANTE 024	WR / CAMISETA	22.400,00
PARTICIPANTE 009	agape work uniformes	34,00
PARTICIPANTE 070	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	28,00
PARTICIPANTE 028	Própria / Conf Edital	28,00
PARTICIPANTE 080	propria / conforme edital	28,00
PARTICIPANTE 062	PROPRIA	28,00
PARTICIPANTE 093	Fabricação Própria / Fabricação Própria	28,00
PARTICIPANTE 040	PROPRIO / PROPRIO	28,00
PARTICIPANTE 039	LA ESPORTES / LA ESPORTES	25,00
PARTICIPANTE 008	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	28,00
PARTICIPANTE 079	FENIX TEXTIL	28,00
PARTICIPANTE 057	PROPRIA / CAMISETAS DRY FIT	28,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 36,00

Descrição: -CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100%POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P,M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COMESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	Própria / Próprio	35,90
PARTICIPANTE 015	PROPRIA / CAMISETA DAY FIT	22,00
PARTICIPANTE 065	PROPRIA	36,00
PARTICIPANTE 082	PROPRIA / PROPRIO	36,00
PARTICIPANTE 056	agape work uniformes	34,00
PARTICIPANTE 053	FENIX TEXTIL	36,00
PARTICIPANTE 064	Própria / Conf Edital	36,00
PARTICIPANTE 067	WR / CAMISETA	4.320,00
PARTICIPANTE 086	GF / PADRÃO	36,00
PARTICIPANTE 089	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	36,00
PARTICIPANTE 081	propria / conforme edital	36,00
PARTICIPANTE 088	propria / camisetas	36,00
PARTICIPANTE 003	PROPRIA / CAMISETAS DRY FIT	36,00
PARTICIPANTE 058	CONCEITO / CONCEITO	35,00
PARTICIPANTE 059	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	36,00
PARTICIPANTE 076	PROPRIO / PROPRIO	36,00

LOTE 6

Item: 6 Quant.: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00

Descrição: -CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	Própria / Próprio	28,00
PARTICIPANTE 012	PROPRIA / CALAO DRY FIT	20,00
PARTICIPANTE 026	Própria / Conf Edital	28,00
PARTICIPANTE 027	Própria / PROPRIO	28,00
PARTICIPANTE 002	agape work uniformes	27,00
PARTICIPANTE 018	propria / calções	28,00
PARTICIPANTE 073	GF / PADRÃO	28,00
PARTICIPANTE 059	WR / CALÇOES	3.360,00
PARTICIPANTE 096	PROPRIA	28,00
PARTICIPANTE 045	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	28,00
PARTICIPANTE 058	propria / conforme edital	28,00
PARTICIPANTE 028	FENIX TEXTIL	28,00
PARTICIPANTE 007	PROPRIA / CALÇOES DRY FIT	28,00
PARTICIPANTE 092	CONCEITO / CONCEITO	25,00
PARTICIPANTE 020	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	28,00
PARTICIPANTE 063	PROPRIO / PROPRIO	28,00

LOTE 7

Item: 7 Quant.: 240 Unidade: PAR Val. Ref.: 16,00

Descrição: -PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	kanxa	15,80
PARTICIPANTE 054	Própria / Próprio	16,00
PARTICIPANTE 093	Própria / Conf Edital	16,00
PARTICIPANTE 039	propria / meião	16,00
PARTICIPANTE 051	PROPRIA	16,00
PARTICIPANTE 023	WR / MEIAS	3.840,00
PARTICIPANTE 008	GF / PADRÃO	16,00
PARTICIPANTE 043	KANXA / KANXA	16,00
PARTICIPANTE 077	propria / conforme edital	16,00
PARTICIPANTE 075	LOA	16,00
PARTICIPANTE 041	KANXA / PROFISSIONAL	13,00

LOTE 8

Item: 8 Quant.: 70 Unidade: UN Val. Ref.: 36,00

Descrição: -CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	Própria / Próprio	35,90
PARTICIPANTE 055	PROPRIA / CAMISAS DRU FIT	22,00
PARTICIPANTE 046	PROPRIA	36,00
PARTICIPANTE 058	Própria / Próprio	36,00
PARTICIPANTE 018	agape work uniformes	34,00
PARTICIPANTE 098	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	36,00
PARTICIPANTE 079	Própria / Conf Edital	36,00
PARTICIPANTE 006	WR / CAMISAS	2.250,00
PARTICIPANTE 060	GF / PADRÃO	36,00
PARTICIPANTE 022	CONCEITO / CONCEITO	35,00
PARTICIPANTE 038	propria / conforme edital	36,00
PARTICIPANTE 047	PROPRIO / PROPRIO	36,00
PARTICIPANTE 074	propria / camisas	36,00
PARTICIPANTE 054	PROPRIA / CAMISAS DRY FIT	36,00
PARTICIPANTE 033	FENIX TEXTIL	36,00
PARTICIPANTE 061	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	36,00

LOTE 9

Item: 9 Quant.: 70 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00

Descrição: -CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 023	Própria / Próprio	28,00
PARTICIPANTE 032	PROPRIA / CALÇOES DRY FIT	20,00
PARTICIPANTE 063	GF / PADRÃO	28,00
PARTICIPANTE 071	Própria / Própria	28,00
PARTICIPANTE 005	agape work uniformes	27,00
PARTICIPANTE 030	CONCEITO / CONCEITO	25,00
PARTICIPANTE 058	PROPRIA	28,00
PARTICIPANTE 037	WR / CALÇOES	1.960,00
PARTICIPANTE 011	Própria / Conf Edital	28,00
PARTICIPANTE 067	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	28,00
PARTICIPANTE 080	propria / conforme edital	28,00
PARTICIPANTE 061	propria / calções	28,00
PARTICIPANTE 033	PROPRIA / CALÇOES DRY FIT	28,00
PARTICIPANTE 001	FENIX TEXTIL	28,00
PARTICIPANTE 040	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	28,00

LOTE 10

Item: 10 Quant.: 160 Unidade: UN Val. Ref.: 36,00

Descrição: -CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTERNUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADAFRENTE E VERSO A DEFINIR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 003	Própria / Próprio	35,90
PARTICIPANTE 077	PROPRIA / CAMISAS DRU FIT	22,00
PARTICIPANTE 059	Própria / Conf Edital	36,00
PARTICIPANTE 005	Própria / Próprio	36,00
PARTICIPANTE 024	agape work uniformes	34,00
PARTICIPANTE 045	CONCEITO / CONCEITO	35,00
PARTICIPANTE 036	GF / PADRÃO	36,00
PARTICIPANTE 017	WR / CAMISETA	5.760,00
PARTICIPANTE 094	PROPRIA	36,00
PARTICIPANTE 073	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	36,00
PARTICIPANTE 096	propria / conforme edital	36,00
PARTICIPANTE 008	propria / camisetas	36,00
PARTICIPANTE 027	PROPRIA / CAMISETAS DRY FIT	36,00
PARTICIPANTE 090	FENIX TEXTIL	36,00
PARTICIPANTE 099	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	36,00
PARTICIPANTE 070	PROPRIO / PROPRIO	36,00

LOTE 11

Item: 11 Quant.: 160 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00

Descrição: -CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	Própria / Próprio	27,90
PARTICIPANTE 063	PROPRIA / CALÇOES DRY FIT	20,00
PARTICIPANTE 083	Própria / Conf Edital	28,00
PARTICIPANTE 094	Própria / Próprio	28,00
PARTICIPANTE 026	agape work uniformes	27,00
PARTICIPANTE 068	FENIX TEXTIL	28,00
PARTICIPANTE 011	GF / PADRÃO	28,00
PARTICIPANTE 050	WR / CALÇOES	4.480,00
PARTICIPANTE 052	PROPRIA	28,00
PARTICIPANTE 044	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	28,00
PARTICIPANTE 013	propria / conforme edital	28,00
PARTICIPANTE 096	CONCEITO / CONCEITO	25,00
PARTICIPANTE 093	PROPRIA / CALÇOES DRY FIT	28,00
PARTICIPANTE 099	propria / calções	28,00
PARTICIPANTE 016	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	28,00
PARTICIPANTE 038	PROPRIO / PROPRIO	28,00

LOTE 12

Item: 12 Quant.: 160 Unidade: UN Val. Ref.: 36,00

Descrição: -CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPAFRENTE E VERSO A DEFINIR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	Própria / Próprio	35,90
PARTICIPANTE 061	PROPRIA / CAMISETA DRY FIT	22,00
PARTICIPANTE 097	Própria / Conf Edital	36,00
PARTICIPANTE 033	Própria / Próprio	36,00
PARTICIPANTE 011	agape work uniformes	34,00
PARTICIPANTE 095	CONCEITO / CONCEITO	35,00
PARTICIPANTE 045	GF / PADRÃO	36,00
PARTICIPANTE 059	propria / conforme edital	36,00
PARTICIPANTE 030	PROPRIA	36,00
PARTICIPANTE 057	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	36,00
PARTICIPANTE 015	WR / CAMISETA	5.760,00
PARTICIPANTE 087	propria / camisetas	36,00
PARTICIPANTE 036	PROPRIA / CAMISETAS DRY FIT	36,00
PARTICIPANTE 048	FENIX TEXTIL	36,00
PARTICIPANTE 079	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	36,00
PARTICIPANTE 066	PROPRIO / PROPRIO	36,00

LOTE 13

Item: 13 Quant.: 160 Unidade: UN Val. Ref.: 28,00

Descrição: -CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	Própria / Próprio	27,90
PARTICIPANTE 014	PROPRIA / CALÇOES DRY FIT	20,00
PARTICIPANTE 080	Própria / Conf Edital	28,00
PARTICIPANTE 007	Própria / Próprio	28,00
PARTICIPANTE 027	agape work uniformes	27,00
PARTICIPANTE 043	FENIX TEXTIL	28,00
PARTICIPANTE 061	GF / PADRÃO	28,00
PARTICIPANTE 040	WR / CALÇOES	4.480,00
PARTICIPANTE 084	PROPRIA	28,00
PARTICIPANTE 033	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	28,00
PARTICIPANTE 028	propria / conforme edital	28,00
PARTICIPANTE 057	propria / calções	28,00
PARTICIPANTE 056	PROPRIA / CALÇOES DRY FIT	28,00
PARTICIPANTE 060	CONCEITO / CONCEITO	25,00
PARTICIPANTE 044	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	28,00

LOTE 14

Item: 14 Quant.: 160 Unidade: PAR Val. Ref.: 16,00

Descrição: -PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	kanxa	15,80
PARTICIPANTE 073	Própria / Próprio	16,00
PARTICIPANTE 058	GF / PADRÃO	16,00
PARTICIPANTE 078	LOA	16,00
PARTICIPANTE 094	PROPRIA	16,00
PARTICIPANTE 038	WR / MEIA	2.560,00
PARTICIPANTE 014	Própria / Conf Edital	16,00
PARTICIPANTE 068	KANXA / KANXA	16,00
PARTICIPANTE 074	PROPRIA / CONFORME EDITAL	16,00
PARTICIPANTE 032	propria / meias	16,00
PARTICIPANTE 025	KANXA / PROFISSIONAL	13,00

LOTE 15

Item: 15 Quant.: 120 Unidade: UN Val. Ref.: 117,00

Descrição: -AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA.JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES. FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA. PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS. CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO. BARRA ABERTAMODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER,CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	Própria / Próprio	117,00
PARTICIPANTE 013	Própria / Próprio	117,00
PARTICIPANTE 014	PROPRIA	117,00
PARTICIPANTE 011	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	117,00
PARTICIPANTE 010	agape work uniformes	110,00
PARTICIPANTE 055	PROPRIA / CONFORME EDITAL	117,00
PARTICIPANTE 009	GF / PADRÃO	117,00
PARTICIPANTE 092	propria / agasalhos	117,00
PARTICIPANTE 039	FENIX TEXTIL	117,00

LOTE 16

Item: 16 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 64,00

Descrição: - MOLETON - BLUSA. CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO), GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS). MANGA LONGA. CORES A DEFINIR. DO TIPO FECHADA. MODELO MASCULINO. GOLA DO TIPO CARECA. BARRA SANFONADO. MANGA COM PUNHO SANFONADO. COM 1 BOLSO. BOLSO DO TIPO CANGURU. COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	Própria / Próprio	64,00
PARTICIPANTE 070	PROPRIA / CONFORME EDITAL	64,00
PARTICIPANTE 037	GF / PADRÃO	64,00
PARTICIPANTE 005	MARCA PRÓPRIA / MODELO PRÓPRIO	64,00
PARTICIPANTE 089	agape work uniformes	98,00
PARTICIPANTE 048	propria / moleton	64,00
PARTICIPANTE 071	PROPRIA	64,00
PARTICIPANTE 030	SAGGIN UNIFORMES / PROPRIA	64,00
PARTICIPANTE 031	PROPRIA / MOLETON	49,90
PARTICIPANTE 017	FENIX TEXTIL	64,00
PARTICIPANTE 051	PROPRIA	64,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.510.631/0001-68 MATRIZ		17/06/2014

NOME EMPRESARIAL
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIG BALL SPORTS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JACOB PORSAK	437	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.053-360	CHACARAS AEROPORTO	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BIGBALLSPORTS@GMAIL.COM	(44) 3020-0500/ (44) 9142-5395

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **14:07:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68
NIRE 41207883908
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, do comércio, natural de Londrina-Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR em 31/05/1990 e CPF n.º 019.216.599-20.

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, do comércio, natural de Apucarana-Pr, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1974, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 23/07/2015 e CPF 930.357.809-00.

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, sito à Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, (CEP 87.053-000), com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo bem como alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O endereço da empresa que era Avenida Carmen Miranda nº 2112, Sobreloja, Jardim Paraíso, Maringá-Pr, CEP 87.053-000 **fica alterado para** Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, Maringá – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA:

Da Consolidação do Contrato

Consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68
NIRE: 41207883908

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, do comércio, natural de Londrina-Pr, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/04/1976, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR em 31/05/1990 e CPF n.º 019.216.599-20.

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, do comércio, natural de Apucarana-Pr, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/04/1974, residente e

Item 7/14

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68
NIRE 41207883908
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

domiciliada em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR em 23/07/2015 e CPF 930.357.809-00.

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, será regida por este, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Jacob Porsak Nº 437, Chácaras Aeroporto, CEP 87.053-360, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade tem como objeto social: Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Produção e promoção de eventos esportivos ; Outras atividades esportivas; Gestão de instalações de esportes; Aluguel de equipamentos recreativos esportivos; Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista especializado de instrumento musicais e acessórios; Lojas e departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free); Comércio varejista de cosméticos , produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos de armarinho; Fabricação de produtos diversos; Fabricação de outros produtos têxteis; Outras atividades de recreação e lazer; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

.

CLAUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 17 de Junho de 2014.

CLAUSULA QUINTA:

O Capital Social em seu valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em R$	%
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	297.000	R$ 297.000,00	99
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	3.000	R$ 3.000,00	1
TOTAL	300.000	R$ 300.000,00	100

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68
NIRE 41207883908
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas Cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 -Código Civil

Parágrafo Único – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA OITAVA:

Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (I I) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA NONA:

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA:

A sociedade será administrada pelo(s) sócio(s) **ANDRE LUIZ BERTOLASCE** privativa e individualmente, dispensada de caução à sociedade, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas, e terceiros em geral, bem como praticarem todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa da sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68
NIRE 41207883908
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fara jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Fica investidos na função de administrador da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, dispensados da prestação de caução.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406. /2202.I Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. **APLICANDO-SE AS EXIGENCIAS LEGAIS CABIVEIS EM CADA CASO.**

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68
NIRE 41207883908
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar .

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:

As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA NONA:

Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLAUSULA VIGESIMA:

As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68
NIRE 41207883908
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

Os sócios elegem com exclusividade o for da Comarca da Cidade de Maringá - Pr para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, para que valha na melhor forma do direito, devidamente rubricadas pelos sócios, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Pr, 31 de Agosto de 2021.

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
CPF: 019.216.599-20

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CPF: 930.357.809-00

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 042181, expedida em 25/11/1999, inscrito no CPF n° 81779194900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
81779194900	042181	ERLON DE OLIVEIRA PRECINOTTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2021 09:49 SOB N° 20215923766.
PROTOCOLO: 215923766 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106496369. CNPJ DA SEDE: 20510631000168.
NIRE: 41207883908. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2021.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90667627-31	20.510.631/0001-68	06/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Título do Estabelecimento	BIG BALL SPORTS
Endereço do Estabelecimento	RUA JACOB PORSAK, 437 - CHACARAS AEROPORTO - CEP 87053-360 FONE: (44) 3020-0500
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 06/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3299-0/99 - FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	019.216.599-20	ANDRE LUIZ BERTOLASCE	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	930.357.809-00	CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/04/2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90667627-31

Emitido Eletronicamente via Internet
02/03/2022 14:12:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:22:16 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2022.
Código de controle da certidão: **7485.A8E9.5A37.BD67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025824976-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.510.631/0001-68**
Nome: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 380/2022

Certificamos, conforme requerido por **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, CPF/CNPJ nº **20.510.631/0001-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA,** CPF/CNPJ nº **20.510.631/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **03/01/2022**

Válida até: **03/04/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **DDE2027EA67DFD520FD2CBBA17965F42**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.510.631/0001-68
Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Endereço: R JACOB PORSAK 437 / CHACARAS AEROPORTO / MARINGA / PR / 87053-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 14/03/2022

Certificação Número: 2022021301253286592544

Informação obtida em 21/02/2022 13:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.510.631/0001-68
Certidão nº: 114780/2022
Expedição: 04/01/2022, às 09:49:26
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.510.631/0001-68, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202202071709167778263

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BIG BALL SPORTS
CNPJ: 20.510.631/0001-68

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARAS AEROPORTO
CEP: 87053-360 – MARINGA - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **5/2022**, que a proponente BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP, com sede na Rua Jacob Porsak, nº 437, Chácaras Aeroporto na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 20.510.631/0001-68 e com Inscrição Estadual n. 9066762731, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. André Luiz Bertolasce, portadores da Cédula de Identidade RG n. 6.018.740-1 e inscrito no CPF sob n. 019.216.599-20, é **empresa de pequeno porte - EPP** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

MARINGA (PR) 09 DE MARÇO DE 2022

20.510.631/0001-68
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras
Aeroporto, Maringá - PR CEP: 87.053-360
MARINGÁ-PR

ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20
Dados: 2022.03.07 13:46:15 -03'00'

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARAS AEROPORTO
CEP: 87053-360 – MARINGA - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 20.510.631/0001-68, sediada na Rua Jacob Porsak, nº 437, Chácaras Aeroporto na cidade de Maringá/PR. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

MARINGA (PR) 09 DE MARÇO DE 2022

20.510.631/0001-68
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras
Aeroporto, Maringá - PR CEP: 87.053-360
MARINGÁ-PR

ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20
Dados: 2022.03.07 13:46:25 -03'00'

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARAS AEROPORTO
CEP: 87053-360 – MARINGA - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 20.510.631/0001-68, sediada na Rua Jacob Porsak, nº 437, Chácaras Aeroporto na cidade de Maringá/PR. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGA (PR) 09 DE MARÇO DE 2022

20.510.631/0001-68
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras
Aeroporto, Maringá - PR CEP: 87.053-360
MARINGÁ-PR

ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20
Dados: 2022.03.07 13:46:38 -03'00'

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARAS AEROPORTO
CEP: 87053-360 – MARINGA - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 20.510.631/0001-68, sediada na Rua Jacob Porsak, nº 437, Chácaras Aeroporto na cidade de Maringá/PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

MARINGA (PR) 09 DE MARÇO DE 2022

20.510.631/0001-68
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras
Aeroporto, Maringá - PR CEP: 87.053-360
MARINGÁ-PR

ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20
Dados: 2022.03.07 13:46:49 -03'00'

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARAS AEROPORTO
CEP: 87053-360 – MARINGA - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 5/2022, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

MARINGA (PR) 09 DE MARÇO DE 2022

20.510.631/0001-68
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras
Aeroporto, Maringá - PR CEP: 87.053-360
MARINGÁ-PR

ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20
Dados: 2022.03.07 13:47:00 -03'00'

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARAS AEROPORTO
CEP: 87053-360 – MARINGA - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 20.510.631/0001-68, sediada na Rua Jacob Porsak, nº 437, Chácaras Aeroporto na cidade de Maringá/PR.. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 5/2022, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

MARINGA (PR) 09 DE MARÇO DE 2022

20.510.631/0001-68
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras
Aeroporto, Maringá - PR CEP: 87.053-360
MARINGÁ-PR

ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20
Dados: 2022.03.07 13:47:10 -03'00'

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARAS AEROPORTO
CEP: 87053-360 – MARINGA - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **5/2022**, que a proponente BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP, com sede na Rua Jacob Porsak, nº 437, Chácaras Aeroporto na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 20.510.631/0001-68 e com Inscrição Estadual n. 9066762731, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. André Luiz Bertolasce, portadores da Cédula de Identidade RG n. 6.018.740-1 e inscrito no CPF sob n. 019.216.599-20, é **empresa de pequeno porte - EPP** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

MARINGA (PR) 09 DE MARÇO DE 2022

20.510.631/0001-68
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras
Aeroporto, Maringá - PR CEP: 87.053-360
MARINGÁ-PR

ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20
Dados: 2022.03.07 13:46:15 -03'00'

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARAS AEROPORTO
CEP: 87053-360 – MARINGA - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ANEXO 12

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.510.631/0001-68, e inscrição estadual nº 9066762731, com sede à Rua Jacob Porsak, nº 437, Chácaras Aeroporto na cidade de Maringá/PR, neste ato representada por André Luiz Bertolasce, sócio administrador, portador do RG nº 6.018.740-1, do CPF nº 019.216.599-20, vem em atenção ao edital do Pregão n. 05/2022, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

MARINGA (PR) 09 DE MARÇO DE 2022

20.510.631/0001-68
I.E: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras
Aeroporto, Maringá - PR CEP: 87.053-360
MARINGÁ-PR

ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BERTOLASCE - CPF 019.216.599-20
Dados: 2022.03.07 13:57:13 -03'00'

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
ANDRE LUIZ BERTOLASCE
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.018.740-1 SSP/PR CPF: 019.216.599-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.322.908/0001-11 MATRIZ		29/11/1994

NOME EMPRESARIAL
CONFECCOES LORENTINI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONFECCOES LORENTINI	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DONA SOPHIA RASGULAEFF	3172	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.043-010	JARDIM OASIS	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
INJELETRO@BOL.COM.BR	(44) 3253-2373

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **10:51:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

OK

Código de Autenticidade: C9BF7998786C4C3D6EBEAC6B4F9ABAEC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 90473	CNPJ/CPF: 00.322.908/0001-11	Protocolo Geral: 9442/2021	09/02/2021, Concede

INSCRIÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA SOPHIA RASGULAEFF,DONA, 3172
SALA 03 - JARDIM NOVO OASIS
Área Construída Utilizada: 50,00 m²
Área Total Utilizada: 50,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
37	379	006

Cadastro Imobiliário
37667400

ATIVIDADE
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E A INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, COMERCIO VAREJISTA DE BOLSAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO EMITIDA EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CGSIM Nº 51/2019 E LEI FEDERAL Nº 13.874/2019 - DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTRIBUINTE. ESTA INSCRIÇÃO NÃO EXIME DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTIDAS EM LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS DO MUNICÍPIO.

Expedido em 23/02/2021

Código validador nº F9C124696

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com a "Inscrição de Cadastro Mobiliário" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90238155-48	00.322.908/0001-11	07/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CONFECCOES LORENTINI - EIRELI
Título do Estabelecimento: CONFECCOES LORENTINI
Endereço do Estabelecimento: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF, 3172, SL 03 - JARDIM OASIS - CEP 87043-010
Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 07/2001
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	843.122.549-15	FATIMA RODRIGUES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 18/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90238155-48

Emitido Eletronicamente via Internet
16/02/2022 13:41:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI - CNPJ Nº 00.322.908/0001-11 – IE: 90238155-48
ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3253-2373 - E-MAIL: FATIMA-RODRIGUES@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. 5/2022, que a proponente CONFECCOES LORENTINI - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.322.908/0001-11, com endereço na AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. FÁTIMA RODRIGUES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.923.978-3 SSP PR e do CPF nº 843.122.549-15, é microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá – PR, 08 de março de 2022.

FATIMA RODRIGUES:84312254915

Assinado de forma digital por FATIMA RODRIGUES:84312254915
Dados: 2022.03.08 17:18:27 -03'00'

FÁTIMA RODRIGUES
ADMINISTRADORA
RG: 5.923.978-3 SSP PR
CPF: 843.122.549-15

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI - CNPJ Nº 00.322.908/0001-11 – IE: 90238155-48
ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3253-2373 - E-MAIL: FATIMA-RODRIGUES@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2022

ANEXO 06 - DECLARAÇÃO

A empresa CONFECCOES LORENTINI - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.322.908/0001-11, com endereço na AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. FÁTIMA RODRIGUES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.923.978-3 SSP PR e do CPF nº 843.122.549-15, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 08 de março de 2022.

FATIMA RODRIGUES:84312254915

Assinado de forma digital por FATIMA RODRIGUES:84312254915
Dados: 2022.03.08 17:18:43 -03'00'

FÁTIMA RODRIGUES
ADMINISTRADORA
RG: 5.923.978-3 SSP PR
CPF: 843.122.549-15

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI - CNPJ Nº 00.322.908/0001-11 – IE: 90238155-48
ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3253-2373 - E-MAIL: FATIMA-RODRIGUES@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

ANEXO 07 - DECLARAÇÃO

A empresa CONFECCOES LORENTINI - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.322.908/0001-11, com endereço na AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. FÁTIMA RODRIGUES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.923.978-3 SSP PR e do CPF nº 843.122.549-15, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 08 de março de 2022.

FATIMA RODRIGUES:84312254915

Assinado de forma digital por FATIMA RODRIGUES:84312254915
Dados: 2022.03.08 17:18:57 -03'00'

FÁTIMA RODRIGUES
ADMINISTRADORA
RG: 5.923.978-3 SSP PR
CPF: 843.122.549-15

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI - CNPJ Nº 00.322.908/0001-11 – IE: 90238155-48
ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3253-2373 - E-MAIL: FATIMA-RODRIGUES@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2022

ANEXO 08 - DECLARAÇÃO

A empresa CONFECCOES LORENTINI - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.322.908/0001-11, com endereço na AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. FÁTIMA RODRIGUES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.923.978-3 SSP PR e do CPF nº 843.122.549-15, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 08 de março de 2022.

FATIMA RODRIGUES:84312254915

Assinado de forma digital por FATIMA RODRIGUES:84312254915
Dados: 2022.03.08 17:19:09 -03'00'

FÁTIMA RODRIGUES
ADMINISTRADORA
RG: 5.923.978-3 SSP PR
CPF: 843.122.549-15

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI - CNPJ Nº 00.322.908/0001-11 – IE: 90238155-48
ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3253-2373 - E-MAIL: FATIMA-RODRIGUES@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2022

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 5/2022, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa CONFECCOES LORENTINI - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.322.908/0001-11, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá – PR, 08 de março de 2022.

FATIMA RODRIGUES:84312254915

Assinado de forma digital por FATIMA RODRIGUES:84312254915
Dados: 2022.03.08 17:19:22 -03'00'

FÁTIMA RODRIGUES
ADMINISTRADORA
RG: 5.923.978-3 SSP PR
CPF: 843.122.549-15

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI - CNPJ Nº 00.322.908/0001-11 – IE: 90238155-48
ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3253-2373 - E-MAIL: FATIMA-RODRIGUES@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO

A empresa CONFECCOES LORENTINI - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.322.908/0001-11, com endereço na AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. FÁTIMA RODRIGUES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.923.978-3 SSP PR e do CPF nº 843.122.549-15, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 5/2022, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá – PR, 08 de março de 2022.

FATIMA RODRIGUES:84312254915

Assinado de forma digital por FATIMA RODRIGUES:84312254915
Dados: 2022.03.08 17:19:35 -03'00'

FÁTIMA RODRIGUES
ADMINISTRADORA
RG: 5.923.978-3 SSP PR
CPF: 843.122.549-15

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI - CNPJ Nº 00.322.908/0001-11 – IE: 90238155-48
ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3253-2373 - E-MAIL: FATIMA-RODRIGUES@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022

ANEXO 12 - DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa CONFECCOES LORENTINI - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.322.908/0001-11, com endereço na AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. FÁTIMA RODRIGUES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.923.978-3 SSP PR e do CPF nº 843.122.549-15, vem em atenção ao edital do Pregão n. 05/2020, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá – PR, 08 de março de 2022.

FATIMA RODRIGUES:84312254915

Assinado de forma digital por FATIMA RODRIGUES:84312254915
Dados: 2022.03.08 17:19:50 -03'00'

FÁTIMA RODRIGUES
ADMINISTRADORA
RG: 5.923.978-3 SSP PR
CPF: 843.122.549-15

CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI
CNPJ/MF – 00.322.908/0001-11
NIRE: 41601015081
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

FÁTIMA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, data de nascimento 05/03/1971, natural de Itambé, Paraná, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Paraná, na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 4005, Fundos, Jardim São Francisco, CEP – 87043-360, portadora da cédula de identidade civil RG - sob o n.º 5.923.978-3/SSP-PR, e CPF nº 843.122.549-15, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI**, com sede e foro na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 3234, Jardim Oásis, CEP – 87043-010, em Maringá, Paraná, registrado sob o NIRE 41601015081, por despacho em sessão de 12/05/2020, CNPJ/MF – 00.322.908/0001-11, resolve por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 3172, Sala 03, Jardim Oásis, Maringá, Paraná, CEP – 87043-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o objeto social da empresa para: Importação, Exportação e a Indústria de Confecções do Vestuário, Comércio Atacadista de Artigo do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigo do Vestuário e Acessórios, Comércio Atacadista de Bolsas, Comércio Varejista de Bolsas, Comércio Varejista de Calçados e a Representação Comercial.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO
CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI
CNPJ/MF – 00.322.908/0001-11
NIRE: 41601015081

FÁTIMA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, data de nascimento 05/03/1971, natural de Itambé, Paraná, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Paraná, na Avenida Franklin Delano Roosevelt, 4005, Fundos, Jardim São Francisco, CEP – 87043-360, portadora da cédula de identidade civil RG - sob o n.º 5.923.978-3/SSP-PR, e CPF nº 843.122.549-15, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI**, com sede e foro na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 3172, Sala 03, Jardim Oásis, Maringá, Paraná, CEP – 87043-010, registrado sob o NIRE 41601015081, por despacho em sessão de 12/05/2020, CNPJ/MF – 00.322.908/0001-11, resolve por este instrumento particular de alteração alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI
CNPJ/MF – 00.322.908/0001-11
NIRE: 41601015081
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI.** SEDE E FORO: Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 3172, Sala 03, Jardim Oásis, CEP – 87043-010, Maringá, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 23 de novembro de 1994.

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social da empresa é a Importação, Exportação e a Indústria de Confecções do Vestuário, Comércio Atacadista de Artigo do Vestuário e Acessórios, Comércio Varejista de Artigo do Vestuário e Acessórios, Comércio Atacadista de Bolsas, Comércio Varejista de Bolsas, Comércio Varejista de Calçados e a Representação Comercial.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e ficando assim:

NOME	QUOTAS	CAPITAL R$
FÁTIMA RODRIGUES	300.000	300.000,00
T O T A L	**300.000**	**300.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a titular **FÁTIMA RODRIGUES**, com poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Poderá a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado..

CLÁUSULA OITAVA: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da lei 10.406/2002.

CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI
CNPJ/MF – 00.322.908/0001-11
NIRE: 41601015081
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA NONA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica a empresa enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Maringá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI
CNPJ/MF – 00.322.908/0001-11
NIRE: 41601015081
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 14 de janeiro de 2021.

FÁTIMA RODRIGUES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
84312254915	FATIMA RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 14:56 SOB Nº 20210421657.
PROTOCOLO: 210421657 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100387266. CNPJ DA SEDE: 00322908000111.
NIRE: 41601015081. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONFECCOES LORENTINI - EIRELI
CNPJ: 00.322.908/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:40:53 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2022.
Código de controle da certidão: **F1D4.A23B.B50E.CDEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026111357-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.322.908/0001-11**
Nome: **CONFECCOES LORENTINI - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/02/2022 10:55:26)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 28288/2022

Certificamos, conforme requerido por **CONFECÇÕES LORENTINI EIRELI**, CPF/CNPJ nº **00.322.908/0001-11**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CONFECCOES LORENTINI - EIRELI,** CPF/CNPJ nº **00.322.908/0001-11**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/02/2022**

Válida até: **12/05/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **91F86B6840EF1C04C74986C3718B3FBD**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.322.908/0001-11
Razão Social: F RODRIGUES E CIA LTDA EPP
Endereço: AV FRANKLIN DELANO ROOSEVELT 3993 / GL RIBEIRAO MORANGU / MARINGA / PR / 87047-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022000585135751850

Informação obtida em 23/02/2022 17:02:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFECCOES LORENTINI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.322.908/0001-11
Certidão nº: 5144838/2022
Expedição: 11/02/2022, às 10:57:18
Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFECCOES LORENTINI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.322.908/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202202221239393804048

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CONFECCOES LORENTINI EIRELI
CNPJ: 00.322.908/0001-11

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 22 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI - CNPJ Nº 00.322.908/0001-11 – IE: 90238155-48
ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3253-2373 - E-MAIL: FATIMA-RODRIGUES@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2022

ANEXO 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. 5/2022

Razão Social da proponente: CONFECCOES LORENTINI – EIRELI

CNPJ Nº 00.322.908/0001-11 – IE: 90238155-48

ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS

CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPOR-TIVAS DO MUNICÍPIO.

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
2	CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES A DESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG, INFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR. MARCA: CONFECCOES LORENTINI MODELO: CAMISETA FABRICANTE: CONFECCOES LORENTINI	60	UND	R$ 20,99	R$ 1.259,40
3	BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO. MARCA: CONFECCOES LORENTINI MODELO: BERMUDA FABRICANTE: CONFECCOES LORENTINI	60	UND	R$ 19,00	R$ 1.140,00
16	MOLETON - BLUSA; CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO), GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS); MANGA LONGA; CORES A DEFINIR; DO TIPO FECHADA; MODELO MASCULINO; GOLA DO TIPO CARECA; BARRA SANFONADO; MANGA COM PUNHO SANFONADO; COM 1 BOLSO; BOLSO DO TIPO CANGURU; COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG. MARCA: CONFECCOES LORENTINI MODELO: MOLETON FABRICANTE: CONFECCOES LORENTINI	100	UND	R$ 49,90	R$ 4.990,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 7.389,40 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).					

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Local de entrega: conforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI - CNPJ Nº 00.322.908/0001-11 – IE: 90238155-48
ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3253-2373 - E-MAIL: FATIMA-RODRIGUES@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20/2022

PRAZO DE ENTREGA: até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado de Mandaguaçu, endereço, Perimetral Ângelo Saes, 155 – Pq Ouro Verde.

Horário de Entrega: De Segundas às Sextas – Feiras, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados do recebimento de aquisição em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GARANTIA: 12 (doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Ag. 1187-8 C/c 108971-4.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: FÁTIMA RODRIGUES

RG: 5.923.978-3 SSP PR - CPF: 843.122.549-15

ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT, 4005, JARDIM SÃO FRANSCISCO – MARINGÁ PR

(44) 3253-2373 - E-MAIL: FATIMA-RODRIGUES@HOTMAIL.COM

DADOS DA EMPRESA:

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI - CNPJ Nº 00.322.908/0001-11 – IE: 90238155-48

ENDEREÇO: AV DONA SOPHIA RASGULAEFF Nº 3172 - CEP: 87043-010, Nº 3172, JARDIM OASIS- CEP: 87.043-010 – MARINGÁ – PR

FONE: (44) 3253-2373 - E-MAIL: FATIMA-RODRIGUES@HOTMAIL.COM

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro por fim que concordamos e atendamos todas as condições prevista no edital e seus anexos

Maringá – PR, 09 de março de 2022.

FATIMA RODRIGUES:84312254915

Assinado de forma digital por FATIMA RODRIGUES:84312254915
Dados: 2022.03.09 10:51:54 -03'00'

FÁTIMA RODRIGUES - ADMINISTRADORA
RG: 5.923.978-3 SSP PR
CPF: 843.122.549-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.062.420/0001-81 MATRIZ		31/05/2010

NOME EMPRESARIAL
J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	1208	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.033-080	JARDIM ALVORADA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3025-3359

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **09/02/2022** às **18:13:44** (data e hora de Brasília).

OK

CARLINHOS UNIFORMES

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ – PR
Fone 044 3025 3359

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede Av. DR. Alexandre Rasgulaeff,1208 - Jardim Alvorada, Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu proprietário Sr. JOSE CARLOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.970.394-7 e inscrito no CPF sob n. 595.168.449-87, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Paraná, nomeia e constitui em seu bastante Procurador o Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e do CPF n. 851.438.479-15, a quem conferem amplos poderes para representar a referida empresa JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, bem como os Envelopes n. 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2022.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Maringá 21 de dezembro de 2020

6.º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ PR

JOSÉ CARLOS PEREIRA - PROPRIETÁRIO
R.G.: 3.970.394-7
CPF: 595.168.449-87

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ

Selo Digital nº F793X7PqtFYHD35GH02sTpy4s. Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOSÉ CARLOS PEREIRA**. Dou fé. 0145 608055. Maringá/PR. **21 de dezembro de 2021.**
Em Testemunho da Verdade
JULIANA ROSA CUNHA PEREIRA Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por Lenir Blasques de Souza do Amaral, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 15:55:48 GMT-03:00, CNS: 08.027-5 - 2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE CARLOS PEREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DOURADINA	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE LAURANO PEREIRA	DONICE MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/02/1970	3.970.394-7	SSP	PR	595168449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO	UF
MARINGA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARINGA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 8299-7/99	PRESTACAO DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
Atividades secundárias	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL CERTIDÃO Nº ARQUIVAMENTO DEFERIMENTO
22/05/2010				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
J C PEREIRA - PRESTAÇÕES SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/05/2010	Jose Carlos Pereira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº 046/08
OAB/PR 47638
31/05/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2010
SOB NÚMERO: 41106829436
Protocolo: 10/594199-9, DE 26/05/2010
J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lenir Blasques de Souza do Amaral, em terça-feira, 21 de dezembro de 2021 15:55:48 GMT-03:00, CNS: 08.027-5 - 2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110682943-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE CARLOS PEREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DOURADINA	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE LAURANO PEREIRA	DONICE MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/02/1970	3.970.394-7	SSP	PR	59516 8449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO	UF
MARINGA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT DADOS EXC NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARINGA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 1411-8/01 Atividades secundárias	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS. PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E SEUS ACESSORIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (1 - SIM)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
31/05/2010	12.062.420/0001-81			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/curador/procurador)
J C PEREIRA PRESTAÇOES SERVIÇOS - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/08/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP 0
OAB/PR: 47638
01 SET. 2015

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015
SOB NÚMERO: 20155463357
Protocolo: 15/546335-7, DE 31/08/2015
Empresa: 41 1 0682943 6
J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lenir Blasques de Souza do Amaral, em terça-feira, 21 de dezembro de 202 15:55:48 GMT-03:00, CNS: 08.027-5 - 2º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90553667-29	12.062.420/0001-81	03/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208, SOBRELOJA - JARDIM ALVORADA - CEP 87033-080 FONE: (44) 3025-3359 - FAX: (44) 9973-5867
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 03/2011
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	595.168.449-87	JOSE CARLOS PEREIRA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 10/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90553667-29

Emitido Eletronicamente via Internet
08/02/2022 18:51:14

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS
CNPJ: 12.062.420/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:09 do dia 09/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2022.
Código de controle da certidão: **D8E2.32FF.55A2.8C30**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026156440-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.062.420/0001-81**
Nome: **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/02/2022 15:55:26)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 37330/2022

Certificamos, conforme requerido por **MARCOS ROGERIO BENI**, CPF/CNPJ nº **206.615.608-64**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS ME,** CPF/CNPJ nº **12.062.420/0001-81**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **23/02/2022**

Válida até: **24/05/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **C94BAC551F0D58C1E9FA01F7AB1E47A1**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.062.420/0001-81
Razão Social: J C PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS ME
Endereço: AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF 1208 / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2022 a 23/03/2022

Certificação Número: 2022022201323846234315

Informação obtida em 05/03/2022 10:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.062.420/0001-81
Certidão nº: 4833573/2022
Expedição: 08/02/2022, às 18:29:59
Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.062.420/0001-81, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202202181446368866610

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

JC PEREIRA PRESTACAO DE SERVICOS ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81

Observações:
Não Há.

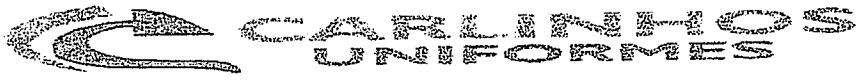
*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



J.C PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ-PR

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MANDAGUAÇU/PR

Pregão Eletrônico nº 05/2022

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representado por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. 851.438.479-15, vem em atenção ao edital do Pregão n. 05/2022, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva":
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Maringá 09 de março de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

CARLINHOS UNIFORMES

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio Andeluci, portador da carteira de identidade nº 6.048.102-4 e do CPF nº 851.438.479-15, **DECLARA**, para fins os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 97/2021, que se enquadra como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. As informações acima é de inteira responsabilidade da declarante a veracidade das informações, sujeitando-se às penalidades legais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 09 de março de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MÁRCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

J.C PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2022

DECLARAÇÃO - FATOS IMPEDITIVOS

Pelo presente instrumento, a empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio Andeluci, portador da carteira de identidade nº 6.048.102-4 e do CPF nº 851.438.479-15. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presenteprocesso e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 09 de março de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MÁRCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

CARLINHOS UNIFORMES

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ-PR

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MANDAGUAÇU/PR

Pregão Eletrônico nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

A empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representado por seu representante legal, Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e inscrito no CPF sob n. 851.438.479-15, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Maringá 09 de março de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MARCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

J C PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa J. C. PEREIRA_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio Andeluci, portador da carteira de identidade nº 6.048.102-4 e do CPF nº 851.438.479-15. **DECLARA** não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Maringá 09 de março de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MÁRCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 **SSP/PR**
CPF nº **851.438.479-15**

J C PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

A empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio Andeluci, portador da carteira de identidade nº 6.048.102-4 e do CPF nº 851.438.479-15, PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA QUE:

NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO;

NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

NA HIPÓTESE DE NÃO REPRESENTAR A REALIDADE DO QUE ACIMA DECLARO, VALERÁ COMO CONFISSÃO DE ERRO SUBSTANCIAL À MINHA PESSOA, CONSIDERO-ME, PORTANTO, COMO INCLUSO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DO QUE DEVERÁ SER ESCRITA, COM O FIM DE CRIAR OBRIGAÇÕES).

Maringá 09 de março de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MÁRCIO ANDELUCI
RG nº 6.048 102-4 SSP/PR
CPF nº 851.438.479-15

J C PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa J. C. PEREIRA_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio Andeluci, portador da carteira de identidade nº 6.048.102-4 e do CPF nº 851.438.479-15. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022**, instaurado pelo Município de Cruzmaltina, que:

a. estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b. assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

c. comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d. comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá 09 de Março de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MÁRCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 **SSP/PR**
CPF nº **851.438.479-15**

CARLINHOS UNIFORMES

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2022, que o concorrente J. C. PEREIRA_PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcio Andeluci, portador da carteira de identidade nº 6.048.102-4 e do CPF nº 851.438.479-15, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Maringá 09 de março de 2022

REPRESENTANTE LEGAL
MÁRCIO ANDELUCI
RG nº 6.048.102-4 **SSP/PR**
CPF nº **851.438.479-15**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.508.941/0001-54 MATRIZ		12/02/2003

NOME EMPRESARIAL
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTO DOS UNIFORMES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA	554	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-300	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3025-1617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2022** às **09:32:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

OK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.508.941/0001-54 MATRIZ		12/02/2003

NOME EMPRESARIAL
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA	554	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-300	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3025-1617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2022** às **09:32:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54 – NIRE 41207122346
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

GIOVANA BERGAMASCO, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e **MARIA DAS NEVES GUILHERME**, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA EPP,** com sede e domicilio na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 554, Sala 01, Zona 01, CEP 87013-300, Maringá – Pr,, CNPJ 05.508.941-0001-54, registrada na junta comercial do Paraná, sob n.º 41207122346, em 20-07-2011, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME,** com sede e domicílio na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 554, Sala 01, Zona 01, Maringá – Pr, CEP 87013-300.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, esta assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R$
GIOVANA BERGAMASCO	9.500	9.500,00
MARIA DAS NEVES GUILHERME	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e seus acessórios, chapéus, toucas e calçados em geral; Comércio varejista de tecidos em geral; Comércio atacadista e Confecção de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de equipamentos e materiais esportivos; Comércio verejista e Confecção de roupas para prática de esportes; Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho; Comércio varejista de persianas e cortinas; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual – EPI; Comércio atacadista de materiais hospitalares descartáveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos de limpeza em geral; Comércio varejista de produtos de cosméticos e de higiene pessoal;

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 14:23 SOB Nº 20175491631.
PROTOCOLO: 175491631 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703527786. NIRE: 41207122346.
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54 – NIRE 41207122346
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e bebidas; Comercio varejista e confecção de roupas intima; Comércio varejista de bebidas em geral; Comércio varejista e confecção de Bolsas, Chapéus e Cintos; Comércio varejista de materiais de construção.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **GIOVANA BERGAMASCO,** com os poderes de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: A sócia Administradora poderá fazer o uso do nome empresarial individualmente, sem a autorização da outra sócia.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 14:23 SOB Nº 20175491631.
PROTOCOLO: 175491631 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703527786. NIRE: 41207122346.
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ N.º 05.508.941-0001-54 – NIRE 41207122346
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de Atas de Reunião/Assembléia de sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Maringá – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Maringá, 14 de agosto de 2017.

GIOVANA BERGAMASCO

MARIA DAS NEVES GUILHERME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 14:23 SOB Nº 20175491631.
PROTOCOLO: 175491631 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703527786. NIRE: 41207122346.
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Livro: **44-P** Folhas: **125**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA- ME,** EM FAVOR DE: **HELOISA ORLANDINI JORDÃO e outra COMO ABAIXO SE DECLARAM:**

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze **(20/05/2013)**, nesta Cidade e Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Tabelião, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 554, sala 01, zona 01, CEP: 87.013-300, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 05.508.941/0001-54, neste ato representado por sua procuradora administrada: **GIOVANA BERGAMASCO**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.429.921-8-SSP-Pr, e inscrito no CPF 750.180.209-20, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, n.º 1217, Bloco A-2, apartamento n.º 601, zona 17, CEP: 87.010-411, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo nesta Cidade declara expressamente que compareceu à Sede desta Serventia para requerer e assinar o presente ato, conforme contrato social e posteriores alterações, arquivados nestas notas no arquivo de contratos sociais na pasta n.º 008 às folhas 061 e ainda, certidão simplificada, expedida em 06.05.2013, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nestas notas, no arquivo de Certidões Simplificadas na pasta n.º 005 às folhas 087. Reconhecidas como a própria por mim Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.135.609-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 039.351.119-75, residente e domiciliada à Avenida Mário Clepieri, n.º 724, apartamento 22, Jardim Universitário, CEP: 87.020-260, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; e **MILENE CAMPOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.046.151-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 034.435.719-80, residente e domiciliada na Rua Marciano Halchuck n.º 356, bloco C, apto 22, CEP: 87.005-080, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ela outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE**: representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos do outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier à outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei; **confere ainda**, poderes para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse, a pedido da parte eu lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita e assina, do que dou fé. Doutor Camargo/PR, **20 de Maio de 2013.** (a.a), **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME,** (GIOVANA BERGAMASCO).-"NADA MAIS". Eu, **Dener Rogerio Miniello**, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, _____. (José Deuslene Jardim Nocchi), Tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Ato registrado no livro de Protocolo Geral 004 sob n.º 371/2013. Emol. 384,62 – VRC R$ 54,23-DRM.

SELO CARTÓRIO NOCCHI FUNTEPAR 07CHI
TABELIONATO DE NOTAS ERR09020

Em testemunho da Verdade
JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI
Tabelião

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 111/2010

CARTÓRIO NOCCHI

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Cadastro 96995	C.N.P.J./C.P.F. 05508941000154	Conforme Protocolo Nº 62974	01/09/2014, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA,GOVERNADOR, 554
ZONA 01
Área Utilizada: 75.00

Zona	Quadra	Data
01	050A	011

Cadastro Imobiliário
1145800

ATIVIDADE
COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, CHAPÉUS, TOUCAS E CALÇADOS EM GERAL.

OBSERVAÇÕES

Gerente de Tributos Mobiliários

Polyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 03 de setembro de 2014

1ª VIA - CONTRIBUINTE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA
CNPJ: 05.508.941/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:56:14 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2022.
Código de controle da certidão: **EA6E.F0F5.5AD3.5757**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026009143-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.508.941/0001-54**
Nome: **G BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 11338/2022

Certificamos, conforme requerido por **G BERGAMASCO & GUILHERME LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.508.941/0001-54**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME,** CPF/CNPJ nº **05.508.941 /0001-54**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **19/01/2022**

Válida até: **19/04/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **244EC2708CF9DF4BA9AEF4DD120F40A8**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.508.941/0001-54
Razão Social: G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA
Endereço: AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA 554 SALA 01 / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2022 a 09/03/2022

Certificação Número: 2022020801304080726891

Informação obtida em 14/02/2022 17:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.508.941/0001-54
Certidão nº: 1970669/2022
Expedição: 19/01/2022, às 09:31:58
Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.508.941/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202201241502229171957

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

G BERGAMASCO & GUILHERME LTDA
CNPJ: 05.508.941/0001-54

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA N° 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

PROCESSO 020/2022

DECLARAÇÃO DE ANTI - CORRUPÇÃO

A empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME - CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72 - AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR abaixo assinada por sua procuradora a Sr. Milene Campos – Inscrita no CPF. 034.435.719-80 e RG. 7.046.151-0 SSP/PR, declara adotar práticas de anticorrupção, conforme menciona no edital.

Maringá – PR, 08 de MARÇO de 2022

MILENE CAMPOS - Procuradora
CPF. 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA N° 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

PROCESSO 020/2022

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **5/2022**, que a proponente empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME - CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72 - AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR abaixo assinada por sua procuradora a Sr. Milene Campos – Inscrita no CPF. 034.435.719-80 e RG. 7.046.151-0 SSP/PR é **microempresa/empresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá – PR, 08 de MARÇO de 2022

MILENE CAMPOS - Procuradora
CPF. 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA N° 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

PROCESSO 020/2022

ANEXO 06

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 08 de MARÇO de 2022

MILENE CAMPOS - Procuradora
CPF. 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA N° 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

PROCESSO 020/2022

Anexo 07

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá – PR, 08 de MARÇO de 2022

MILENE CAMPOS - Procuradora
CPF. 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

PROCESSO 020/2022

DECLARAÇÃO 08

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá – PR, 08 de MARÇO de 2022

MILENE CAMPOS - Procuradora
CPF. 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA N° 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

PROCESSO 020/2022

ANEXO 09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 5/2022, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME - CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72 - AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR abaixo assinada por sua procuradora a Sr. Milene Campos – Inscrita no CPF. 034.435.719-80 e RG. 7.046.151-0, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá – PR, 08 de MARÇO de 2022

MILENE CAMPOS - Procuradora
CPF. 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022

PROCESSO 020/2022

Anexo 10

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 5/2022, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Maringá – PR, 08 de MARÇO de 2022

MILENE CAMPOS - Procuradora
CPF. 034.435.719-80
RG. 7.046.151-0 SSP/PR

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

PROCESSO 020/2022

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico n. **5/2022**

Razão Social da proponente:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPOR-TIVAS DO MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDA	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100% POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR. MARCA: PONTO DOS UNIFORMES MODELO: CAMISETAS DRAY FIT FABRICANTE:PONTO DOS UNIFORMES.	120	UND	R$ 22,00	R$ 2.640,00
08	CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR. MARCA: PONTO DOS UNIFORMES MODELO: CAMISAS DRAY FIT FABRICANTE:PONTO DOS UNIFORMES	70	UND	R$ 22,00	R$ 1.540,00
10	CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADA FRENTE E VERSO A DEFINIR. MARCA: PONTO DOS UNIFORMES MODELO: CAMISETAS DRAY FIT FABRICANTE:PONTO DOS UNIFORMES	160	UND	R$ 22,00	R$ 3.520,00
12	CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR. MARCA: PONTO DOS UNIFORMES MODELO: CAMISETAS DRAY FIT FABRICANTE:PONTO DOS UNIFORMES	160	UND	R$ 22,00	R$ 3.520,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 11.220,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR
FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: HELOISA@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

PROCESSO 020/2022

Prazo de entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **10 (dez) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

Prazo para apresentação após a solicitação: 05 (cinco Dias)

Local para entrega das amostras: Departamento de Esportes (Ginásio Barbosão), localizado no endereço Av. Ney Braga, 320 - Vila Franchello, Mandaguaçu/PR - PR, 87160-000 - Contato: (44)3245-5692 / 3245-8401

Prazo de pagamento: **30 (trinta) dias;**

DADOS BANCÁRIOS: Sicoob - AG. 4340 - C/C:29318-8

Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Maringá – PR, 11 de MARÇO de 2022

MILENE CAMPOS:03443571980

Assinado de forma digital por MILENE CAMPOS:03443571980
Dados: 2022.03.11 10:46:01 -03'00'

MILENE CAMPOS – PROCURADORA
CPF: 034.435.719-80
RG Nº 7.046.151-0 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.812.564/0001-54 MATRIZ		01/09/1998

NOME EMPRESARIAL
PLAY FAIR CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LINO MARTINS AGRA	107	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.471-140	VILA BASILEIA	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLAYFAIR@PLAYFAIR.COM.BR	(11) 2239-1944

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/07/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **09:21:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MUNICIPAL Jcnl.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 7d1d4aca-3a30-48ed-aad1-194d280b2bd5

Estabelecimento

IE: 115.235.941.116
CNPJ: 02.812.564/0001-54
Nome Empresarial: PLAY FAIR CONFECCOES LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA LINO MARTINS AGRA
Nº: 107 **Complemento:**
CEP: 02.471-140 **Bairro:** VILA BASILEIA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 20/11/1998
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/07/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.08.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.812.564/0001-54

C.C.M: 2.737.607-9

Contribuinte	: PLAY FAIR CONFECCOES LTDA
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	:
Endereço	: R LINO MARTINS AGRA 00107
Bairro	: VILA BASILEIA
CEP	: 02471-140
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 17/09/1998
Data de Inscrição	: 11/11/1998
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 071.509.0017-8
Última Atualização Cadastral	: 19/07/2010
Credenciamento DEC	: 06/05/2016

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
30201	01/01/2003	TFE	-	

Expedida em 14/02/2022 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

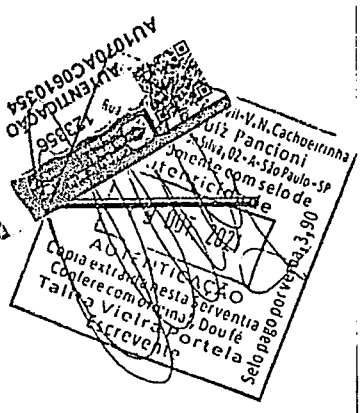
FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.812.564/0001-54

C.C.M: 2.737.607-9

Código para verificação de autenticidade: **Tp63FjNo**
Data de validade: **14/05/2022**



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA - EPP

CNPJ Nº 02.812.564/0001-54 NIRE Nº 35.215.325.337

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contrato Social, os abaixo.

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 4.045.597-3 Expedição SSP/SP (órgão expedidor incorreto) e CPF/MF nº 527 430.399-49, residente e domiciliada na Rua Lino Martins Agra, nº 103, Vila Basiléia, São Paulo - SP CEP 02471-140

LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 10.506.802-SSP-SP. e CPF/MF sob nº 001.404.948-12, residente e domiciliado na Rua Lino Martins Agra, nº 103, Vila Basiléia, São Paulo – SP. CEP. 02471-140.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob denominação social de "PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA - EPP." inscrita no CNPJMF sob nº 02.812.564/0001-54, com sede na Rua Lino Martins Agra, nº 107, Vila Basiléia, São Paulo – SP. CEP. 02471-140, com contrato social arquivado na JUCESP sob nº 35.215.325.337, em sessão de 17/09/1998 e alterações posteriores sob nº 339 104/06-5 em sessão de 27/12/2006 e sob nº 211.067/10-6, em sessão de 18/06/2010, resolvem de pleno e comum acordo alterar seus estatutos sociais conforme segue:

A- Altera-se nesta oportunidade o órgão emissor da cédula de identidade da sócia ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS, para doravante constar SSP-PR (Secretaria de Segurança Pública do Paraná), vez que por lapso constou na "Alteração Contratual" anterior – SSP-SP. Por oportuno também informa que requereu junto a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo a expedição de nova cédula de identidade que recebeu o nº RG. nº 54.140.363-1-SSP-SP. cujo registro doravante será utilizado para este e demais fins.

B- Altera-se o objeto social para INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EM GERAL, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.

C- Altera-se o Capital Social de R$10.000,00 (dez mil reais) para **R$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, aumento este totalmente integralizado neste ato em moeda corrente Nacional, pelos sócios, na mesma proporção, doravante dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada quota, redistribuídas entre os sócios conforme segue:

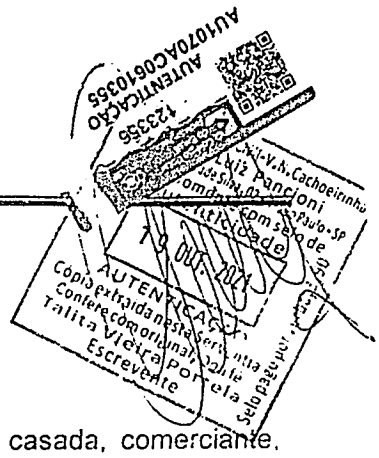
Rosa Conceição de Souza Santos	**50%**	**25.000 quotas**	**R$25.000,00**
Luiz Carlos Gonçalves dos Santos	**50%**	**25.000 quotas**	**R$25.000,00**

Nos termos do art. 1052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integração do mesmo.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO HAVIDA O CONTRATO SOCIAL VIGENTE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO ora CONSOLIDADA, a saber.

Cláusula 1ª - DO QUADRO SOCIAL

O quadro social atual é constituído pelos sócios abaixo qualificados:



a) ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 54.140.363-1-SSP/SP e CPF/MF nº 527.430.399-49, residente e domiciliada na Rua Lino Martins Agra, nº 103, Vila Basiléia, São Paulo - SP. CEP. 02471-140.

b) LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 10.506.802-SSP-SP. e CPF/MF sob nº 001.404.948-12, residente e domiciliado na Rua Lino Martins Agra, nº 103, Vila Basiléia, São Paulo, SP. CEP. 02471-140.

Cláusula 2ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL
A sociedade gira sob a denominação social de

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA - EPP

com sede social na Rua Lino Martins Agra, nº 107, Vila Basiléia, São Paulo - SP. CEP. 02471-140, CNPJ nº02.812.564/0001-54 e NIRE nº 35.215.325.337

Parágrafo Único
Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 3ª - DO OBJETO SOCIAL
Objeto social: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS EM GERAL, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS.

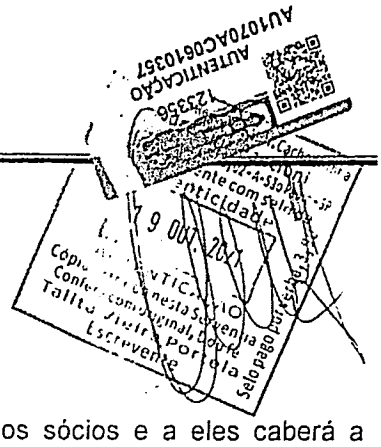
Cláusula 4ª - CAPITAL SOCIAL
O Capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no valor de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída entre os sócios da forma seguinte:

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS 50%	25.000 quotas	R$25.000,00
LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS 50%	25.000 quotas	R$25.000,00
Total	**50.000 quotas**	**R$50.000,00**

Parágrafo Único
Nos termos do art. 1052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do mesmo.

Cláusula 5ª - INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade iniciou suas atividades em 17/09/1998 e seu prazo de duração será por

Av. Imirim, 3070 - Imirim - São Paulo - SP - Tel.: 3981-4545 Fax.: 3985-1070



Cláusula 6ª - ADMINISTRAÇÃO
A sociedade será administrada **individualmente** pelos sócios e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos os fins sociais.

Cláusula 7ª - DELIBERAÇÕES
Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula 8ª - PRÓ-LABORE
Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar retirada mensal a titulo de pró-labore, que será fixado, na melhor forma e interesse da sociedade, obedecendo ao disposto na legislação vigente do Imposto de Renda.

Cláusula 9ª - CONSELHO FISCAL
Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

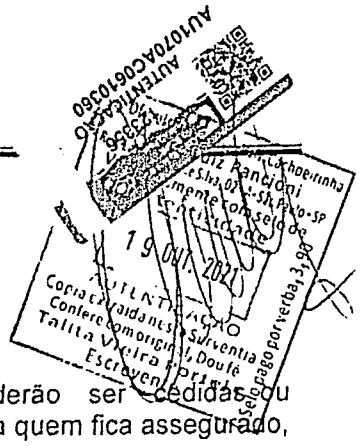
Cláusula 10ª - EXERCÍCIO SOCIAL e DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS
O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único
Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação ao capital social.

Cláusula 11ª - SUCESSÃO e INTERDIÇÃO
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único
O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 30% (trinta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 40% (quarenta por cento) no prazo de doze meses.

Av. Imirim, 3070 - Imirim - São Paulo - SP - Tel.: 3981-4545 Fax.: 3985-1070



Clausula 12ª - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 13ª - RETIRADA DO SÓCIO OU DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
Serão regidas pelas disposições do Código Civil, aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução da sociedade.

Cláusula 14ª - IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS
Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos; ou por crime falimentar, d prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, mencionadas no art. 1011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002)

Cláusula 15ª - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS
Para solucionar possíveis dúvidas fundadas neste Contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, dispensando outro qualquer por mais privilegiado que seja. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de acordo com a legislação vigente
E por estarem assim justas e contratadas, assinam a presente alteração em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 13 de setembro de 2011.

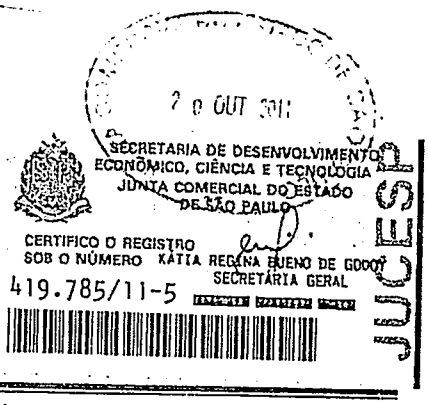
ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS

LUIZ CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS

Testemunhas:

Agnaldo Lopes de Menezes
RG nº 8.835.357-6-SSP-SP

Clarice F. de Castro B. Amorim
RG nº 14.722.068-3-SSP-SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLAY FAIR CONFECCOES LTDA
CNPJ: 02.812.564/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:05:30 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2022.
Código de controle da certidão: **90FA.11CB.A7E3.E111**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 02.812.564/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22020225313-74
Data e hora da emissão	14/02/2022 14:15:23
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.812.564

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	34341532	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/02/2022 11:48:08	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0907698 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 02.812.564/
Contribuinte: PLAY FAIR CONFECCOES LTDA

Liberação: 27/08/2021
Validade: 23/02/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.737.607-9- Inicio atv :17/09/1998 (R LINO MARTINS AGRA, 00107 - CEP: 02471-140)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 21:55:58 horas do dia 12/01/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C5F8D689

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.812.564/0001-54
Razão Social: PLAY FAIR CONFECCOES LTDA
Endereço: RUA LINO MARTINS AGRA 20 / VILA BASILEIA / SAO PAULO / SP / 02471-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400341583084608

Informação obtida em 04/03/2022 09:24:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLAY FAIR CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.812.564/0001-54
Certidão nº: 3061757/2022
Expedição: 25/01/2022, às 16:41:24
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLAY FAIR CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.812.564/0001-54, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

01/03/2022 **0055429802**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5522595 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/02/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PLAY FAIR CONFECCÇOES LTDA, CNPJ: 02.812.564/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de março de 2022.

PEDIDO Nº: *0055429802*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

CGC. 02.812.564/0001-54 INSC.EST. 115.235.941.116

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS, BRASILEIRA , CASADA , SOCIA DIRETORA , RG: 54.140.363-1 CPF 527.430.399.49 , vem em atenção ao edital do Pregão n 05/2022, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SÃO PAULO 07 MARÇO DE 2022.

Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 09/03/2022 00:09:40-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS

RG: 54.140.363-1 CPF 527.430.399.49

CNPJ 02.812564000154

PLAY FAIR CONF.LTDA
CNPJ: 02.812.564/0001 - 54

Rua Lino Martins Agra, 107- Vila basileia – São Paulo- SP – CEP 02471-140 – email licitacao@playfair.com.br – telefone 11 2239-1944

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

CGC. 02.812.564/0001-54 INSC.EST. 115.235.941.116

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **5/2022**, que a proponente PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA RUA LINO MARTINS AGRA , 107 inscrita no CNPJ/MF sob n. 02812564000154 e com Inscrição Estadual n. . 115.235.941.116 neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Sr ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS, BRASILEIRA , CASADA , SOCIA DIRETORA , RG: 54.140.363-1 CPF 527.430.399.49 é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

SÃO PAULO 07 MARÇO DE 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 09/03/2022 00:08:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS

RG: 54.140.363-1 CPF 527.430.399.49

CNPJ 02.812564000154

PLAY FAIR CONF.LTDA
CNPJ: 02.812.564/0001 - 54

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

CGC. 02.812.564/0001-54 INSC.EST. 115.235.941.116

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO

PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA

CNPJ/MF Nº 028125640001-54 , sediada rua lino martins agra , 107- cep 02471-140- são paulo –sp

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

SÃO PAULO 07 MARÇO DE 2022.

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS

RG: 54.140.363-1 CPF 527.430.399.49

CNPJ 02.812564000154

PLAY FAIR CONF.LTDA
CNPJ: 02.812.564/0001 - 54

Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 08/03/2022 23:39:07-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

CGC. 02.812.564/0001-54 INSC.EST. 115.235.941.116

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

DECLARAÇÃO

PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA

CNPJ/MF Nº 028125640001-54 , sediada rua lino martins agra , 107- cep 02471-140- são paulo –sp

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO PAULO 07 MARÇO DE 2022.

Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 08/03/2022 23:39:45-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS

RG: 54.140.363-1 CPF 527.430.399.49

CNPJ 02.812564000154

PLAY FAIR CONF.LTDA
CNPJ: 02.812.564/0001 - 54

Rua Lino Martins Agra, 107- Vila basileia – São Paulo- SP – CEP 02471-140 – email licitacao@playfair.com.br – telefone 11 2239-1944

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

CGC. 02.812.564/0001-54 INSC.EST. 115.235.941.116

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA

CNPJ/MF Nº 028125640001-54 , sediada rua lino martins agra , 107- cep 02471-140- são paulo –sp

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 5/2022, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

SÃO PAULO 07 MARÇO DE 2022.

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS

RG: 54.140.363-1 CPF 527.430.399.49

CNPJ 02.812564000154

Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 08/03/2022 23:37:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PLAY FAIR CONF.LTDA
CNPJ: 02.812.564/0001 - 54

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

CGC. 02.812.564/0001-54 INSC.EST. 115.235.941.116

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA

CNPJ/MF Nº 028125640001-54 , sediada rua lino martins agra , 107- cep 02471-140- são paulo –sp

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

SÃO PAULO 07 MARÇO DE 2022.

g.vb

Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 08/03/2022 23:41:01-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS

RG: 54.140.363-1 CPF 527.430.399.49

CNPJ 02.812564000154

PLAY FAIR CONF.LTDA
CNPJ: 02.812.564/0001 - 54

Rua Lino Martins Agra, 107- Vila basileia – São Paulo- SP – CEP 02471-140 – email licitacao@playfair.com.br – telefone 11 2239-1944

8

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

CGC. 02.812.564/0001-54 INSC.EST. 115.235.941.116

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 5/2022, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA ..tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

SÃO PAULO 07 MARÇO DE 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 08/03/2022 23:40:21-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS

RG: 54.140.363-1 CPF 527.430.399.49

CNPJ 02.812564000154

PLAY FAIR CONF.LTDA
CNPJ: 02.812.564/0001 - 54

Rua Lino Martins Agra, 107- Vila basileia – São Paulo- SP – CEP 02471-140 – email licitacao@playfair.com.br – telefone 11 2239-1944

9

PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA

CGC. 02.812.564/0001-54 INSC.EST. 115.235.941.116

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 5/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR -PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social da proponente: PLAY FAIR CONFECÇOES LTDA

CNPJ da proponente: 02812564000154

Endereço da proponente: RUA LINO MARTINS AGRA , 107 – VILA BASILEIA – SAO PAULO – SP – CEP 02471-140

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE COMPETIÇÃO E ESCOLINHAS ESPOR-TIVAS DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTDA	UNID. DE MEDIDA	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER	300	UND	PLAY FAIR	R$ 12,00	R$ 3.600,00
06	CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	UND	PLAY FAIR	R$ 17,00	R$ 2.040,00
07	PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.	240	PAR	PLAY FAIR	R$ 11,00	R$ 2.640,00
	CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV			PLAY FAIR		

09	MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	70	UND		R$ 18,00	R$ 1.260,00
11	CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND	PLAY FAIR	R$ 17,00	R$ 2.720,00
13	CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER, NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	UND	PLAY FAIR	R$ 18,00	R$ 2.880,00
14	PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.	160	PAR	PLAY FAIR	R$ 10,00	R$ 1.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 16.740,00(DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.
Local de entrega: conforme edital.
Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
SÃO PAULO 11 MARÇO DE 2022.

Documento assinado digitalmente
ROSA CONCEICAO DE SOUZA SANTOS
Data: 13/03/2022 21:44:29-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ROSA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS

RG: 54.140.363-1 CPF 527.430.399.49

CNPJ 02.812564000154

PLAY FAIR CONF.LTDA
CNPJ: 02.812.564/0001 - 54

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0068439 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 02.812.564/
Contribuinte: PLAY FAIR CONFECCOES LTDA

Liberação: 25/01/2022
Validade: 24/07/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.737.607-9- Inicio atv :17/09/1998 (R LINO MARTINS AGRA, 00107 - CEP: 02471-140)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 21:18:13 horas do dia 13/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FE9503D9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.926.343/0001-06 MATRIZ		12/05/2010

NOME EMPRESARIAL
FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FOCO UNIFORMES - SPORTS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DEZENOVE DE AGOSTO	557	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.360-000	CENTRO	GOIOERE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UNIFOCO@HOTMAIL.COM	(44) 9936-5605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/05/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2022** às **08:03:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41901075B-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	LUZINETE VIANA MARQUES DE OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
13/05/1990	91661276	SESP	PR	065.929.629-25

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARINHO TAVARES	1140

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	JARDIM PRIMAVERA	87360000

MUNICÍPIO	UF
GOIOERE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
B. MARQUES DE OLIVEIRA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA CARLOS GOMES	515

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	87360000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
GOIOERE	PR	BRASIL	elalnegiovanetti@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
5.000,00	CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Atividades Secundárias 1412602 1413401 4763602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]
12/05/2010	11.926.343/0001-06			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
B. Marques de Oliveira - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/09/2014	Bruno M. de Oliveira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Vanilde Ap. Bonifácio
RG 21.965.929-SSP-SP
03/09/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2014
SOB NÚMERO 20141501692
Protocolo: 14/501692-7 DE 03/09/2014
Empresa: 41 9 0010758 0
B MARQUES DE OLIVEIRA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400200856

Item 5/8/10/12

Digitalizada com CamScanner

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Reclonalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41800107590
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial): XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino
REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE (pai): JOSE MARQUES DE OLIVEIRA
(mãe): LUZINETE VIANA MARQUES DE OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 13/05/1990
IDENTIDADE (número): 91661270
Órgão emissor: SESP
UF: PR
CPF (número): 06592962925

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA MARINHO TAVARES
NÚMERO: 1140
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: JARDIM PRIMAVERA
CEP: 87360-000
MUNICÍPIO: Goioerê
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: 046
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO/TRANSFORMACAO

NOME EMPRESARIAL: B. MARQUES DE OLIVEIRA - ME
NÚMERO: 515
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA CARLOS GOMES
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 87360-000
MUNICÍPIO: Goioerê
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): elainegiovanetti@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 5.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 4751100
Atividade Secundária: 4412602, 4413401, 4763602
Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/05/2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11926343000106
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXX
UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (só pode ser preenchido na presença do servidor):
B. MARQUES DE OLIVEIRA - ME
DATA ASSINATURA: 02/03/2016
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Bruno M. de Oliveira

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
__/__/__

AUTENTICAÇÃO
PR1160000088798

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 15:13:38 SOB Nº 20160763860.
PROTOCOLO: 160763860 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160763860. NIRE: 41200359340.
B. MARQUES DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizada com CamScanner



SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIÃO: MARIO MORI JR.

SELO DIGITAL : [illegible]

Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:

1 - MILVIA (Z) - BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA

Em Testº da Verdade.

Campo Mourão, 30/03/2016

MARIO MORI JUNIOR - TABELIÃO DESIGNADO

CARMEN S. MORI OKAMOTO
Tabeliã Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 15:13 SOB Nº 20160763860.
PROTOCOLO: 160763860 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160763860 - NIRE: 41208359340
B. MARQUES DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIÃO: MARIO MORI JR.

SELO DIGITAL: [illegible] Consulte o selo em: http://tjpr.jus.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
[illegible]1V12]-BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA

Em Testemunho de Verdade.

MARIO MORI JR. - TABELIÃO DESIGNADO
CARMEN S. MORI OKAMOTO
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Bel. Mario Mori Junior
Tabelião Designado
Carmen Sylvia Mori Okamoto
Tabeliã Substituta
Luiz Kaminski
Bel. Christian Hadad
Tabeliã Substituta
Av. Daniel Bortela, 585 - Fone/Fax: (49) 3521-0585
CEP: 89560-000 - Coloniense - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 15:13 SOB Nº 20160763860.
PROTOCOLO: 160763860 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160763860. NIRE: 41208359340.
B. MARQUES DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA – ME
CNPJ Nº 11.926.343/0001-06

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1990, empresário, documento identidade nº 9.166.127-6SESP/PR, e CPF.: 065.929.629-25, domicílio e residência na Avenida Marinho Tavares, 1140, Jardim Primavera, na cidade de Goioerê, no estado do Paraná, CEP. 87.360-000, titular do Empresário sob **B. MARQUES DE OLIVEIRA - ME**, com sede na Rua Carlos Gomes, 515, Centro, na cidade de Goioerê, no estado do Paraná, CEP. 87.360-000, inscrito na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41800107580 e no CNPJ nº 11.926.343/0001-06, fazendo uso do que permite o §3º, do artigo 968, da Lei nº10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez q admitiu o sócio **IGOR FERNANDES AMERICO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/01/1991, empresário, documento identidade nº 9.539.144-3SESP/PR, e CPF.: 076.335.799-51, domicílio e residência na Avenida Contorno Norte, 955, Jardim Curitiba, na cidade de Goioerê, no estado do Paraná, CEP. 87.360-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que será regida, pelo capítulo que trata da sociedade limitada no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10/01/2002, pelos artigos 70 e 71 da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, supletivamente, nas omissões, pela Lei 6.404/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, os quais se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA - ME** e terá sede e domicílio na Rua Carlos Gomes, 515, Centro, na cidade de Goioerê, no estado do Paraná, CEP. 87.360-000.

Cláusula 2ª: O capital social será constituído utilizando-se do acervo do capital social do empresário supracitada, pertencente ao Empresário, **BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA** e, que é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) dividido em 5.000 quotas de valor nominal de R$1,00 (Um real) cada uma, neste ato integraliza o valor de R$ 100,00 (Cem Reais) em moeda corrente do país, totalizando R$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) dividido em 5.100 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, que por força da presente transformação, o sócio ingressante **IGOR FERNANDES AMERICO**, já qualificados anteriormente, integraliza neste ato o valor de R$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais), em moeda corrente do país, dividido em 4.900 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando o capital social no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada um, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA	51%	5.100	R$ 5.100,00
IGOR FERNANDES AMERICO	49%	4.900	R$ 4.900,00
TOTAL	100%	10.000	R$ 10.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 15:13 SOB Nº 41208359340.
PROTOCOLO: 160831083 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160831083. NIRE: 41208359340.
B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA - ME
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula 3ª: O objeto social será de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio varejista de artigos esportivos.

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 12/05/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade caberá **BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA e IGOR FERNANDES AMERICO** com os poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 9ª: A sociedade fica desobrigada da realização de reunião anual de sócios para prestação de contas e demais deliberações, com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 15:13 SOB Nº 41208359340.
PROTOCOLO: 160831083 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160831083. NIRE: 41208359340.
B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA 30/03/2016.
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

§1º. As deliberações sociais serão tomadas com base no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
§2º. As reuniões dos sócios, quando necessárias, serão convocadas pelos sócios e obedecerá a quorum estabelecido no Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de ''pró-labore'', observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

Cláusula 13ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Goioerê estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular, em 01 (UMA) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Goioerê - Paraná, 02 de Março de 2016.

CARTÓRIO NORM
FIRMA
RECONHECID

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA

IGOR FERNANDES AMERICO

CARTÓRIO M
GOIOERÊ
PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 15:13 SOB Nº 41208359340
PROTOCOLO: 160831083 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160831083 NIRE: 41208359340
B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA - ME
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO MORI
SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS
escreventes:
Luiz Kamide
Bel. Carmen Sylvia Mori Okamoto
Vilde Mitiko Hada
Bel. Mario Mori Junior
TABELIÃO DE NOTAS
AV. PARANÁ PORTELA, 505 - TONEL (44) 3522-1080
CEP 87350-000 - GOIORÊ - PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
TABELIÃO MÁRIO MORI JR.

SELO DIGITAL - SIMCE - [illegible]

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
[illegible]

Goiorê - Paraná, 26/03/2016
Em testº da verdade

CARMEN SYLVIA MORI OKAMOTO
Tabeliã Substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2016 15:13 SOB Nº 41208359340.
PROTOCOLO: 160831083 DE 28/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160831083. NIRE: 41208359340.
E M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 30/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA – ME
CNPJ Nº 11.926.343/0001-06
NIRE: 41208359340
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1990, empresário, documento identidade nº 9.166.127-6SESP/PR, e CPF.: 065.929.629-25, domicílio e residência na Avenida Marinho Tavares, 1140, Jardim Primavera, na cidade de Goioerê, no estado do Paraná, CEP. 87.360-000 e **IGOR FERNANDES AMERICO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/01/1991, empresário, documento identidade nº 9.539.144-3SESP/PR, e CPF.: 076.335.799-51, domicílio e residência na Avenida Contorno Norte, 955, Jardim Curitiba, na cidade de Goioerê, no estado do Paraná, CEP. 87.360-000, únicos sócios da **B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA – ME**, com sede na Rua Carlos Gomes, 515, Centro, na cidade de Goioerê, no estado do Paraná, CEP. 87.360-000, inscrito na Junta Comercial do Estado Paraná, sob o NIRE 41208359340 e no CNPJ nº 11.926.343/0001-06, com prazo de duração indeterminado, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA, que possuía o estado civil de: solteiro, passa a ser: **"casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens."**

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: A sede e domicílio da empresa que era: Rua Carlos Gomes, 515, Centro, na cidade de Goioerê, estado do Paraná, CEP. 87.360-000, passa a ser **"Avenida Dezenove de Agosto, nº 557, Centro, na cidade de Goioerê, estado do Paraná, CEP. 87.360-000."**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa que era: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Comércio varejista de artigos esportivos; passa a ser de: **"Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Impressão de material para uso publicitário; Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida e Comércio varejista de artigos esportivos."**

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do Contrato Social primitivo, não modificada por esta alteração, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 via de igual teor e forma.

Goioerê – Paraná, 11 de Agosto de 2016.

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA

IGOR FERNANDES AMERICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016 17:09 SOB Nº 20164940731
PROTOCOLO: 164940731 DE 12/08/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601497480 NIRE: 41208359340
B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA – ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Digitalizada com CamScanner

B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA
CNPJ: 11.926.343/0001-06
NIRE: 41208359340
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Goioerê - PR, nascido em 13/05/1990, empresário, nº do CPF 065.929.629-25, documento de identidade nº 9.166.127-6SESP/PR, domicílio e residência na Avenida Marinho Tavares, nº 1140, Jardim Primavera, na cidade de Goioerê, estado do Paraná, CEP. 87.360-000 e **IGOR FERNANDES AMERICO,** brasileiro, solteiro, natural de Goioerê - PR, nascido em 05/01/1991, nº do CPF.: 076.335.799-51, documento de identidade nº 9.539.144-3SESP/PR, domicílio e residência na Avenida Contorno Norte, 955, Jardim Curitiba, na cidade de Goioerê, estado do Paraná, CEP. 87.360-000. únicos sócios da empresa **B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA** , sediada na Avenida 19 de Agosto, nº 557, Centro, na cidade de Goioerê, no estado do Paraná, CEP. 87.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208359340,. em 30 de março de 2016, e primeira alteração contratual nº 20164940731 em 12/08/2016, inscrita no CNPJ.: 11.926.343/0001-06, com prazo de duração da sociedade por tempo indeterminado, resolvem por este instrumento particular modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade neste ato o Sr. **IGOR FERNANDES AMERICO** que possui 4.900 (Quatro mil e novecentas) quotas do capital social da empresa, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais) totalmente integralizados, vende e transfere a totalidade de suas quotas do capital social da empresa, ao sócio cessionário **BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, em razão da alteração de sócios as quotas e o valor do capital ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BRUNO MARQUES OLIVEIRA	100	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	100	10.000	R$ 10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: QUITAÇÃO DE QUOTAS: O sócio **IGOR FERNANDES AMERICO** sócio cedente, declara ter recebido do sócio cessionário **BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA** a importância de R$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais) referente ao valor de suas 4.900 (Quatro mil e novecentas) quotas vendidas. E declara ter recebido todos os seus haveres e direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for da sociedade, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação das quotas de capital ora transferida e de seus direitos e haveres na empresa.

CLÁUSULA QUARTA: QUITAÇÃO DE QUOTAS: O sócio cessionário **BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA** do cedente **IGOR FERNANDES AMERICO,** a partir do registro desta Alteração Contratual assume todos os direitos e deveres sociais que lhe foram transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade com idênticas obrigações e direitos, conforme disposto no Contrato Social primitivo e posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA: Esta Sociedade Limitada passa a ser **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** que será de acordo com o Parágrafo único do artigo 1.052 da Lei nº 10.406/10 e em obediência ao contido da Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLAÚSULA SEXTA: A Sociedade Limitada Unipessoal terá o nome empresarial **FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA** com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade que antes era de BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA e IGOR FERNANDES AMERICO, passa a ser do Sócio **BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial **individualmente.**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

B. M. DE OLIVEIRA & AMERICO LTDA
CNPJ: 11.926.343/0001-06
NIRE: 41208359340
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: As demais cláusulas do Contrato Social primitivo, não modificado por esta alteração, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Goioerê – Paraná, 14 de Agosto de 2020.

NOTAS GOIOERÊ

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÊ
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN
NO VERSO

NOTAS GOIOERÊ

IGOR FERNANDES AMERICO

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÊ
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN

Av. Francisco Scarpari, 179 - Sala 01
Centro - CEP 87.360-000 - Goioerê/PR
(44) 3522-6611 / 99724-9252
protestogoioere@gmail.com
notasgoioere@gmail.com

ZdzzM.34Im2.IvnA7 - kJHP8.9xkO9
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA do que dou fé. Em testº da verdade.

00087172(001-000045826)
LV.71, FL.55.
2ª ALT. CONT.

Goioerê, 24 de agosto de 2020

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - GOIOERÊ-PR

TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE GOIOERÊ
JULIANA RIZZO DA ROCHA LOURES VERSAN

Av. Francisco Scarpari, 179 - Sala 01
Centro - CEP 87.360-000 - Goioerê/PR
(44) 3522-6611 / 99724-9252
protestogoioere@gmail.com
notasgoioere@gmail.com

vdzjT.W4k99.IvFa7 - kJHsG.EfCIJ
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: IGOR FERNANDES AMERICO do que dou fé. Em testº da verdade.

00091664(001-000046706)
LV.70, FL.198.
2ª ALT. CONT.

Goioerê, 03 de setembro de 2020

JOÃO VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - GOIOERÊ-PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020 10:46 SOB Nº 20204615844.
PROTOCOLO: 204615844 DE 04/09/2020 17:43.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004206479. NIRE: 41208359340.
FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data: 07/03/2022 11h58min

Número	Validade
58	17/03/2022

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2022

Concedido à
FOCO UNIFORMES - SPORTS LTDA CNPJ: 11.926.343/0001-06

Para estabelecer na
Avenida 19 DE AGOSTO, 00557 - Bairro CENTRO - CEP: 87360000

Nome fantasia
FOCO UNIFORMES - SPORTS

Atividade principal
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
23308	25/05/2010	CWYDTDDOYIGZ9MZ0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Goioerê (PR), 07 de Março de 2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA
CNPJ: 11.926.343/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:42:49 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2022.
Código de controle da certidão: **B66D.D225.B947.5B8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025922747-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.926.343/0001-06**
Nome: **FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Data: 14/02/2022 17h33min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
219	16/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FOCO UNIFORMES - SPORTS LTDA CNPJ: 11926343000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHGI3GG7QCAXAQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://goioere.pr.gov.br

Goioerê (PR), 14 de Fevereiro de 2022

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA
Goioerê (PR) - CEP: 87360000 - Fone:4435218900

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.926.343/0001-06
Razão Social: FOCO UNIFORMES SPORTS LTDA
Endereço: AV DEZENOVE DE AGOSTO 557 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901192357779850

Informação obtida em 22/02/2022 14:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.926.343/0001-06
Certidão nº: 44910438/2021
Expedição: 29/10/2021, às 09:10:49
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.926.343/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data: 14/02/2022 17h33min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
219	16/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FOCO UNIFORMES - SPORTS LTDA CNPJ: 11926343000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHGI3GG7QCAXAQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://goioere.pr.gov.br

Goioerê (PR), 14 de Fevereiro de 2022

AV. AMAZONAS, 280 - JARDIM LINDOIA
Goioerê (PR) - CEP: 87360000 - Fone:4435218900

Data: 14/02/2022 17h35min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
240	16/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FOCO UNIFORMES - SPORTS LTDA CNPJ: 11926343000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 23308 - Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Endereço: Avenida 19 DE AGOSTO, 00557 - Bairro CENTRO - CEP 87.360-000

Código de Controle

CWXVCEZ7FJDEZM41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://goioere.pr.gov.br

Goioerê (PR), 14 de Fevereiro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GOIOERÊ

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
LIBERTADORES DA AMÉRICA, Nº329 - JARDIM LINDÓIA
GOIOERÊ/PR - 87360000

TITULAR
DIRCEU WARKEN - DESIGNADO
JURAMENTADOS
JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR
VICTOR HUGO DE PEDER KIMURA
JOSLAINE M P KIMURA MEDEIROS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento em nome de:

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

CNPJ 11.926.343/0001-06, no período compreendido desde 19/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

GOIOERÊ/PR, 18 de Janeiro de 2022, 17:30:47

JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR

Custas = R$ 38,17
Página 0001/0001

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE CARLOS MEDEIROS JUNIOR
CPF 06411821984 DATA 18/01/2022

Anexo 07

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65 ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR abaixo assinada por sua responsável o Sr. Bruno Marques de Oliveira inscrito no CPF. 065.929.629-25 e RG. 9.166.127-6 SSP/PR, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá – PR, 08 de março de 2022

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR
RG: 9.166.127-6 – SSP/PR
CPF: 065.929.629-25

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Anexo 10

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 5/2022, instaurado pelo Município de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Maringá – PR, 08 de Março de 2022

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR
RG: 9.166.127-6 – SSP/PR
CPF: 065.929.629-25

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

ANEXO 06

A empresa **FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65 ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR** abaixo assinada por sua responsável o Sr. Bruno Marques de Oliveira inscrito no CPF. 065.929.629-25 e RG. 9.166.127-6 SSP/PR, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 08 de março de 2022

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR
RG: 9.166.127-6 – SSP/PR
CPF: 065.929.629-25

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

DECLARAÇÃO 08

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá – PR, 08 de março de 2022

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR
RG: 9.166.127-6 – SSP/PR
CPF: 065.929.629-25

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 5/2022, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa **FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65 ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR** abaixo assinada por sua responsável o Sr. Bruno Marques de Oliveira inscrito no CPF. 065.929.629-25 e RG. 9.166.127-6 SSP/PR, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá – PR, 08 de março de 2022

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR
RG: 9.166.127-6 – SSP/PR
CPF: 065.929.629-25

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

ANEXO 03

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **5/2022**, que a proponente empresa **FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65 ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR** abaixo assinada por sua responsável o Sr. Bruno Marques de Oliveira inscrito no CPF. 065.929.629-25 e RG. 9.166.127-6 SSP/PR, é **microempresa/empresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.° do artigo 3.° da Lei Complementar n. 123/2006.

Maringá – PR, 08 de março de 2022

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR
RG: 9.166.127-6 – SSP/PR
CPF: 065.929.629-25

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR
FONE: (44) 3034-4456 - E-MAIL: UNIFOCO@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE ANTI - CORRUPÇÃO

A empresa **FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA - CNPJ Nº 11.926.343/0001-06 – IE: 90674910-65 ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE AGOSTO n. 557 - CEP: 87.360-000 - GOIOERE – PR** abaixo assinada por sua responsável o Sr. Bruno Marques de Oliveira inscrito no CPF. 065.929.629-25 e RG. 9.166.127-6 SSP/PR, declara adotar práticas de anticorrupção.

Maringá – PR, 08 de março de 2022

BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA – ADMINISTRADOR
RG: 9.166.127-6 – SSP/PR
CPF: 065.929.629-25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.035.561/0001-40 MATRIZ		07/12/2020

NOME EMPRESARIAL
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BM EQUIPAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV IGUACU	454	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.800-320	CENTRO	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BMEQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	(43) 9812-0074/ (43) 3122-1872

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **11:39:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

OK
2ª Mer. Cíveis

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90872517-45	40.035.561/0001-40	12/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	BM EQUIPAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV IGUACU, 454 - CENTRO - CEP 86800-320 FONE: (43) 39920-1093
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 12/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO 3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	059.649.299-58	BARBARA MARIANO ORATHES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90872517-45

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2022 14:40:36

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BARBARA MARIANO ORATHES, BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Apucarana – PR, data de nascimento 02/02/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05113387088, expedida por detran/PR em 13/05/2016 e CPF: nº 059.649.299-58, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - PR, na AVENIDA IGUACU, nº 454, CENTRO, CEP: 86800-320;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão BM EQUIPAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA IGUACU, nº 454, CENTRO, Apucarana - PR, CEP: 86800320.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONFECCOES DE PECAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, BONES, CALCAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MASCARAS, UNIFORMES, E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
BARBARA MARIANO ORATHES	40000	40.000,00	100,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BARBARA MARIANO ORATHES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521002214314516823

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 155521002214314516823-1
Data: 10/02/2021 17:33:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00613-RJG5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).
Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521002214314516823

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155521002214314516823-2
Data: 10/02/2021 17:33:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00614-R4IE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana - PR, 02 de dezembro de 2020

BARBARA MARIANO ORATHES
Sócio/Administrador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521002214314516823

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155521002214314516823-3
Data: 10/02/2021 17:33:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00615-VJPY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05964929958	BARBARA MARIANO ORATHES

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2020 13:47 SOB Nº 41209647918.
PROTOCOLO: 207343004 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006060102. CNPJ DA SEDE: 40035561000140.
NIRE: 41209647918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/155521002214314516823

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155521002214314516823-4
Data: 10/02/2021 17:33:46
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00616-FFI3;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 17:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155521002214314516823-1 a 155521002214314516823-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030c89928f21f42ebe163b85a209e2bc7d7a99bbe89f4235e89d4caaf35d04223b4847ca4412458f04d91f92dab70d722fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao------- pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido B.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 40.035.561/0001-40----------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 31 DE JANEIRO DE 2.022

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140

Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140
Dados: 2022.02.04 16:20:57 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022 16:51:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15552040222017370931 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 15552040222017370931 9-1
Data: 04/02/2022 16:26:58
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM87094-11NT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2022 08:39:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 155520402220173709319-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6585aa71e8cf62f0951219f540a33682f352a6fb5b071c05233190749cc7f3bd1be567cf3c68299542550d92fe771cfe47ca4412458f04d91f92dab70d722fd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.035.561/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:31:55 do dia 26/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2022.
Código de controle da certidão: **7F6A.FD93.ADA0.8D9B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026227323-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.035.561/0001-40**
Nome: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/02/2022 10:03:41)

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 3386 / 2022.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o cadastro abaixo:

Nome.....: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ .....: 40.035.561/0001-40
Endereço:.....: AVN IGUACU - Nº: 454
Bairro.....: SEDE CENTRO
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER - com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.
Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 24 de Janeiro de 2022 .

** Documento emitido eletrônicamente
Número de Autenticidade: 566965375566965
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.035.561/0001-40
Razão Social: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: 9V IGUACU 454 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2022 a 26/03/2022

Certificação Número: 2022022501360176224388

Informação obtida em 28/02/2022 10:05:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.035.561/0001-40
Certidão nº: 4308468/2022
Expedição: 03/02/2022, às 09:19:41
Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.035.561/0001-40, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A EMPRESA A BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA com sede na AVENIDA IGUAÇU 454 CENTRO APUCARANA PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ 40.035.561/0001-40, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRA.VITORIA ANTONIO RUFATTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.680.408-3 E CPF Nº 08493517909, Declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

|- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes o prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoasou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

|| - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outrora de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

||| - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

APUCARANA 09 DE MARÇO DE 2022

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140
Assinado de forma digital por BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA:40035561000140
Dados: 2022.03.08 13:48:05 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG N° 12.680.408-3 SESP/PR
CPF N° 084.935.179-09

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A EMPRESA A BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA com sede na AVENIDA IGUAÇU 454 CENTRO APUCARANA PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ 40.035.561/0001-40, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRA.VITORIA ANTONIO RUFATTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.680.408-3 E CPF Nº 08493517909. **DECLARA,** sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

APUCARANA 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Vitória Antonio Rufatto

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG Nº 12.680.408-3 SESP/PR
CPF Nº 084.935.179-09

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

A EMPRESA A BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA com sede na AVENIDA IGUAÇU 454 CENTRO APUCARANA PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ 40.035.561/0001-40, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRA.VITORIA ANTONIO RUFATTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.680.408-3 E CPF Nº 08493517909. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

APUCARANA 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Vitória Antonio Rufatto

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG N° 12.680.408-3 SESP/PR
CPF N° 084.935.179-09

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A EMPRESA A BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA com sede na AVENIDA IGUAÇU 454 CENTRO APUCARANA PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ 40.035.561/0001-40, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRA.VITORIA ANTONIO RUFATTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.680.408-3 E CPF Nº 08493517909. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

APUCARANA 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Vitoria Antonio Rufatto

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG N° 12.680.408-3 SESP/PR
CPF N° 084.935.179-09

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A EMPRESA A BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA com sede na AVENIDA IGUAÇU 454 CENTRO APUCARANA PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ 40.035.561/0001-40, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRA.VITORIA ANTONIO RUFATTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.680.408-3 E CPF Nº 08493517909. Declara, sob as penas da lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

APUCARANA 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Vitória Antonio Rufatto

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG N° 12.680.408-3 SESP/PR
CPF N° 084.935.179-09

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MENOR APRENDIZ

A EMPRESA A BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA com sede na AVENIDA IGUAÇU 454 CENTRO APUCARANA PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ 40.035.561/0001-40, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRA.VITORIA ANTONIO RUFATTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.680.408-3 E CPF Nº 08493517909. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

( ) Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

APUCARANA 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Vitória Antonio Rufatto

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG N° 12.680.408-3 SESP/PR
CPF N° 084.935.179-09

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45
Avenida Iguaçu, 454 – Centro
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-1999 - 99920 0892
EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA A BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA com sede na AVENIDA IGUAÇU 454 CENTRO APUCARANA PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ 40.035.561/0001-40, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SRA.VITORIA ANTONIO RUFATTO, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 12.680.408-3 E CPF Nº 08493517909. Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

APUCARANA 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Vitória Antonio Rufatto

REPRESENTANTE LEGAL
VITÓRIA ANTONIO RUFATTO
RG N° 12.680.408-3 SESP/PR
CPF N° 084.935.179-09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.533.412/0001-76 MATRIZ		15/09/2010

NOME EMPRESARIAL
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECO BRASIL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES	234	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.205-518	BELA VISTA	VESPASIANO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REISINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM	(31) 8534-4146

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **08:27:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.533.412/0001-76 MATRIZ		15/09/2010

NOME EMPRESARIAL
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.29-1-01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES	234	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
33.205-518	BELA VISTA	VESPASIANO	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REISINDUSTRIAECOMERCIO@GMAIL.COM	(31) 8534-4146

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/02/2022** às **08:27:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2021

CNPJ: 12.533.412/0001-76

RAZÃO SOCIAL	:968331 - REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
NOME FANTASIA	:968331 - ECO BRASIL

Endereço	: AVN OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES			Número	: 234
Complemento	: A	Bairro	: JARDIM BELA VISTA		
C.E.P	: 33205-490	Município	: VESPASIANO	UF	: MG

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO

ATIVIDADE PRINCIPAL

46.4.3.5.01 - Comércio atacadista de calçados

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

14.1.2.6.01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
14.1.2.6.02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.1.2.6.03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.1.3.4.01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.1.3.4.02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
15.2.1.1.00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
18.1.3.0.01 - Impressão de material para uso publicitário
E OUTRAS.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE	NÚMERO VALIDADOR
0090149305	968331	000182/2021	6BDDC611Á

OBSERVAÇÕES:

PROC.2035/2021 - IND.CAD.01.01.0055.0205.000 - AVCB Nº20160021351 VALIDADE:18/10/2021 - HABITE-SE Nº103/16 - DURANTE A VIGÊNCIA DO DEC. N°8466/20,A VALIDADE DESTE CONDICIONA-SE AS OBS. CONSTANTES DO DEC. Nº8482/20 E DEC.Nº 9141/21.

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

ALVARÁ EXPEDIDO EM 25 DE MARÇO DE 2021

Vespasiano - MG, 25 de Março de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/03/2022

CERTIDÃO

Certificamos que o contribuinte REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, CNPJ: 12.533.412/0001-76, está inscrito no município de Vespasiano sob o nº 90149305 para exercício das atividades que constam no comprovante de inscrição municipal em anexo, autorizadas através do Alvará para Localização e Funcionamento nº 182/2021.

Salientamos que o Alvará para Localização e Funcionamento possui espaço limitado para inserção de atividades e, por não constar todas aquelas que são autorizadas para o contribuinte, deverá ser complementado pelo comprovante de inscrição municipal.

Vespasiano, 25 de março de 2021.

Patrícia Aureliano Souza
Seção ISSQN

Patrícia Aureliano Souza
Seção ISSQN
Prefeitura Municipal de Vespasiano

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VESPASIANO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

23 jul 2020 14:58
FOLHA: 1

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA
0090149305

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2020

RAZÃO SOCIAL
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

CPF/CNPJ
12.533.412/0001-76

NOME DE FANTASIA
ECO BRASIL

NATUREZA JURIDICA
0004 - PESSOA JURÍDICA

LOGRADOURO
AVN OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES

NÚMERO
234

COMPLEMENTO
A

CEP
33.205-490

BAIRRO DISTRITO
JARDIM BELA VISTA

MUNICÍPIO
Vespasiano

UF
MG

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2020

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.4.3.5.01 - Comércio atacadista de calçados

ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA

46.5.1.6.02 - Comercio atacadista de suprimentos para informatica
46.4.3.5.02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.4.5.1.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios
46.4.7.8.01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.5.1.6.01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.8.6.9.02 - Comércio atacadista de embalagens
46.6.9.9.99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.8.9.3.99 - Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
82.1.1.3.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.2.9.1.01 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
95.2.9.1.99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados
46.4.2.7.02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.4.2.7.01 - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.4.1.9.01 - Comercio atacadista de tecidos
32.9.2.2.02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
18.1.3.0.01 - Impressão de material para uso publicitário
15.2.1.1.00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
14.1.3.4.02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
14.1.3.4.01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.1.2.6.03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas intimas
14.1.2.6.02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuario, exceto roupas intimas
14.1.2.6.01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida

Responsável

Patricia Aurelliano Souza
Seção ISSQN
Prefeitura Municipal de Vespasiano

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600776579	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000483270

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

VESPASIANO
Local

8 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)
☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/375.688-6	MGP2000483270	26/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

821

01ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Empresa: **REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI.**
Nome fantasia **"ECO BRASIL".**
Sede: Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro Bela Vista, CEP: 33.205-518 – Vespasiano/MG.

CNPJ: **12.533.412/0001-76.** Inscrição Estadual: **001660852.00-42.**

Capital : **R$ 100.000,00.**

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL, brasileiro, nascido em 23/01/1986, Comerciante, Casado por separações de bens, domiciliado e residente Rua Xerentes 175, apto 301, Bairro Santa Monica, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.530-170, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.650.023, expedida pela SSPMG e do CPF nº 068.231.806-09, filho de Andrea Orlandi e de Diogo Gilvan Ignacchiti.
Titular da empresa resolve pela Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE** 31600776579 em 12/06/2019, que após o deferimento deste instrumento passará a reger mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

1ª CLÁUSULA – SEDE
A sede da empresa que era Rua Santa Marta, nº 85, Bairro São Gabriel, CEP: 31.980-440- Belo Horizonte/MG, CEP: 30.530-180, **a partir desta data passará a ser** na Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro Bela Vista, CEP 33.205-518 – Vespasiano/MG.

2ª CLAUSULA – OBJETIVO
O objetivo da empresa que era: A) Confecção de peças de vestuário e profissional de modo geral, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, de bolsas e artigos de viagens. B) Importação, exportação e comercio atacadista e varejista de: maquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual (EPIS), calcados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar e papelaria c) prestação de serviços de: serigrafia, conserto de roupas e artigos para viagem de modo geral. **A partir dessa data passará a ser:** A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comercio atacadista de maquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confecção de peças de vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas intimas, facção de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material . C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calcados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo.

3ª CLAUSULA – NOME FANTASIA
A partir desta data o nome fantasia passará a ser **"ECO BRASIL".**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO E SEDE
A denominação da empresa é **" REIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI"**, com sede na Rua Otávio De Almeida Rodrigues, nº 234 – A, Bairro Bela Vista, CEP: 33.205-518 – Vespasiano/MG., a empresa tem como nome fantasia **"ECO BRASIL".**

2ª CLÁUSULA - OBJETIVO
O objetivo da empresa é: A) Comércio atacadista de calçados, tecidos, bolsas, malas e artigos de viagem, comércio atacadista de artigos de escritório, material escolar, papelaria, agendas, brindes e embalagens, comércio atacadista de artigos do vestuário, acessórios exceto profissionais e segurança, comércio atacadista de roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de suprimentos e equipamentos para informática, comercio atacadista de maquinas de costuras, equipamentos de proteção individual - EPIS, produtos descartáveis, acrílicos, comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. B) Confecção de peças de vestuário profissional de modo geral, confecção de peças do vestuário exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medidas, confecção sob medidas de peças do vestuário exceto roupas intimas, facção de peças do vestuário exceto roupas íntimas, fabricação de: roupas de proteção, segurança e resistência a fogo, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios, artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material . C) Importação e exportação de: máquinas de costuras, roupas de vestuário e profissionais, equipamentos de proteção individual - EPIS, calcados, bolsas, brindes, produtos descartáveis, canetas, tecidos, acrílicos, agendas, material escolar, papelaria, artigos de escritório e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios. D) Reparação e manutenção de calçados, bolsas, artigos de viagem e outros objetos, impressão de material para uso publicitário, prestação de serviços em serigrafia, combinados de escritórios e apoio administrativo.

3ª CLÁUSULA - ATIVIDADE COMERCIAL.
A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/2010 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

4ª CLÁUSULA - CAPITAL
O capital é de R$ **100.000,00** (Cem Mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

5ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa é exercida pelo titular **THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando isoladamente pelas movimentações em repartições públicas, cartórios, sindicatos, ministérios e onde mais preciso for, emitir e assinar contratos em geral, assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados, movimentações financeiras em quaisquer órgãos bancários em especial do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

323

obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado o Titular a nomeação de administradores não sócios ou procuradores, para agir em nome da empresa, que poderá ser por prazo indeterminado, sendo especificados no documento de procuração todos os atos a serem praticados pelos procuradores. Excetua-se pelo prazo determinado a procuração *ad judicia*, que poderá ser por prazo indeterminado.

6ª CLÁUSULA - RETIRADA PRÓ-LABORE
O Titular **THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL** poderá fixar retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO COMERCIAL
Ao término de cada exercício, que se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular os lucros ou prejuízos apurados

8ª CLÁUSULA - ENQUADRAMENTO
A signatária do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

9ª CLÁUSULA – FILIAL.
A empresa até a presente data, não possui nenhuma filial, entretanto lhe é facultada o direito de promover a abertura de filial e/ou filiais em qualquer época e em qualquer parte do território nacional e, também no exterior

10ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O Titular declara, sob as penas das leis, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11ª CLÁUSULA - COMPETÊNCIA DO TITULAR
Compete ao titular, cumprir e fazer cumprir todas as Cláusulas Contratuais deste instrumento, tendo para tanto, poderes que a lei outorga e assegura o pleno funcionamento regular da empresa, ficando outrossim, investidos das faculdades que ora lhes são atribuídos: transigir, acordar, renunciar, confessar divida ou firmar compromissos.

12ª CLÁUSULA - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E OUTROS
Em caso de falecimento, interdição ou insolvência do titular, não determinará a dissolução da empresa, que continuará a existir entre os herdeiros da Titular que desejarem. Quando os herdeiros e/ou sucessores ou representantes legais não desejarem participar da empresa, a parte do titular será com base no último balanço levantado e paga a quem de direito, em parcelas mensais e sucessivas, preservando sempre a saúde financeira da empresa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

13ª CLÁUSULA – CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro de Vespasiano (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Vespasiano, 08 de Junho de 2020.

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/375.688-6	MGP2000483270	26/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, de NIRE 3160077657-9 e protocolado sob o número 20/375.688-6 em 26/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7910007, em 09/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.231.806-09	THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2020, às 08:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/375.688-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 09 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7910007 em 09/07/2020 da Empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI, Nire 31600776579 e protocolo 203756886 - 26/06/2020. Autenticação: E8D8F86D12B54E9F89E2F124DD19AD443C3311CC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/375.688-6 e o código de segurança BhMS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
CNPJ: 12.533.412/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:16:42 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2022.
Código de controle da certidão: **830D.4C41.3346.1E2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 15/12/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001660852.00-42	CNPJ/CPF: 12.533.412/0001-76	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: 5º ALTO OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES		NÚMERO: 234
COMPLEMENTO: A,	BAIRRO: BELA VISTA	CEP: 33205518
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VESPASIANO	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000511679369

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

MINAS GERAIS

Certidão de Débitos

Av Pref Sebastião Fernandes, 479 - Centro CNPJ: 18715425000142 CEP: 33200322 Telefone: (31)3629-9800

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI

CNPJ/CPF:

12.533.412/0001-76

Endereço:

Rua Otavio Almeida Magalhães, 234, A, Bela Vista, Vespasiano, MG

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

112245

Validador:

8D993D85O

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:

http://webcidadao.com.br:8080/web-cidadao-web/login?codAux=9EDNSH&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE

RESSALVANDO À FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA. CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA, REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, Quarta-feira, 2 de Fevereiro de 2022

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 60 DIAS

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.533.412/0001-76
Razão Social: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PR
Endereço: R OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES 234 A / BELA VISTA / VESPASIANO / MG / 33205-518

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901461782164682

Informação obtida em 23/02/2022 08:46:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.533.412/0001-76
Certidão nº: 56912894/2021
Expedição: 15/12/2021, às 08:51:20
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.533.412/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VESPASIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
CNPJ: 12.533.412/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Fevereiro de 2022 às 08:44

VESPASIANO, 21 de Fevereiro de 2022 às 08:44

Código de Autenticação: 2202-2108-4444-0319-8499

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO

Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Vespasiano 09 de Março de 2022.

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Assinado de forma digital por THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Dados: 2022.03.08 08:42:16 -03'00'

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 001660852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista – CEP 33.205-518
VESPASIANO – MG

Reis Indústria

DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico n. **5/2022**, que a proponente Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09 é **microempresa** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

Vespasiano 09 de Março de 2022.

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Assinado de forma digital por THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Dados: 2022.03.08 08:43:02 -03'00'

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 001660852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista – CEP 33.205-518
VESPASIANO – MG

Reis Indústria

DECLARAÇÃO

Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Vespasiano 09 de Março de 2022.

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Assinado de forma digital por THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Dados: 2022.03.08 08:43:31 -03'00'

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 001660852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista – CEP 33.205-518
VESPASIANO – MG

Reis Indústria

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 5/2022, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, que a empresa Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Vespasiano 09 de Março de 2022.

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609

Assinado de forma digital por THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609 Dados: 2022.03.08 08:44:36 -03'00'

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 091660852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista – CEP 33.205-518
VESPASIANO – MG

DECLARAÇÃO

Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09, declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletronico nº 5/2022, instaurado pelo Municipio de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Vespasiano 09 de Março de 2022.

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 001660852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista – CEP 33.205-518
VESPASIANO – MG

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Assinado de forma digital por THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Dados: 2022.03.08 08:45:10 -03'00'

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

Reis Indústria

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Reis Indústria e Comercio de Bolsas e Promocionais Eireli - ME, CNPJ: 12.533.412/0001-76, sediada na Rua Otávio de Almeida Rodrigues, N° 234 A, Bela Vista, Vespasiano - MG, CEP: 33.205-518, telefone: (031) 9.8534-4146, E-mail: reisindustriaecomercio@gmail.com, por intermédio de seu representante legal Sr. Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel, portador do Documento de Identidade nº MG 12.650.023 e inscrito no CPF sob o nº 068.231.806-09 DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade deste Pregão Eletrônico o que se segue:

A) Declaramos que não existe em nosso quadro de empregados, **servidores públicos** exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

B) Declaramos que atendemos plenamente Todos os **Requisitos de Habilitação** exigidos pelo presente Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

C) Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

D) Declaramos que até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, pela administração, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

E) A empresa declara ainda que tem ciência que a **falsidade de declaração** prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Assinado de forma digital por THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Dados: 2022.02.25 15:00:47 -03'00'

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 001660852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista – CEP 33.205-518
VESPASIANO – MG

prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

F) Declaramos que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos **conhecimento de todas as informações**, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

G) Declaramos para os devidos fins que na proposta comercial encontram-se **incluídos todos os tributos**, encargos sociais, comissões, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fiel cumprimento do objeto.

H) Declaramos que assumimos inteira **responsabilidade pela autenticidade** de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias e comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, **todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação, comprometemo-nos, ainda, a repassar na proporção correspondente, eventuais **reduções de preços** decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

I) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO.

J) É microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609

Assinado de forma digital por THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Dados: 2022.02.25 15:01:02 -03'00'

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 001660852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista – CEP 33.205-518
VESPASIANO – MG

todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no presente procedimento licitatório.

H) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.

I) Autoriza o órgão supracitado a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.

J) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

K) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Vespasiano, 25 de fevereiro de 2022.

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609

Assinado de forma digital por THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Dados: 2022.02.25 15:01:21 -03'00'

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 001660852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista – CEP 33.205-518
VESPASIANO – MG

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

Reis Indústria

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Reis Indústria e Comércio de Bolsas e Promocionais EIRELI

CNPJ: 12.533.412/0001-76

ENDEREÇO: Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234, Bairro Bela Vista.

CIDADE: Vespasiano **CEP:** 33.205-518

TELEFONE: (31) 9 8534-4146

E-MAIL: reisindustriaecomercio@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel

FUNÇÃO: Diretor e proprietário

RG: MG 12.650.023 **CPF:** 068.231.806-09

ENDEREÇO: Rua Xerentes 175, apto 301, Bairro Santa Mônica.

CIDADE: Belo Horizonte **CEP:** 31.530-170

TELEFONE: (31) 9 8534-4146

E-MAIL: reisindustriaecomercio@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: 7134-X

CONTA CORRENTE: 6431-9

THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609

Assinado de forma digital por THIAGO ORLANDI IGNACCHITI PIMENTEL:06823180609
Dados: 2022.02.25 15:00:23 -03'00'

Thiago Orlandi Ignacchiti Pimentel
Diretor Proprietário
MG-12.650.023
CPF: 068.231.806-09

12.533.412/0001-76
INSC. EST. 001660852.00-42
REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI
Rua Otávio de Almeida Rodrigues, 234
Bela Vista – CEP 33.205-518
VESPASIANO – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo Nº 20/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2022 08:50:15

Valor ref. total: 91.120,00 **Desconto médio: 29,90%** **Total economizado: 27.250,60**

LOTE 1 Quantidade.: 1 **Total lote: 5.400,00** **Média lote (%): 33,33%** **Econ. lote: 1.800,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
1	-COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER	300	18,00	12,00	33,33%	1.800,00

LOTE 2 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.160,00** **Média lote (%): 41,69%** **Econ. lote: 900,60**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
2	-CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES ADESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR	60	36,00	20,99	41,69%	900,60

LOTE 3 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.680,00** **Média lote (%): 32,14%** **Econ. lote: 540,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
3	-BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P,M, G, GG E EGG ADULTO.	60	28,00	19,00	32,14%	540,00

LOTE 4 Quantidade.: 1 **Total lote: 22.400,00** **Média lote (%): 42,86%** **Econ. lote: 9.600,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
4	-CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER,33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARANÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). TAMANHOS:PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO,COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	800	28,00	16,00	42,86%	9.600,00

LOTE 5 Quantidade.: 1 **Total lote: 4.320,00** **Média lote (%): 33,33%** **Econ. lote: 1.440,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
5	-CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100%POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P,M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COMESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.	120	36,00	24,00	33,33%	1.440,00

LOTE 6 Quantidade.: 1 **Total lote: 3.360,00** **Média lote (%): 39,29%** **Econ. lote: 1.320,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
6	-CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	28,00	17,00	39,29%	1.320,00

LOTE 7 Quantidade.: 1 **Total lote: 3.840,00** **Média lote (%): 18,75%** **Econ. lote: 720,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
7	-PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.	240	16,00	13,00	18,75%	720,00

LOTE 8 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.520,00** **Média lote (%): 25,00%** **Econ. lote: 630,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
8	-CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR	70	36,00	27,00	25,00%	630,00

LOTE 9 Quantidade.: 1 **Total lote: 1.960,00** **Média lote (%): 35,71%** **Econ. lote: 700,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
9	-CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	70	28,00	18,00	35,71%	700,00

LOTE 10 Quantidade.: 1 **Total lote: 5.760,00** **Média lote (%): 25,00%** **Econ. lote: 1.440,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
10	-CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTERNUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADAFRENTE E VERSO A DEFINIR	160	36,00	27,00	25,00%	1.440,00

LOTE 11 Quantidade.: 1 **Total lote: 4.480,00** **Média lote (%): 39,29%** **Econ. lote: 1.760,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
11	-CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	28,00	17,00	39,29%	1.760,00

LOTE 12 Quantidade.: 1 **Total lote: 5.760,00** **Média lote (%): 25,00%** **Econ. lote: 1.440,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
12	-CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPAFRENTE E VERSO A DEFINIR.	160	36,00	27,00	25,00%	1.440,00

LOTE 13 Quantidade.: 1 **Total lote: 4.480,00** **Média lote (%): 35,71%** **Econ. lote: 1.600,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
13	-CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	160	28,00	18,00	35,71%	1.600,00

LOTE 14 Quantidade.: 1 **Total lote: 2.560,00** **Média lote (%): 18,75%** **Econ. lote: 480,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
14	-PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.	160	16,00	13,00	18,75%	480,00

LOTE 15 Quantidade.: 1 **Total lote: 14.040,00** **Média lote (%): 10,47%** **Econ. lote: 1.470,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
15	-AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA.JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES. FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA. PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS. CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO. BARRA ABERTAMODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER,CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	120	117,00	104,75	10,47%	1.470,00

LOTE 16 Quantidade.: 1 **Total lote: 6.400,00** **Média lote (%): 22,03%** **Econ. lote: 1.410,00**

Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item
16	- MOLETON - BLUSA. CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO), GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS). MANGA LONGA. CORES A DEFINIR. DO TIPO FECHADA. MODELO MASCULINO. GOLA DO TIPO CARECA. BARRA SANFONADO. MANGA COM PUNHO SANFONADO. COM 1 BOLSO. BOLSO DO TIPO CANGURU. COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.	100	64,00	49,90	22,03%	1.410,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo Nº 20/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2022 08:50:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/02/2022 08:09:12 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES
Em relação aos itens que descreve "estampa a definir" isso seria uma estampa apenas que ainda não foi escolhida ou será várias estampas e será conforme pedido da secretaria?

21/02/2022 08:29:24 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Bom dia. Segue resposta do departamento solicitante: "Sim, as estampas ainda não foram definidas, pois, cada modalidade possui a sua, e conforme o pedido e necessidade da secretaria será enviada"

02/03/2022 14:12:36 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES
Referente ao lote 15 se pede um conjunto de agasalho em tactel entretanto a calça pede em malha de trico, isso está correto? Nos lotes que estão "cores a definir" são várias cores ou a secretaria anda não decidiu a cor que será usada?

03/03/2022 08:48:41 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Bom dia. Segue resposta do departamento solicitante: "Referente ao lote 15, será de acordo com a descrição. E as cores serão definidas posteriormente"

04/03/2022 16:58:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS -
04/03/2022 18:07:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS -
04/03/2022 20:00:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VINICIUS SANTOS DE LIMA
07/03/2022 13:43:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
07/03/2022 13:58:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
08/03/2022 07:47:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
08/03/2022 08:09:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
08/03/2022 08:41:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME
08/03/2022 09:02:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
08/03/2022 10:04:59	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME
08/03/2022 10:07:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME
08/03/2022 11:19:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
08/03/2022 12:02:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARINGÁ SPORTS LTDA
08/03/2022 13:16:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES
08/03/2022 13:32:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	G BERGAMASCO E GILHERME
08/03/2022 13:37:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES
08/03/2022 13:37:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
08/03/2022 13:48:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
08/03/2022 14:27:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	G BERGAMASCO E GILHERME
08/03/2022 14:59:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	G F CONFECCOES LTDA-EPP
08/03/2022 15:03:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	G F CONFECCOES LTDA-EPP
08/03/2022 15:13:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA
08/03/2022 15:22:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA
08/03/2022 16:00:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA.
08/03/2022 16:42:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME
08/03/2022 16:46:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME
08/03/2022 16:57:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA
08/03/2022 17:00:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI
08/03/2022 17:30:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI
08/03/2022 17:58:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NILSA PAGOTTO 42508444987
08/03/2022 18:06:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NILSA PAGOTTO 42508444987

08/03/2022 18:13:22 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA

08/03/2022 18:27:48 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA.

08/03/2022 19:41:34 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** ZOMER E ZOMER LTDA-ME

08/03/2022 20:07:54 **CADASTRO DE PROPOSTA** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

08/03/2022 20:45:26 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

08/03/2022 23:48:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** PLAY FAIR CONFECCOES

09/03/2022 00:10:48 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** PLAY FAIR CONFECCOES

09/03/2022 08:27:03 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** MARINGÁ SPORTS LTDA

09/03/2022 09:00:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia Srs licitantes, está aberta a sessão do Pregao 5/2022, às 09:15 iniciaremos a fase de lances

09/03/2022 09:18:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO

esta aberta a fase de lances

09/03/2022 10:45:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs licitantes agradecemos a participação de todos, agora estaremos analisando a documentação de habilitação das licitantes classificadas com a proposta mais vantajosa para o municipio e dia 10/03/2022, às 15:30 horas retornaremos e proferiremos nossa decisao

09/03/2022 10:45:41 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Grato

10/03/2022 08:49:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs devido a uma demanda muito grande de licitaçoes, hoje dia 10/03/2022, nao conseguiremos realizar a analise da documentação de habilitação. Fica designado o dia 11/03/2022 às 10:00hrs para o prosseguimento do Pregão, grato!

11/03/2022 10:04:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Bom dia Srs. Estamos retornando com a analise e julgamento da documentação de habilitação.

11/03/2022 10:04:44 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Em análise referente a documentação de habilitação das licitantes melhores classificadas a comissão e o Pregoeiro declarou habilitada por ter apresentado todos os documentos exigidos em edital, as seguintes empresas: J C Pereira -Prest de Serviços; G Bergamasco & Guilherme Ltda; Confecções Lorentini Eireli e a empresaBM Ind e Com de Equip Ltda.

11/03/2022 10:04:58 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A empresa Play Fair Confecções Ltda, apresentou a CND Municipal vencida, com isso, como a empresa apresentou a declaração de ME/EPP, a empresa tem o prazo para regularização e entrega de nova documentação em dia.
A empresa Reis Ind e Com de Bolsas e Prom Eireli, não apresentou a Clausula Anticorrupção como pede o edital em seu item 9.7.5, bem como no anexo 12, ficando assim inabilitada.

11/03/2022 10:05:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Está aberto o prazo para manifestação/intenção de recursos, retornaremos às 10:36 horas.

11/03/2022 10:36:43 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Como não houve manifestação/intenção de recursos, pedimos que as empresas declaradas vencedoras nos enviem a proposta ajustada de acordo com o valor negociado par ao email: licitacaomandaguacu@hotmail.com
Agradecemos a todos e atá a próxima.

24/03/2022 16:36:21 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Srs licitantes o departamento de esportes, pediu e abriu prazo para o envio das amostras, está aberto o prazo para o envio das amostras

13/04/2022 15:06:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Em analise referente às amostras os itens de numero: 5, 7, 8,10,12 e 14, nao foram aprovados pela comissao, com isso foi pedido amostras destes itens para os segundos colocados destes itens e as empresas: Big Ball Sports Material Esportivo Ltda sagrou-se vencedora dos itens 7 e 14, por ter apresentado todos documentos exigidos em edital bem como foi aprovado suas amostras. A empresa Foco Uniformes Sports Ltda, sagrou-se vencedora dos itens 5, 8, 10 e 12, por ter apresentado toda documentação

13/04/2022 15:07:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO

de habilitação bem como ter sido aprovado suas amostras, está aberto o prazo para manifestação de recursos, agradecemos a todos e até a próxima.

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	027	02.812.564/0001-54	18,00	12,00	Sim
2	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	005	12.062.420/0001-81	18,00	13,50	Sim
3	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	083	03.775.336/0001-14	17,90	14,49	Sim
4	MARINGÁ SPORTS LTDA	039	39.697.442/0001-74	18,00	15,05	Sim
5	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	078	00.322.908/0001-11	15,90	15,10	Sim
6	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	049	32.947.401/0001-40	18,00	15,30	Sim
7	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA	020	33.253.095/0001-04	15,40	15,40	Sim
8	NILSA PAGOTTO 42508444987	065	42.592.460/0001-04	18,00	15,99	Sim
9	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	025	04.711.050/0001-38	16,00	16,00	Sim
10	G BERGAMASCO E GILHERME	054	05.508.941/0001-54	16,00	16,00	Sim
11	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	079	20.510.631/0001-68	18,00	18,00	Sim
12	VINICIUS SANTOS DE LIMA	048	45.524.062/0001-30	18,00	18,00	Sim
13	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	003	11.926.343/0001-06	18,00	18,00	Sim
14	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	096	30.978.041/0001-18	18,00	18,00	Sim
15	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	082	01.194.890/0001-82	18,00	18,00	Sim
16	G F CONFECCOES LTDA-EPP	044	15.534.841/0001-56	18,00	18,00	Sim
17	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	034	32.133.930/0001-00	5.400,00	5.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:19:37	DISPUTA		
09/03/2022 09:19:37	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	17,90
09/03/2022 09:19:37	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 065)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 005)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 048)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 079)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 025)	16,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 039)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 096)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 054)	16,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 044)	18,00

09/03/2022 09:19:37	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 003)	**18,00**
09/03/2022 09:19:37	**LANCE**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 034)	**5.400,00**
09/03/2022 09:19:37	**LANCE**	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 020)	**15,40**
09/03/2022 09:19:37	**LANCE**	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	**15,90**
09/03/2022 09:19:37	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 027)	**18,00**
09/03/2022 09:21:01	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 065)	**17,88**
09/03/2022 09:22:11	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 005)	**15,00**
09/03/2022 09:22:37	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**14,99**
09/03/2022 09:24:43	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 005)	**14,50**
09/03/2022 09:25:03	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**14,49**
09/03/2022 09:26:11	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**15,30**
09/03/2022 09:27:23	**LANCE**	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	**15,10**
09/03/2022 09:27:59	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 027)	**12,00**
09/03/2022 09:27:59	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/03/2022 09:28:16	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 065)	**15,99**
09/03/2022 09:28:26	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 005)	**13,50**
09/03/2022 09:30:10	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 039)	**15,05**
09/03/2022 09:32:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027			
09/03/2022 09:32:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:32:10	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES			
09/03/2022 09:32:10	**HABILITAÇÃO**		
11/03/2022 10:06:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/03/2022 10:36:04	**EM ADJUDICAÇÃO**		
11/03/2022 10:37:54	**ADJUDICADO**		
14/03/2022 09:33:15	**HOMOLOGADO**		

LOTE 2 - HOMOLOGADO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: -CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES ADESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 20,99 **Valor Total:** 1.259,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	078	00.322.908/0001-11	36,00	20,99	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	013	05.508.941/0001-54	22,00	21,00	Sim
3	PLAY FAIR CONFECCOES	028	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim
4	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	033	11.926.343/0001-06	36,00	28,00	Sim
5	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	065	12.062.420/0001-81	36,00	31,00	Sim
6	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	031	03.775.336/0001-14	35,90	31,99	Sim
7	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA	014	33.253.095/0001-04	33,40	33,40	Sim

8	MARINGÁ SPORTS LTDA	016	39.697.442/0001-74	36,00	33,98	Sim
9	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	050	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
10	G F CONFECCOES LTDA-EPP	083	15.534.841/0001-56	36,00	34,98	Sim
11	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	088	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
12	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	022	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
13	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	053	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
14	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	087	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
15	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	080	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
16	VINICIUS SANTOS DE LIMA	069	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
17	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	052	32.133.930/0001-00	2.160,00	2.160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:22:31	DISPUTA		
09/03/2022 09:22:31	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 052)	2.160,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 014)	33,40
09/03/2022 09:22:31	LANCE	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 028)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 069)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 088)	35,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 050)	34,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 016)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	35,90
09/03/2022 09:22:31	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 080)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 013)	22,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 083)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 065)	36,00
09/03/2022 09:23:03	LANCE	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	21,30
09/03/2022 09:23:54	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 065)	32,00
09/03/2022 09:24:01	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	33,00
09/03/2022 09:24:22	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	31,99
09/03/2022 09:24:23	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	28,00
09/03/2022 09:24:58	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 013)	21,00
09/03/2022 09:27:03	LANCE	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	20,99

09/03/2022 09:27:12	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 065)	31,00
09/03/2022 09:28:06	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 028)	26,00
09/03/2022 09:32:10	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 016)	34,99
09/03/2022 09:32:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 09:32:31	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 083)	34,98
09/03/2022 09:32:49	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 016)	33,98
09/03/2022 09:34:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:34:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 078			
09/03/2022 09:34:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI			
09/03/2022 09:34:50	HABILITAÇÃO		
11/03/2022 10:06:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/03/2022 10:36:04	EM ADJUDICAÇÃO		
11/03/2022 10:37:54	ADJUDICADO		
14/03/2022 09:33:15	HOMOLOGADO		

LOTE 3 - HOMOLOGADO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: BERMUDA
Descrição: -BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P,M, G, GG E EGG ADULTO.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	018	00.322.908/0001-11	28,00	19,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	069	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	058	03.775.336/0001-14	28,00	24,95	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	006	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	097	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	099	39.697.442/0001-74	28,00	26,88	Sim
7	G F CONFECCOES LTDA-EPP	007	15.534.841/0001-56	28,00	26,89	Sim
8	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	088	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
9	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	001	11.926.343/0001-06	28,00	27,90	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	028	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
11	PLAY FAIR CONFECCOES	094	02.812.564/0001-54	28,00	28,00	Sim
12	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	013	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	VINICIUS SANTOS DE LIMA	086	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
14	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	081	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
15	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	089	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	042	32.133.930/0001-00	1.680,00	1.680,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:25:57	**DISPUTA**		
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 094)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 086)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 097)	**25,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 088)	**27,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 099)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 089)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 069)	**20,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 007)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 001)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 042)	**1.680,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 006)	**28,00**
09/03/2022 09:26:20	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**26,90**
09/03/2022 09:26:20	**LANCE**	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**19,00**
09/03/2022 09:26:43	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 006)	**24,99**
09/03/2022 09:27:07	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 001)	**27,90**
09/03/2022 09:32:52	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 007)	**26,89**
09/03/2022 09:34:43	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**24,95**
09/03/2022 09:34:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/03/2022 09:35:47	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 099)	**26,88**
09/03/2022 09:37:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 018			
09/03/2022 09:37:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:37:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI			
09/03/2022 09:37:47	**HABILITAÇÃO**		
11/03/2022 10:06:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/03/2022 10:36:04	**EM ADJUDICAÇÃO**		
11/03/2022 10:37:55	**ADJUDICADO**		
14/03/2022 09:33:15	**HOMOLOGADO**		

LOTE 4 - HOMOLOGADO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: FENIX TEXTIL Modelo:

Descrição: -CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER,33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARANÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). TAMANHOS:PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO,COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 12.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	079	40.035.561/0001-40	28,00	16,00	Sim
2	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	070	30.978.041/0001-18	28,00	18,49	Sim
3	G BERGAMASCO E GILHERME	017	05.508.941/0001-54	19,00	18,50	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	072	12.062.420/0001-81	28,00	18,99	Sim
5	NILSA PAGOTTO 42508444987	028	42.592.460/0001-04	28,00	21,99	Sim
6	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	057	11.926.343/0001-06	28,00	22,00	Sim
7	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA.	093	17.287.625/0001-89	28,00	22,90	Sim
8	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	039	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
9	MARINGÁ SPORTS LTDA	008	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
10	G F CONFECCOES LTDA-EPP	096	15.534.841/0001-56	28,00	26,87	Sim
11	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	085	03.775.336/0001-14	28,00	26,89	Sim
12	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA	060	33.253.095/0001-04	26,90	26,90	Sim
13	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	062	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
14	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	080	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
15	PLAY FAIR CONFECCOES	012	02.812.564/0001-54	28,00	28,00	Sim
16	VINICIUS SANTOS DE LIMA	040	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
17	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	009	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
18	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	024	32.133.930/0001-00	22.400,00	22.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	069	12.533.412/0001-76	28,00	15,99	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:29:18	**DISPUTA**		
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 040)	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**25,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 009)	**34,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 070)	**28,00**

09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 017)	**19,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 096)	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 024)	**22.400,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)	**26,90**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 028)	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA. (PARTICIPANTE 093)	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 072)	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 012)	**28,00**
09/03/2022 09:29:32	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**23,00**
09/03/2022 09:29:48	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**26,89**
09/03/2022 09:29:49	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 072)	**18,99**
09/03/2022 09:30:26	**LANCE**	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA. (PARTICIPANTE 093)	**22,90**
09/03/2022 09:30:51	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 017)	**18,50**
09/03/2022 09:31:00	**LANCE**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	**16,00**
09/03/2022 09:31:10	**LANCE**	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	**18,95**
09/03/2022 09:31:37	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 070)	**18,49**
09/03/2022 09:31:42	**LANCE**	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	**18,00**
09/03/2022 09:31:51	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 028)	**24,98**
09/03/2022 09:31:54	**LANCE**	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	**15,99**
09/03/2022 09:33:16	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 096)	**26,88**
09/03/2022 09:33:23	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 096)	**26,87**
09/03/2022 09:36:15	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 028)	**22,98**
09/03/2022 09:37:51	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**22,00**
09/03/2022 09:37:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/03/2022 09:38:11	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 028)	**22,88**
09/03/2022 09:38:32	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 008)	**26,80**
09/03/2022 09:38:46	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 028)	**21,99**
09/03/2022 09:40:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069			
09/03/2022 09:40:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:40:47	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI			
09/03/2022 09:40:47	**HABILITAÇÃO**		
11/03/2022 10:05:55	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa Reis Ind e Com de Bolsas e Prom Eireli, não apresentou a Clausula Anticorrupção como pede o edital em seu item 9.7.5, bem como no anexo 12, ficando assim inabilitada.			
11/03/2022 10:05:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA			
11/03/2022 10:06:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
11/03/2022 10:36:04	**EM ADJUDICAÇÃO**		
11/03/2022 10:37:55	**ADJUDICADO**		
14/03/2022 09:33:15	**HOMOLOGADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETAS DRY FIT

Descrição: -CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100%POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P,M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COMESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	003	11.926.343/0001-06	36,00	24,00	Sim
2	PLAY FAIR CONFECCOES	082	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim
3	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	088	12.062.420/0001-81	36,00	31,00	Sim
4	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	045	03.775.336/0001-14	35,90	33,50	Sim
5	MARINGÁ SPORTS LTDA	089	39.697.442/0001-74	36,00	33,98	Sim
6	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	056	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
7	NILSA PAGOTTO 42508444987	064	42.592.460/0001-04	36,00	34,98	Sim
8	G F CONFECCOES LTDA-EPP	086	15.534.841/0001-56	36,00	34,99	Sim
9	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	058	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	065	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
11	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	081	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
12	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	053	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
13	VINICIUS SANTOS DE LIMA	076	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
14	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	059	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
15	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	067	32.133.930/0001-00	4.320,00	4.320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G BERGAMASCO E GILHERME	015	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:32:53	**DISPUTA**		
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 082)	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 088)	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 076)	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 058)	**35,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 056)	**34,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 089)	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 059)	**36,00**

09/03/2022 09:32:53	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	36,00
09/03/2022 09:32:53	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 086)	36,00
09/03/2022 09:32:53	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 015)	22,00
09/03/2022 09:32:53	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	35,90
09/03/2022 09:32:53	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 003)	36,00
09/03/2022 09:32:53	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	4.320,00
09/03/2022 09:32:53	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 064)	36,00
09/03/2022 09:33:25	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 003)	25,00
09/03/2022 09:33:46	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 086)	34,99
09/03/2022 09:33:52	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 064)	35,88
09/03/2022 09:35:05	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 088)	31,00
09/03/2022 09:35:40	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	33,50
09/03/2022 09:37:43	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 003)	24,00
09/03/2022 09:39:25	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 064)	34,98
09/03/2022 09:41:51	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 082)	26,00
09/03/2022 09:41:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 09:43:01	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 089)	33,98
09/03/2022 09:45:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:45:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 015			
09/03/2022 09:45:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME			
09/03/2022 09:45:01	HABILITAÇÃO		
11/03/2022 10:06:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/03/2022 10:36:04	EM ADJUDICAÇÃO		
11/03/2022 10:37:55	ADJUDICADO		
14/03/2022 09:33:15	HOMOLOGADO		
13/04/2022 14:39:40	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2022 14:42:12	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G BERGAMASCO E GILHERME inabilitado. Motivo: Não presentou amostra.			
13/04/2022 14:42:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
13/04/2022 15:07:19	ADJUDICADO		

LOTE 6 - HOMOLOGADO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: PROPRIO

Descrição: -CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 2.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	027	02.812.564/0001-54	28,00	17,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	012	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim

3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	007	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	018	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	092	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	G F CONFECCOES LTDA-EPP	073	15.534.841/0001-56	28,00	26,90	Sim
7	NILSA PAGOTTO 42508444987	026	42.592.460/0001-04	28,00	26,98	Sim
8	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	019	03.775.336/0001-14	28,00	26,99	Sim
9	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	002	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
10	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	028	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
11	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	020	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	096	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	MARINGÁ SPORTS LTDA	045	39.697.442/0001-74	28,00	28,00	Sim
14	VINICIUS SANTOS DE LIMA	063	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
15	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	058	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	059	32.133.930/0001-00	3.360,00	3.360,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:35:41	DISPUTA		
09/03/2022 09:35:41	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 027)	28,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 063)	28,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 092)	25,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	28,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	28,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 002)	27,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 045)	28,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 020)	28,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 012)	20,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	28,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 073)	28,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	28,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 007)	28,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	3.360,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 026)	28,00
09/03/2022 09:35:41	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 018)	28,00
09/03/2022 09:36:14	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	26,99
09/03/2022 09:36:58	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 026)	26,98
09/03/2022 09:37:14	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 007)	24,00
09/03/2022 09:37:32	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 018)	24,99
09/03/2022 09:40:01	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 073)	26,90

09/03/2022 09:41:59	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 027)	18,00
09/03/2022 09:42:30	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 027)	17,00
09/03/2022 09:45:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/03/2022 09:45:44	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027

09/03/2022 09:45:45	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES

09/03/2022 09:45:45	HABILITAÇÃO
11/03/2022 10:06:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
11/03/2022 10:36:04	EM ADJUDICAÇÃO
11/03/2022 10:37:55	ADJUDICADO
14/03/2022 09:33:15	HOMOLOGADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: PAR Marca: KANXA Modelo: PROFISSIONAL

Descrição: -PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.

Quantidade: 240 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 3.120,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	041	20.510.631/0001-68	13,00	13,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	043	39.697.442/0001-74	16,00	15,60	Sim
3	G F CONFECCOES LTDA-EPP	008	15.534.841/0001-56	16,00	15,69	Sim
4	NILSA PAGOTTO 42508444987	093	42.592.460/0001-04	16,00	15,78	Sim
5	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	015	04.711.050/0001-38	15,80	15,80	Sim
6	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	075	40.035.561/0001-40	16,00	16,00	Sim
7	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	077	01.194.890/0001-82	16,00	16,00	Sim
8	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	039	12.062.420/0001-81	16,00	16,00	Sim
9	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	051	32.947.401/0001-40	16,00	16,00	Sim
10	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	023	32.133.930/0001-00	3.840,00	3.840,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PLAY FAIR CONFECCOES	054	02.812.564/0001-54	16,00	11,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:41:23	DISPUTA		
09/03/2022 09:41:23	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 054)	16,00

09/03/2022 09:41:23	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 041)	13,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 015)	15,80
09/03/2022 09:41:23	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 008)	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 023)	3.840,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 093)	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 039)	16,00
09/03/2022 09:42:56	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 093)	15,99
09/03/2022 09:44:31	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 008)	15,79
09/03/2022 09:47:06	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 093)	15,78
09/03/2022 09:47:45	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	15,70
09/03/2022 09:48:00	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 054)	11,00
09/03/2022 09:49:30	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 008)	15,69
09/03/2022 09:49:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 09:50:40	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	15,60
09/03/2022 09:52:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 054			
09/03/2022 09:52:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:52:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES			
09/03/2022 09:52:47	HABILITAÇÃO		
11/03/2022 10:06:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/03/2022 10:36:04	EM ADJUDICAÇÃO		
11/03/2022 10:37:55	ADJUDICADO		
14/03/2022 09:33:15	HOMOLOGADO		
13/04/2022 14:39:56	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2022 14:43:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PLAY FAIR CONFECCOES inabilitado. Motivo: Nao atendeu ao descritivo deste lote.			
13/04/2022 14:43:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA			
13/04/2022 15:07:19	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISAS DRY FIT

Descrição: -CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	054	11.926.343/0001-06	36,00	27,00	Sim
2	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	074	12.062.420/0001-81	36,00	31,00	Sim
3	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	050	03.775.336/0001-14	35,90	32,00	Sim
4	MARINGÁ SPORTS LTDA	098	39.697.442/0001-74	36,00	33,95	Sim
5	NILSA PAGOTTO 42508444987	079	42.592.460/0001-04	36,00	33,98	Sim
6	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	018	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
7	G F CONFECCOES LTDA-EPP	060	15.534.841/0001-56	36,00	34,99	Sim
8	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	022	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
9	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	038	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
10	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	061	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
11	VINICIUS SANTOS DE LIMA	047	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	046	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
13	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	033	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
14	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	006	32.133.930/0001-00	2.250,00	2.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G BERGAMASCO E GILHERME	055	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim
PLAY FAIR CONFECCOES	058	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:45:27	**DISPUTA**		
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 074)	**36,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 055)	**22,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 058)	**36,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**35,90**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 047)	**36,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**35,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**36,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	**36,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 018)	**34,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 098)	**36,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 061)	**36,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**36,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 060)	**36,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**36,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 006)	**2.250,00**
09/03/2022 09:45:27	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 079)	**36,00**
09/03/2022 09:45:53	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**32,00**
09/03/2022 09:45:54	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 054)	**27,00**

09/03/2022 09:46:53	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 074)	31,00
09/03/2022 09:47:35	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 079)	33,98
09/03/2022 09:48:08	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 058)	26,00
09/03/2022 09:49:00	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 060)	34,99
09/03/2022 09:54:38	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 098)	33,95
09/03/2022 09:54:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 09:56:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:56:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055			
09/03/2022 09:56:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME			
09/03/2022 09:56:39	HABILITAÇÃO		
11/03/2022 10:06:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/03/2022 10:36:05	EM ADJUDICAÇÃO		
11/03/2022 10:37:55	ADJUDICADO		
14/03/2022 09:33:15	HOMOLOGADO		
13/04/2022 14:40:02	EM ADJUDICAÇÃO		
13/04/2022 14:44:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
G BERGAMASCO E GILHERME inabilitado. Motivo: Nao apresentou amostra			
13/04/2022 14:44:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é PLAY FAIR CONFECCOES			
13/04/2022 14:45:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PLAY FAIR CONFECCOES inabilitado. Motivo: Não apresentou amostra			
13/04/2022 14:45:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			
13/04/2022 15:07:19	ADJUDICADO		

LOTE 9 - HOMOLOGADO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: -CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 1.260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	071	02.812.564/0001-54	28,00	18,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	032	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	033	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	061	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	030	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	067	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
7	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	023	03.775.336/0001-14	28,00	26,85	Sim
8	NILSA PAGOTTO 42508444987	011	42.592.460/0001-04	28,00	26,88	Sim
9	G F CONFECCOES LTDA-EPP	063	15.534.841/0001-56	28,00	26,90	Sim
10	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	005	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim

11	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	080	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	058	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	040	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
14	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	001	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
15	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	037	32.133.930/0001-00	1.960,00	1.960,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:47:29	**DISPUTA**		
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 071)	**28,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 061)	**28,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 030)	**25,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**28,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	**28,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 005)	**27,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**28,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 040)	**28,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 032)	**20,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	**28,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 063)	**28,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**28,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**28,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	**1.960,00**
09/03/2022 09:47:29	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 011)	**28,00**
09/03/2022 09:48:12	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 061)	**24,99**
09/03/2022 09:48:15	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 071)	**18,00**
09/03/2022 09:49:14	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 063)	**26,99**
09/03/2022 09:49:56	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 011)	**26,98**
09/03/2022 09:51:04	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 063)	**26,90**
09/03/2022 09:51:09	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**24,00**
09/03/2022 09:56:49	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 011)	**26,88**
09/03/2022 09:56:49	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/03/2022 09:57:13	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 067)	**26,80**
09/03/2022 09:57:27	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**26,85**
09/03/2022 09:59:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071			
09/03/2022 09:59:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			

09/03/2022 09:59:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES

09/03/2022 09:59:27 **HABILITAÇÃO**

11/03/2022 10:06:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/03/2022 10:36:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/03/2022 10:37:55 **ADJUDICADO**

14/03/2022 09:33:16 **HOMOLOGADO**

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETAS DRY FIT
Descrição: -CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTERNUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADAFRENTE E VERSO A DEFINIR
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 4.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	027	11.926.343/0001-06	36,00	27,00	Sim
2	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	003	03.775.336/0001-14	35,90	33,90	Sim
3	NILSA PAGOTTO 42508444987	059	42.592.460/0001-04	36,00	33,98	Sim
4	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	024	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
5	G F CONFECCOES LTDA-EPP	036	15.534.841/0001-56	36,00	34,99	Sim
6	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	045	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
7	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	099	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
8	MARINGÁ SPORTS LTDA	073	39.697.442/0001-74	36,00	36,00	Sim
9	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	090	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
10	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	096	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
11	VINICIUS SANTOS DE LIMA	070	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
12	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	008	12.062.420/0001-81	36,00	36,00	Sim
13	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	094	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
14	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	017	32.133.930/0001-00	5.760,00	5.760,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G BERGAMASCO E GILHERME	077	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim
PLAY FAIR CONFECCOES	005	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14 **PUBLICADO**

19/02/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/03/2022 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

09/03/2022 09:49:59 **DISPUTA**

09/03/2022 09:49:59 **LANCE** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 008) **36,00**

09/03/2022 09:49:59 **LANCE** VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 070) **36,00**

09/03/2022 09:49:59	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 045)	35,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 024)	34,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 073)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 099)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 036)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 077)	22,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 005)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	35,90
09/03/2022 09:49:59	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 027)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 017)	5.760,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 059)	36,00
09/03/2022 09:50:13	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 005)	26,00
09/03/2022 09:50:42	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 036)	34,99
09/03/2022 09:51:16	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 027)	27,00
09/03/2022 09:53:48	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 059)	33,98
09/03/2022 09:57:48	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	33,90

09/03/2022 09:59:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 077

09/03/2022 09:59:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/03/2022 09:59:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME

09/03/2022 09:59:59 **HABILITAÇÃO**

11/03/2022 10:06:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/03/2022 10:36:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/03/2022 10:37:55 **ADJUDICADO**

14/03/2022 09:33:16 **HOMOLOGADO**

13/04/2022 14:40:09 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/04/2022 14:45:30 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
G BERGAMASCO E GILHERME inabilitado. Motivo: Não apresentou amostra

13/04/2022 14:45:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PLAY FAIR CONFECCOES

13/04/2022 14:45:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

13/04/2022 14:45:43 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PLAY FAIR CONFECCOES inabilitado. Motivo: Nao apresentou amostra

13/04/2022 15:07:19 **ADJUDICADO**

LOTE 11 - HOMOLOGADO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: -CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 2.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PLAY FAIR CONFECCOES	094	02.812.564/0001-54	28,00	17,00	Sim
2 G BERGAMASCO E GILHERME	063	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3 FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	093	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	099	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	096	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6 MARINGÁ SPORTS LTDA	044	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
7 NILSA PAGOTTO 42508444987	083	42.592.460/0001-04	28,00	26,88	Sim
8 G F CONFECCOES LTDA-EPP	011	15.534.841/0001-56	28,00	26,89	Sim
9 KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	037	03.775.336/0001-14	27,90	26,95	Sim
10 ZOMER E ZOMER LTDA-ME	026	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
11 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	052	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
12 VINICIUS SANTOS DE LIMA	038	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
13 E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	016	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
14 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	013	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
15 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	068	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
16 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	050	32.133.930/0001-00	4.480,00	4.480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:55:13	DISPUTA		
09/03/2022 09:55:13	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	4.480,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 083)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 094)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 038)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 096)	25,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 026)	27,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 044)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 016)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 063)	20,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 011)	28,00

09/03/2022 09:55:13	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	27,90
09/03/2022 09:55:13	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 099)	28,00
09/03/2022 09:55:41	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 094)	19,00
09/03/2022 09:56:43	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	24,00
09/03/2022 09:57:16	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 094)	17,00
09/03/2022 09:57:29	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 083)	26,99
09/03/2022 09:58:04	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	26,95
09/03/2022 10:00:50	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 083)	26,94
09/03/2022 10:00:50	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 044)	26,90
09/03/2022 10:01:08	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 011)	26,89
09/03/2022 10:01:29	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 099)	24,99
09/03/2022 10:01:29	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 044)	26,80
09/03/2022 10:01:39	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 083)	26,88
09/03/2022 10:05:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 094			
09/03/2022 10:05:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 10:05:14	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES			
09/03/2022 10:05:14	HABILITAÇÃO		
11/03/2022 10:06:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/03/2022 10:36:05	EM ADJUDICAÇÃO		
11/03/2022 10:37:56	ADJUDICADO		
14/03/2022 09:33:16	HOMOLOGADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETAS DRY FIT

Descrição: -CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPAFRENTE E VERSO A DEFINIR.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 4.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	036	11.926.343/0001-06	36,00	27,00	Sim
2	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	087	12.062.420/0001-81	36,00	32,00	Sim
3	NILSA PAGOTTO 42508444987	097	42.592.460/0001-04	36,00	33,97	Sim
4	MARINGÁ SPORTS LTDA	057	39.697.442/0001-74	36,00	33,98	Sim
5	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	011	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
6	G F CONFECCOES LTDA-EPP	045	15.534.841/0001-56	36,00	34,90	Sim
7	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	095	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
8	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	092	03.775.336/0001-14	35,90	35,90	Sim
9	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	079	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
10	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	048	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim

11	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	059	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	030	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
13	VINICIUS SANTOS DE LIMA	066	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
14	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	015	32.133.930/0001-00	5.760,00	5.760,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G BERGAMASCO E GILHERME	061	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim
PLAY FAIR CONFECCOES	033	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:58:30	**DISPUTA**		
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	**5.760,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 097)	**36,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 087)	**36,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**35,90**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 066)	**36,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 095)	**35,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**36,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	**36,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 011)	**34,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**36,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 079)	**36,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	**36,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 045)	**36,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 061)	**22,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 033)	**36,00**
09/03/2022 09:58:30	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**36,00**
09/03/2022 09:58:57	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 033)	**26,00**
09/03/2022 09:59:45	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 036)	**27,00**
09/03/2022 10:01:31	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 045)	**34,99**
09/03/2022 10:01:47	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 087)	**32,00**
09/03/2022 10:03:42	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 097)	**34,98**
09/03/2022 10:07:03	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 057)	**33,98**
09/03/2022 10:07:03	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/03/2022 10:07:45	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 045)	**34,90**
09/03/2022 10:08:13	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 097)	**33,97**
09/03/2022 10:10:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/03/2022 10:10:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 061

09/03/2022 10:10:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME

09/03/2022 10:10:13 **HABILITAÇÃO**

11/03/2022 10:06:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/03/2022 10:36:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/03/2022 10:37:56 **ADJUDICADO**

14/03/2022 09:33:16 **HOMOLOGADO**

13/04/2022 14:40:17 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/04/2022 14:46:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é PLAY FAIR CONFECCOES

13/04/2022 14:46:10 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
G BERGAMASCO E GILHERME inabilitado. Motivo: Nao apresentou amostra

13/04/2022 14:46:20 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PLAY FAIR CONFECCOES inabilitado. Motivo: Nao apresentou amostra

13/04/2022 14:46:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA

13/04/2022 15:07:19 **ADJUDICADO**

LOTE 13 - HOMOLOGADO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: -CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	007	02.812.564/0001-54	28,00	18,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	014	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	056	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	057	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	060	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	033	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
7	NILSA PAGOTTO 42508444987	080	42.592.460/0001-04	28,00	26,87	Sim
8	G F CONFECCOES LTDA-EPP	061	15.534.841/0001-56	28,00	26,90	Sim
9	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	029	03.775.336/0001-14	27,90	26,95	Sim
10	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	027	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
11	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	044	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	084	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	043	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
14	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	028	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
15	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	040	32.133.930/0001-00	4.480,00	4.480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 10:01:10	DISPUTA		
09/03/2022 10:01:10	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 007)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 057)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 060)	25,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 027)	27,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 044)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 014)	20,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	27,90
09/03/2022 10:01:10	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 056)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 040)	4.480,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 080)	28,00
09/03/2022 10:01:27	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 007)	18,00
09/03/2022 10:01:59	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 057)	24,99
09/03/2022 10:02:05	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24,00
09/03/2022 10:02:06	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	26,99
09/03/2022 10:04:19	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 080)	26,98
09/03/2022 10:05:00	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	26,95
09/03/2022 10:07:17	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	26,94
09/03/2022 10:07:24	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	26,90
09/03/2022 10:10:41	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	26,88
09/03/2022 10:10:41	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 10:11:03	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 080)	26,89
09/03/2022 10:11:23	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 080)	26,87
09/03/2022 10:11:43	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	26,80
09/03/2022 10:13:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 10:13:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007			
09/03/2022 10:13:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES			
09/03/2022 10:13:43	HABILITAÇÃO		
11/03/2022 10:06:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/03/2022 10:36:05	EM ADJUDICAÇÃO		
11/03/2022 10:37:56	ADJUDICADO		
14/03/2022 09:33:16	HOMOLOGADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: PAR Marca: KANXA Modelo: PROFISSIONAL

Descrição: -PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 2.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	025	20.510.631/0001-68	13,00	13,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	068	39.697.442/0001-74	16,00	15,40	Sim
3	G F CONFECCOES LTDA-EPP	058	15.534.841/0001-56	16,00	15,49	Sim
4	NILSA PAGOTTO 42508444987	014	42.592.460/0001-04	16,00	15,79	Sim
5	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	071	04.711.050/0001-38	15,80	15,80	Sim
6	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	078	40.035.561/0001-40	16,00	16,00	Sim
7	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	032	12.062.420/0001-81	16,00	16,00	Sim
8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	094	32.947.401/0001-40	16,00	16,00	Sim
9	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	074	01.194.890/0001-82	16,00	16,00	Sim
10	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	038	32.133.930/0001-00	2.560,00	2.560,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PLAY FAIR CONFECCOES	073	02.812.564/0001-54	16,00	10,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 10:03:29	**DISPUTA**		
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 025)	**13,00**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**16,00**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	**16,00**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 071)	**15,80**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 068)	**16,00**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 073)	**16,00**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	**16,00**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 058)	**16,00**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 032)	**16,00**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 038)	**2.560,00**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 014)	**16,00**
09/03/2022 10:04:41	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 073)	**10,00**
09/03/2022 10:04:59	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 014)	**15,79**
09/03/2022 10:06:54	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 058)	**15,49**

09/03/2022 10:12:39 **LANCE** MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 068) **15,40**

09/03/2022 10:12:39 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

09/03/2022 10:14:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073

09/03/2022 10:14:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/03/2022 10:14:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES

09/03/2022 10:14:40 **HABILITAÇÃO**

11/03/2022 10:06:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/03/2022 10:36:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/03/2022 10:37:56 **ADJUDICADO**

14/03/2022 09:33:16 **HOMOLOGADO**

13/04/2022 14:40:24 **EM ADJUDICAÇÃO**

13/04/2022 14:46:34 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
PLAY FAIR CONFECCOES inabilitado. Motivo: Nao atendeu ao descritivo deste lote.

13/04/2022 14:46:34 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

13/04/2022 15:07:20 **ADJUDICADO**

LOTE 15 - HOMOLOGADO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: propria Modelo: agasalhos

Descrição: -AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA.JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES. FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA. PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS. CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO. BARRA ABERTAMODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER,CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 104,75 **Valor Total:** 12.570,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	092	12.062.420/0001-81	117,00	104,75	Sim
2 KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	044	03.775.336/0001-14	117,00	104,80	Sim
3 PLAY FAIR CONFECCOES	013	02.812.564/0001-54	117,00	109,89	Sim
4 MARINGÁ SPORTS LTDA	011	39.697.442/0001-74	117,00	109,98	Sim
5 ZOMER E ZOMER LTDA-ME	010	04.711.050/0001-38	110,00	110,00	Sim
6 G F CONFECCOES LTDA-EPP	009	15.534.841/0001-56	117,00	116,90	Sim
7 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	055	01.194.890/0001-82	117,00	117,00	Sim
8 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	014	32.947.401/0001-40	117,00	117,00	Sim
9 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	039	40.035.561/0001-40	117,00	117,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 10:05:57	DISPUTA		
09/03/2022 10:05:57	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 010)	110,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 011)	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 013)	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 009)	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	117,00
09/03/2022 10:06:35	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 009)	116,90
09/03/2022 10:07:14	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,90
09/03/2022 10:07:33	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	115,00
09/03/2022 10:09:05	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 013)	109,89
09/03/2022 10:10:02	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,80
09/03/2022 10:11:05	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,75
09/03/2022 10:15:25	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,74
09/03/2022 10:15:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 10:15:58	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,70
09/03/2022 10:16:05	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,65
09/03/2022 10:16:15	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 011)	116,50
09/03/2022 10:16:32	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,60
09/03/2022 10:16:42	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,59
09/03/2022 10:16:55	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,50
09/03/2022 10:17:05	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,45
09/03/2022 10:17:19	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,40
09/03/2022 10:17:33	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,38
09/03/2022 10:17:44	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,30
09/03/2022 10:17:49	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,35
09/03/2022 10:17:58	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,25
09/03/2022 10:18:06	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,20
09/03/2022 10:18:15	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,18
09/03/2022 10:18:36	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,15
09/03/2022 10:18:53	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,13
09/03/2022 10:19:07	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,00
09/03/2022 10:19:08	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,10
09/03/2022 10:19:19	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,99
09/03/2022 10:19:53	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	108,80
09/03/2022 10:20:04	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,75
09/03/2022 10:20:47	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	108,50
09/03/2022 10:21:15	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,45

09/03/2022 10:21:38	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	108,40
09/03/2022 10:22:25	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,35
09/03/2022 10:22:39	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	108,34
09/03/2022 10:23:26	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 011)	109,98
09/03/2022 10:24:59	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,30
09/03/2022 10:25:15	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	108,29
09/03/2022 10:25:24	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,00
09/03/2022 10:25:37	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,95
09/03/2022 10:25:46	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,90
09/03/2022 10:25:54	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,89
09/03/2022 10:26:04	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,88
09/03/2022 10:26:13	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,85
09/03/2022 10:26:21	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,80
09/03/2022 10:26:33	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,75
09/03/2022 10:26:43	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,74
09/03/2022 10:26:51	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,70
09/03/2022 10:27:00	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,69
09/03/2022 10:27:07	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,65
09/03/2022 10:27:17	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,50
09/03/2022 10:27:30	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,45
09/03/2022 10:27:38	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,44
09/03/2022 10:28:05	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,40
09/03/2022 10:28:18	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,35
09/03/2022 10:28:44	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,30
09/03/2022 10:28:51	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,29
09/03/2022 10:29:01	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,25
09/03/2022 10:29:16	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,20
09/03/2022 10:29:26	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,19
09/03/2022 10:29:29	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,00
09/03/2022 10:29:46	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	106,95
09/03/2022 10:29:55	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,90
09/03/2022 10:30:06	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	106,89
09/03/2022 10:30:13	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,88
09/03/2022 10:30:29	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	106,80
09/03/2022 10:30:40	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,70
09/03/2022 10:31:05	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	106,69
09/03/2022 10:31:11	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,65
09/03/2022 10:31:18	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	106,50
09/03/2022 10:31:27	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,49
09/03/2022 10:31:48	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,00
09/03/2022 10:31:55	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,99
09/03/2022 10:32:02	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,90
09/03/2022 10:32:20	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,85
09/03/2022 10:32:28	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,84

09/03/2022 10:32:36	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,50
09/03/2022 10:33:00	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,45
09/03/2022 10:33:14	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,40
09/03/2022 10:34:13	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,39
09/03/2022 10:34:28	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,38
09/03/2022 10:34:54	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,35
09/03/2022 10:35:08	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,30
09/03/2022 10:35:21	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,25
09/03/2022 10:35:58	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,20
09/03/2022 10:36:09	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,19
09/03/2022 10:36:30	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,15
09/03/2022 10:36:43	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,14
09/03/2022 10:37:01	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,10
09/03/2022 10:37:11	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,00
09/03/2022 10:37:39	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	104,90
09/03/2022 10:37:47	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	104,85
09/03/2022 10:38:03	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	104,80
09/03/2022 10:38:11	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	104,75

09/03/2022 10:40:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/03/2022 10:40:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092

09/03/2022 10:40:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

09/03/2022 10:40:12 **HABILITAÇÃO**

11/03/2022 10:06:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

11/03/2022 10:36:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

11/03/2022 10:37:56 **ADJUDICADO**

14/03/2022 09:33:16 **HOMOLOGADO**

LOTE 16 - HOMOLOGADO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: MOLETON

Descrição: - MOLETON - BLUSA. CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO), GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS). MANGA LONGA. CORES A DEFINIR. DO TIPO FECHADA. MODELO MASCULINO. GOLA DO TIPO CARECA. BARRA SANFONADO. MANGA COM PUNHO SANFONADO. COM 1 BOLSO. BOLSO DO TIPO CANGURU. COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 49,90 **Valor Total:** 4.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	031	00.322.908/0001-11	49,90	49,90	Sim
2	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	030	30.978.041/0001-18	64,00	57,90	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	051	11.926.343/0001-06	64,00	58,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	048	12.062.420/0001-81	64,00	60,00	Sim
5	G F CONFECCOES LTDA-EPP	037	15.534.841/0001-56	64,00	61,90	Sim

6	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	040	03.775.336/0001-14	64,00	62,00	Sim
7	MARINGÁ SPORTS LTDA	005	39.697.442/0001-74	64,00	63,90	Sim
8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	071	32.947.401/0001-40	64,00	64,00	Sim
9	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	070	01.194.890/0001-82	64,00	64,00	Sim
10	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	017	40.035.561/0001-40	64,00	64,00	Sim
11	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	089	04.711.050/0001-38	98,00	98,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 10:08:02	DISPUTA		
09/03/2022 10:08:02	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	64,00
09/03/2022 10:08:02	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	64,00
09/03/2022 10:08:02	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	98,00
09/03/2022 10:08:02	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 005)	64,00
09/03/2022 10:08:02	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	64,00
09/03/2022 10:08:02	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 030)	64,00
09/03/2022 10:08:02	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	64,00
09/03/2022 10:08:02	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 037)	64,00
09/03/2022 10:08:02	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 051)	64,00
09/03/2022 10:08:02	LANCE	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 031)	49,90
09/03/2022 10:08:02	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 048)	64,00
09/03/2022 10:08:56	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 051)	58,00
09/03/2022 10:08:59	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 048)	60,00
09/03/2022 10:09:25	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 030)	57,90
09/03/2022 10:09:33	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	62,00
09/03/2022 10:12:44	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 037)	61,90
09/03/2022 10:17:08	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 005)	63,90
09/03/2022 10:17:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 10:19:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 10:19:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031			
09/03/2022 10:19:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI			
09/03/2022 10:19:08	HABILITAÇÃO		
11/03/2022 10:06:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/03/2022 10:36:05	EM ADJUDICAÇÃO		
11/03/2022 10:37:56	ADJUDICADO		
14/03/2022 09:33:16	HOMOLOGADO		

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo Nº 20/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2022 08:50:15

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/02/2022 08:09:12 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES
Em relação aos itens que descreve "estampa a definir" isso seria uma estampa apenas que ainda não foi escolhida ou será várias estampas e será conforme pedido da secretaria?

21/02/2022 08:29:24 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Bom dia. Segue resposta do departamento solicitante: "Sim, as estampas ainda não foram definidas, pois, cada modalidade possui a sua, e conforme o pedido e necessidade da secretaria será enviada"

02/03/2022 14:12:36 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** MARCIA CRISTINA ALMIRÃO PORTAIS E CONFECÇÕES
Referente ao lote 15 se pede um conjunto de agasalho em tactel entretanto a calça pede em malha de trico, isso está correto? Nos lotes que estão "cores a definir" são várias cores ou a secretaria anda não decidiu a cor que será usada?

03/03/2022 08:48:41 **RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO** PREGOEIRO
Bom dia. Segue resposta do departamento solicitante: "Referente ao lote 15, será de acordo com a descrição. E as cores serão definidas posteriormente"

04/03/2022 16:58:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS -
04/03/2022 18:07:41	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS -
04/03/2022 20:00:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VINICIUS SANTOS DE LIMA
07/03/2022 13:43:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
07/03/2022 13:58:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
08/03/2022 07:47:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
08/03/2022 08:09:47	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
08/03/2022 08:41:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME
08/03/2022 09:02:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
08/03/2022 10:04:59	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME
08/03/2022 10:07:07	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME
08/03/2022 11:19:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI
08/03/2022 12:02:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MARINGÁ SPORTS LTDA
08/03/2022 13:16:38	**CADASTRO DE PROPOSTA**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES
08/03/2022 13:32:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	G BERGAMASCO E GILHERME
08/03/2022 13:37:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES
08/03/2022 13:37:55	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
08/03/2022 13:48:54	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
08/03/2022 14:27:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	G BERGAMASCO E GILHERME
08/03/2022 14:59:40	**CADASTRO DE PROPOSTA**	G F CONFECCOES LTDA-EPP
08/03/2022 15:03:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	G F CONFECCOES LTDA-EPP
08/03/2022 15:13:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA
08/03/2022 15:22:05	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA
08/03/2022 16:00:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA.
08/03/2022 16:42:24	**CADASTRO DE PROPOSTA**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME
08/03/2022 16:46:15	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME
08/03/2022 16:57:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA
08/03/2022 17:00:01	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI
08/03/2022 17:30:36	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI
08/03/2022 17:58:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NILSA PAGOTTO 42508444987
08/03/2022 18:06:57	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NILSA PAGOTTO 42508444987

08/03/2022 18:13:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA
08/03/2022 18:27:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA.
08/03/2022 19:41:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ZOMER E ZOMER LTDA-ME
08/03/2022 20:07:54	CADASTRO DE PROPOSTA	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
08/03/2022 20:45:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
08/03/2022 23:48:19	CADASTRO DE PROPOSTA	PLAY FAIR CONFECCOES
09/03/2022 00:10:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PLAY FAIR CONFECCOES
09/03/2022 08:27:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARINGÁ SPORTS LTDA
09/03/2022 09:00:45	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia Srs licitantes, está aberta a sessão do Pregao 5/2022, às 09:15 iniciaremos a fase de lances

09/03/2022 09:18:40	MENSAGEM	PREGOEIRO

esta aberta a fase de lances

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO

Descrição: -COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PLAY FAIR CONFECCOES	027	02.812.564/0001-54	18,00	12,00	Sim
2 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	005	12.062.420/0001-81	18,00	13,50	Sim
3 KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	083	03.775.336/0001-14	17,90	14,49	Sim
4 MARINGÁ SPORTS LTDA	039	39.697.442/0001-74	18,00	15,05	Sim
5 CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	078	00.322.908/0001-11	15,90	15,10	Sim
6 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	049	32.947.401/0001-40	18,00	15,30	Sim
7 COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA	020	33.253.095/0001-04	15,40	15,40	Sim
8 NILSA PAGOTTO 42508444987	065	42.592.460/0001-04	18,00	15,99	Sim
9 ZOMER E ZOMER LTDA-ME	025	04.711.050/0001-38	16,00	16,00	Sim
10 G BERGAMASCO E GILHERME	054	05.508.941/0001-54	16,00	16,00	Sim
11 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	079	20.510.631/0001-68	18,00	18,00	Sim
12 VINICIUS SANTOS DE LIMA	048	45.524.062/0001-30	18,00	18,00	Sim
13 FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	003	11.926.343/0001-06	18,00	18,00	Sim
14 E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	096	30.978.041/0001-18	18,00	18,00	Sim
15 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	082	01.194.890/0001-82	18,00	18,00	Sim
16 G F CONFECCOES LTDA-EPP	044	15.534.841/0001-56	18,00	18,00	Sim
17 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	034	32.133.930/0001-00	5.400,00	5.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO

19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:19:37	DISPUTA		
09/03/2022 09:19:37	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 027)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	17,90
09/03/2022 09:19:37	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 065)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 005)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 048)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 079)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 025)	16,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 039)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 096)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 054)	16,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 044)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 003)	18,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 034)	5.400,00
09/03/2022 09:19:37	LANCE	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 020)	15,40
09/03/2022 09:19:37	LANCE	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	15,90
09/03/2022 09:21:01	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 065)	17,88
09/03/2022 09:22:11	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 005)	15,00
09/03/2022 09:22:37	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	14,99
09/03/2022 09:24:43	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 005)	14,50
09/03/2022 09:25:03	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	14,49
09/03/2022 09:26:11	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	15,30
09/03/2022 09:27:23	LANCE	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	15,10
09/03/2022 09:27:59	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 027)	12,00
09/03/2022 09:27:59	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 09:28:16	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 065)	15,99
09/03/2022 09:28:26	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 005)	13,50
09/03/2022 09:30:10	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 039)	15,05
09/03/2022 09:32:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027			
09/03/2022 09:32:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:32:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES			
09/03/2022 09:32:10	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA

Descrição: -CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES ADESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 20,99 **Valor Total:** 1.259,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	078	00.322.908/0001-11	36,00	20,99	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	013	05.508.941/0001-54	22,00	21,00	Sim
3	PLAY FAIR CONFECCOES	028	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim
4	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	033	11.926.343/0001-06	36,00	28,00	Sim
5	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	065	12.062.420/0001-81	36,00	31,00	Sim
6	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	031	03.775.336/0001-14	35,90	31,99	Sim
7	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA	014	33.253.095/0001-04	33,40	33,40	Sim
8	MARINGÁ SPORTS LTDA	016	39.697.442/0001-74	36,00	33,98	Sim
9	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	050	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
10	G F CONFECCOES LTDA-EPP	083	15.534.841/0001-56	36,00	34,98	Sim
11	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	088	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
12	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	022	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
13	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	053	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
14	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	087	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
15	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	080	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
16	VINICIUS SANTOS DE LIMA	069	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
17	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	052	32.133.930/0001-00	2.160,00	2.160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:22:31	DISPUTA		
09/03/2022 09:22:31	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 065)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 052)	2.160,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 014)	33,40
09/03/2022 09:22:31	LANCE	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 028)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 069)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 088)	35,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 050)	34,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 016)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	35,90

09/03/2022 09:22:31	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 080)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 013)	22,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 083)	36,00
09/03/2022 09:22:31	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	36,00
09/03/2022 09:23:03	LANCE	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	21,30
09/03/2022 09:23:54	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 065)	32,00
09/03/2022 09:24:01	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	33,00
09/03/2022 09:24:22	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	31,99
09/03/2022 09:24:23	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	28,00
09/03/2022 09:24:58	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 013)	21,00
09/03/2022 09:27:03	LANCE	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 078)	20,99
09/03/2022 09:27:12	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 065)	31,00
09/03/2022 09:28:06	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 028)	26,00
09/03/2022 09:32:10	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 016)	34,99
09/03/2022 09:32:10	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 09:32:31	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 083)	34,98
09/03/2022 09:32:49	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 016)	33,98
09/03/2022 09:34:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:34:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 078			
09/03/2022 09:34:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI			
09/03/2022 09:34:50	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: BERMUDA

Descrição: -BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P,M, G, GG E EGG ADULTO.

Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	018	00.322.908/0001-11	28,00	19,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	069	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	058	03.775.336/0001-14	28,00	24,95	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	006	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	097	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	099	39.697.442/0001-74	28,00	26,88	Sim
7	G F CONFECCOES LTDA-EPP	007	15.534.841/0001-56	28,00	26,89	Sim
8	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	088	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
9	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	001	11.926.343/0001-06	28,00	27,90	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	028	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
11	PLAY FAIR CONFECCOES	094	02.812.564/0001-54	28,00	28,00	Sim

12	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	013	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	VINICIUS SANTOS DE LIMA	086	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
14	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	081	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
15	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	089	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	042	32.133.930/0001-00	1.680,00	1.680,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:25:57	**DISPUTA**		
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 094)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 086)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 097)	**25,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 088)	**27,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 099)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 089)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 069)	**20,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 007)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 001)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 042)	**1.680,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**28,00**
09/03/2022 09:25:57	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 006)	**28,00**
09/03/2022 09:26:20	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**26,90**
09/03/2022 09:26:20	**LANCE**	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**19,00**
09/03/2022 09:26:43	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 006)	**24,99**
09/03/2022 09:27:07	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 001)	**27,90**
09/03/2022 09:32:52	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 007)	**26,89**
09/03/2022 09:34:43	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**24,95**
09/03/2022 09:34:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/03/2022 09:35:47	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 099)	**26,88**

09/03/2022 09:37:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 018

09/03/2022 09:37:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/03/2022 09:37:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI

09/03/2022 09:37:47 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: próprio

Descrição: -CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER,33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARANÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). TAMANHOS:PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO,COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 15,99 **Valor Total:** 12.792,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	069	12.533.412/0001-76	28,00	15,99	Sim
2	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	079	40.035.561/0001-40	28,00	16,00	Sim
3	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	070	30.978.041/0001-18	28,00	18,49	Sim
4	G BERGAMASCO E GILHERME	017	05.508.941/0001-54	19,00	18,50	Sim
5	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	072	12.062.420/0001-81	28,00	18,99	Sim
6	NILSA PAGOTTO 42508444987	028	42.592.460/0001-04	28,00	21,99	Sim
7	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	057	11.926.343/0001-06	28,00	22,00	Sim
8	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA.	093	17.287.625/0001-89	28,00	22,90	Sim
9	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	039	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
10	MARINGÁ SPORTS LTDA	008	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
11	G F CONFECCOES LTDA-EPP	096	15.534.841/0001-56	28,00	26,87	Sim
12	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	085	03.775.336/0001-14	28,00	26,89	Sim
13	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA	060	33.253.095/0001-04	26,90	26,90	Sim
14	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	062	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
15	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	080	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
16	PLAY FAIR CONFECCOES	012	02.812.564/0001-54	28,00	28,00	Sim
17	VINICIUS SANTOS DE LIMA	040	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
18	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	009	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
19	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	024	32.133.930/0001-00	22.400,00	22.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:29:18	**DISPUTA**		
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 072)	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 040)	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 039)	**25,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**28,00**
09/03/2022 09:29:18	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	**28,00**

09/03/2022 09:29:18	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	28,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	28,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 009)	34,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 008)	28,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 070)	28,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 017)	19,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	28,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 096)	28,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 057)	28,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA. (PARTICIPANTE 093)	28,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 024)	22.400,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 060)	26,90
09/03/2022 09:29:18	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 028)	28,00
09/03/2022 09:29:18	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 012)	28,00
09/03/2022 09:29:32	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 057)	23,00
09/03/2022 09:29:48	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	26,89
09/03/2022 09:29:49	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 072)	18,99
09/03/2022 09:30:26	LANCE	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA. (PARTICIPANTE 093)	22,90
09/03/2022 09:30:51	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 017)	18,50
09/03/2022 09:31:00	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 079)	16,00
09/03/2022 09:31:10	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	18,95
09/03/2022 09:31:37	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 070)	18,49
09/03/2022 09:31:42	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	18,00
09/03/2022 09:31:51	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 028)	24,98
09/03/2022 09:31:54	LANCE	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	15,99
09/03/2022 09:33:16	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 096)	26,88
09/03/2022 09:33:23	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 096)	26,87
09/03/2022 09:36:15	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 028)	22,98
09/03/2022 09:37:51	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 057)	22,00
09/03/2022 09:37:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 09:38:11	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 028)	22,88
09/03/2022 09:38:32	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 008)	26,80
09/03/2022 09:38:46	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 028)	21,99
09/03/2022 09:40:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 069			
09/03/2022 09:40:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:40:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI			
09/03/2022 09:40:47	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA DAY FIT
Descrição: -CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100%POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P,M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COMESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 2.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	G BERGAMASCO E GILHERME	015	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim
2	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	003	11.926.343/0001-06	36,00	24,00	Sim
3	PLAY FAIR CONFECCOES	082	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	088	12.062.420/0001-81	36,00	31,00	Sim
5	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	045	03.775.336/0001-14	35,90	33,50	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	089	39.697.442/0001-74	36,00	33,98	Sim
7	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	056	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
8	NILSA PAGOTTO 42508444987	064	42.592.460/0001-04	36,00	34,98	Sim
9	G F CONFECCOES LTDA-EPP	086	15.534.841/0001-56	36,00	34,99	Sim
10	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	058	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	065	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
12	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	081	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
13	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	053	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
14	VINICIUS SANTOS DE LIMA	076	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
15	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	059	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	067	32.133.930/0001-00	4.320,00	4.320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:32:53	**DISPUTA**		
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 082)	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 088)	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 076)	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 058)	**35,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 056)	**34,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 089)	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 059)	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 015)	**22,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 053)	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 086)	**36,00**
09/03/2022 09:32:53	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	**35,90**

09/03/2022 09:32:53	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 003)	36,00
09/03/2022 09:32:53	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 067)	4.320,00
09/03/2022 09:32:53	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 064)	36,00
09/03/2022 09:33:25	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 003)	25,00
09/03/2022 09:33:46	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 086)	34,99
09/03/2022 09:33:52	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 064)	35,88
09/03/2022 09:35:05	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 088)	31,00
09/03/2022 09:35:40	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	33,50
09/03/2022 09:37:43	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 003)	24,00
09/03/2022 09:39:25	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 064)	34,98
09/03/2022 09:41:51	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 082)	26,00
09/03/2022 09:41:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 09:43:01	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 089)	33,98
09/03/2022 09:45:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:45:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 015			
09/03/2022 09:45:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME			
09/03/2022 09:45:01	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: PROPRIO

Descrição: -CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 2.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	027	02.812.564/0001-54	28,00	17,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	012	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	007	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	018	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	092	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	G F CONFECCOES LTDA-EPP	073	15.534.841/0001-56	28,00	26,90	Sim
7	NILSA PAGOTTO 42508444987	026	42.592.460/0001-04	28,00	26,98	Sim
8	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	019	03.775.336/0001-14	28,00	26,99	Sim
9	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	002	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
10	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	028	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
11	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	020	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	096	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	MARINGÁ SPORTS LTDA	045	39.697.442/0001-74	28,00	28,00	Sim
14	VINICIUS SANTOS DE LIMA	063	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
15	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	058	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	059	32.133.930/0001-00	3.360,00	3.360,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:35:41	**DISPUTA**		
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 027)	28,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 063)	28,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 092)	25,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	28,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	28,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 002)	27,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 045)	28,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 020)	28,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 012)	20,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	28,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 073)	28,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	28,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 007)	28,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 059)	3.360,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 026)	28,00
09/03/2022 09:35:41	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 018)	28,00
09/03/2022 09:36:14	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	26,99
09/03/2022 09:36:58	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 026)	26,98
09/03/2022 09:37:14	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 007)	24,00
09/03/2022 09:37:32	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 018)	24,99
09/03/2022 09:40:01	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 073)	26,90
09/03/2022 09:41:59	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 027)	18,00
09/03/2022 09:42:30	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 027)	17,00
09/03/2022 09:45:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:45:44	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 027			
09/03/2022 09:45:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES			
09/03/2022 09:45:45	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: PAR Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: -PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.
Quantidade: 240 **Valor Unit.:** 11,00 **Valor Total:** 2.640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	054	02.812.564/0001-54	16,00	11,00	Sim
2	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	041	20.510.631/0001-68	13,00	13,00	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	043	39.697.442/0001-74	16,00	15,60	Sim
4	G F CONFECCOES LTDA-EPP	008	15.534.841/0001-56	16,00	15,69	Sim
5	NILSA PAGOTTO 42508444987	093	42.592.460/0001-04	16,00	15,78	Sim
6	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	015	04.711.050/0001-38	15,80	15,80	Sim
7	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	075	40.035.561/0001-40	16,00	16,00	Sim
8	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	077	01.194.890/0001-82	16,00	16,00	Sim
9	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	039	12.062.420/0001-81	16,00	16,00	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	051	32.947.401/0001-40	16,00	16,00	Sim
11	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	023	32.133.930/0001-00	3.840,00	3.840,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:41:23	DISPUTA		
09/03/2022 09:41:23	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 041)	13,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 015)	15,80
09/03/2022 09:41:23	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 075)	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 008)	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 023)	3.840,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 093)	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 039)	16,00
09/03/2022 09:41:23	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 054)	16,00
09/03/2022 09:42:56	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 093)	15,99
09/03/2022 09:44:31	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 008)	15,79
09/03/2022 09:47:06	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 093)	15,78
09/03/2022 09:47:45	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	15,70
09/03/2022 09:48:00	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 054)	11,00
09/03/2022 09:49:30	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 008)	15,69

09/03/2022 09:49:30	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**	
09/03/2022 09:50:40	**LANCE** MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 043)	**15,60**
09/03/2022 09:52:47	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 054		
09/03/2022 09:52:47	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.		
09/03/2022 09:52:47	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES		
09/03/2022 09:52:47	**HABILITAÇÃO**	

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISAS DRU FIT

Descrição: -CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 1.540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	G BERGAMASCO E GILHERME	055	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim
2	PLAY FAIR CONFECCOES	058	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	054	11.926.343/0001-06	36,00	27,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	074	12.062.420/0001-81	36,00	31,00	Sim
5	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	050	03.775.336/0001-14	35,90	32,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	098	39.697.442/0001-74	36,00	33,95	Sim
7	NILSA PAGOTTO 42508444987	079	42.592.460/0001-04	36,00	33,98	Sim
8	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	018	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
9	G F CONFECCOES LTDA-EPP	060	15.534.841/0001-56	36,00	34,99	Sim
10	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	022	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
11	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	038	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
12	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	061	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
13	VINICIUS SANTOS DE LIMA	047	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
14	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	046	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
15	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	033	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	006	32.133.930/0001-00	2.250,00	2.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/03/2022 09:45:27	**DISPUTA**

09/03/2022 09:45:27	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 058)	36,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 047)	36,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 022)	35,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	36,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	36,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 018)	34,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 098)	36,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 061)	36,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 055)	22,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)	36,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 060)	36,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	35,90
09/03/2022 09:45:27	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 054)	36,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 006)	2.250,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 079)	36,00
09/03/2022 09:45:27	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 074)	36,00
09/03/2022 09:45:53	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	32,00
09/03/2022 09:45:54	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 054)	27,00
09/03/2022 09:46:53	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 074)	31,00
09/03/2022 09:47:35	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 079)	33,98
09/03/2022 09:48:08	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 058)	26,00
09/03/2022 09:49:00	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 060)	34,99
09/03/2022 09:54:38	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 098)	33,95
09/03/2022 09:54:38	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 09:56:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 09:56:38	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055			
09/03/2022 09:56:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME			
09/03/2022 09:56:39	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Própria

Descrição: -CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 1.260,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PLAY FAIR CONFECCOES	071	02.812.564/0001-54	28,00	18,00	Sim
2 G BERGAMASCO E GILHERME	032	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3 FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	033	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	061	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim

5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	030	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	067	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
7	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	023	03.775.336/0001-14	28,00	26,85	Sim
8	NILSA PAGOTTO 42508444987	011	42.592.460/0001-04	28,00	26,88	Sim
9	G F CONFECCOES LTDA-EPP	063	15.534.841/0001-56	28,00	26,90	Sim
10	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	005	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
11	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	080	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	058	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	040	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
14	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	001	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
15	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	037	32.133.930/0001-00	1.960,00	1.960,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:47:29	DISPUTA		
09/03/2022 09:47:29	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 071)	28,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 061)	28,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 030)	25,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	28,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	28,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 005)	27,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 067)	28,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 040)	28,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 032)	20,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	28,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 063)	28,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	28,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	28,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 037)	1.960,00
09/03/2022 09:47:29	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 011)	28,00
09/03/2022 09:48:12	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 061)	24,99
09/03/2022 09:48:15	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 071)	18,00
09/03/2022 09:49:14	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 063)	26,99
09/03/2022 09:49:56	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 011)	26,98
09/03/2022 09:51:04	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 063)	26,90
09/03/2022 09:51:09	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	24,00
09/03/2022 09:56:49	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 011)	26,88
09/03/2022 09:56:49	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 09:57:13	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 067)	26,80

09/03/2022 09:57:27 **LANCE** KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA **26,85**

09/03/2022 09:59:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 071

09/03/2022 09:59:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/03/2022 09:59:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES

09/03/2022 09:59:27 **HABILITAÇÃO**

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISAS DRU FIT
Descrição: -CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTERNUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADAFRENTE E VERSO A DEFINIR
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 3.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	G BERGAMASCO E GILHERME	077	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim
2	PLAY FAIR CONFECCOES	005	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	027	11.926.343/0001-06	36,00	27,00	Sim
4	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	003	03.775.336/0001-14	35,90	33,90	Sim
5	NILSA PAGOTTO 42508444987	059	42.592.460/0001-04	36,00	33,98	Sim
6	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	024	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
7	G F CONFECCOES LTDA-EPP	036	15.534.841/0001-56	36,00	34,99	Sim
8	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	045	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
9	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	099	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
10	MARINGÁ SPORTS LTDA	073	39.697.442/0001-74	36,00	36,00	Sim
11	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	090	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
12	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	096	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
13	VINICIUS SANTOS DE LIMA	070	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
14	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	008	12.062.420/0001-81	36,00	36,00	Sim
15	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	094	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	017	32.133.930/0001-00	5.760,00	5.760,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14 **PUBLICADO**

19/02/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

09/03/2022 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

09/03/2022 09:49:59 **DISPUTA**

09/03/2022 09:49:59 **LANCE** WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 017) **5.760,00**

09/03/2022 09:49:59	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 059)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 070)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 045)	35,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 024)	34,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 073)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 099)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 077)	22,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 036)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	35,90
09/03/2022 09:49:59	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 027)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 008)	36,00
09/03/2022 09:49:59	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 005)	36,00
09/03/2022 09:50:13	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 005)	26,00
09/03/2022 09:50:42	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 036)	34,99
09/03/2022 09:51:16	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 027)	27,00
09/03/2022 09:53:48	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 059)	33,98
09/03/2022 09:57:48	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	33,90

09/03/2022 09:59:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 077

09/03/2022 09:59:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/03/2022 09:59:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME

09/03/2022 09:59:59 **HABILITAÇÃO**

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: -CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 2.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	094	02.812.564/0001-54	28,00	17,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	063	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	093	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	099	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	096	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	044	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
7	NILSA PAGOTTO 42508444987	083	42.592.460/0001-04	28,00	26,88	Sim
8	G F CONFECCOES LTDA-EPP	011	15.534.841/0001-56	28,00	26,89	Sim
9	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	037	03.775.336/0001-14	27,90	26,95	Sim

10	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	026	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	052	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
12	VINICIUS SANTOS DE LIMA	038	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
13	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	016	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
14	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	013	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
15	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	068	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	050	32.133.930/0001-00	4.480,00	4.480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:55:13	DISPUTA		
09/03/2022 09:55:13	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 099)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 050)	4.480,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 083)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 094)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 038)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 096)	25,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 026)	27,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 044)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 016)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 063)	20,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 011)	28,00
09/03/2022 09:55:13	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	27,90
09/03/2022 09:55:13	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	28,00
09/03/2022 09:55:41	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 094)	19,00
09/03/2022 09:56:43	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 093)	24,00
09/03/2022 09:57:16	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 094)	17,00
09/03/2022 09:57:29	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 083)	26,99
09/03/2022 09:58:04	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	26,95
09/03/2022 10:00:50	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 083)	26,94
09/03/2022 10:00:50	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 044)	26,90
09/03/2022 10:01:08	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 011)	26,89
09/03/2022 10:01:29	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 099)	24,99
09/03/2022 10:01:29	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 044)	26,80
09/03/2022 10:01:39	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 083)	26,88

09/03/2022 10:05:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 094

09/03/2022 10:05:13 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/03/2022 10:05:14 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES

09/03/2022 10:05:14 **HABILITAÇÃO**

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA DRY FIT
Descrição: -CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPAFRENTE E VERSO A DEFINIR.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 22,00 **Valor Total:** 3.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	G BERGAMASCO E GILHERME	061	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim
2	PLAY FAIR CONFECCOES	033	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	036	11.926.343/0001-06	36,00	27,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	087	12.062.420/0001-81	36,00	32,00	Sim
5	NILSA PAGOTTO 42508444987	097	42.592.460/0001-04	36,00	33,97	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	057	39.697.442/0001-74	36,00	33,98	Sim
7	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	011	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
8	G F CONFECCOES LTDA-EPP	045	15.534.841/0001-56	36,00	34,90	Sim
9	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	095	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
10	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	092	03.775.336/0001-14	35,90	35,90	Sim
11	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	079	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
12	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	048	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
13	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	059	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
14	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	030	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
15	VINICIUS SANTOS DE LIMA	066	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	015	32.133.930/0001-00	5.760,00	5.760,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14 **PUBLICADO**
19/02/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
09/03/2022 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
09/03/2022 09:58:30 **DISPUTA**
09/03/2022 09:58:30 **LANCE** FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 036) **36,00**
09/03/2022 09:58:30 **LANCE** JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 087) **36,00**

09/03/2022 09:58:30	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 033)	36,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	35,90
09/03/2022 09:58:30	LANCE	VINICIUS SANTOS DE LIMA (PARTICIPANTE 066)	36,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 095)	35,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	36,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	36,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 011)	34,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 057)	36,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 079)	36,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 061)	22,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 048)	36,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 045)	36,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 015)	5.760,00
09/03/2022 09:58:30	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 097)	36,00
09/03/2022 09:58:57	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 033)	26,00
09/03/2022 09:59:45	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 036)	27,00
09/03/2022 10:01:31	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 045)	34,99
09/03/2022 10:01:47	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 087)	32,00
09/03/2022 10:03:42	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 097)	34,98
09/03/2022 10:07:03	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 057)	33,98
09/03/2022 10:07:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 10:07:45	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 045)	34,90
09/03/2022 10:08:13	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 097)	33,97
09/03/2022 10:10:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 10:10:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 061			
09/03/2022 10:10:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é G BERGAMASCO E GILHERME			
09/03/2022 10:10:13	HABILITAÇÃO		

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: -CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	007	02.812.564/0001-54	28,00	18,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	014	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	056	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	057	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	060	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim

6	MARINGÁ SPORTS LTDA	033	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
7	NILSA PAGOTTO 42508444987	080	42.592.460/0001-04	28,00	26,87	Sim
8	G F CONFECCOES LTDA-EPP	061	15.534.841/0001-56	28,00	26,90	Sim
9	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	029	03.775.336/0001-14	27,90	26,95	Sim
10	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	027	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
11	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	044	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	084	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	043	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
14	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	028	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
15	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	040	32.133.930/0001-00	4.480,00	4.480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 10:01:10	DISPUTA		
09/03/2022 10:01:10	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 007)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 057)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 060)	25,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 027)	27,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 044)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	G BERGAMASCO E GILHERME (PARTICIPANTE 014)	20,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	27,90
09/03/2022 10:01:10	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 056)	28,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 040)	4.480,00
09/03/2022 10:01:10	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 080)	28,00
09/03/2022 10:01:27	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 007)	18,00
09/03/2022 10:01:59	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 057)	24,99
09/03/2022 10:02:05	LANCE	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 056)	24,00
09/03/2022 10:02:06	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	26,99
09/03/2022 10:04:19	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 080)	26,98
09/03/2022 10:05:00	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	26,95
09/03/2022 10:07:17	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	26,94
09/03/2022 10:07:24	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	26,90
09/03/2022 10:10:41	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	26,88

09/03/2022 10:10:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/03/2022 10:11:03	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 080)	**26,89**
09/03/2022 10:11:23	**LANCE**	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 080)	**26,87**
09/03/2022 10:11:43	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 033)	**26,80**
09/03/2022 10:13:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/03/2022 10:13:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 007

09/03/2022 10:13:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES

09/03/2022 10:13:43	**HABILITAÇÃO**

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: PAR Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: -PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	073	02.812.564/0001-54	16,00	10,00	Sim
2	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	025	20.510.631/0001-68	13,00	13,00	Sim
3	MARINGÁ SPORTS LTDA	068	39.697.442/0001-74	16,00	15,40	Sim
4	G F CONFECCOES LTDA-EPP	058	15.534.841/0001-56	16,00	15,49	Sim
5	NILSA PAGOTTO 42508444987	014	42.592.460/0001-04	16,00	15,79	Sim
6	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	071	04.711.050/0001-38	15,80	15,80	Sim
7	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	078	40.035.561/0001-40	16,00	16,00	Sim
8	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	032	12.062.420/0001-81	16,00	16,00	Sim
9	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	094	32.947.401/0001-40	16,00	16,00	Sim
10	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	074	01.194.890/0001-82	16,00	16,00	Sim
11	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	038	32.133.930/0001-00	2.560,00	2.560,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 10:03:29	**DISPUTA**		
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 032)	**16,00**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 073)	**16,00**
09/03/2022 10:03:29	**LANCE**	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (PARTICIPANTE 025)	**13,00**

09/03/2022 10:03:29	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	16,00
09/03/2022 10:03:29	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	16,00
09/03/2022 10:03:29	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 071)	15,80
09/03/2022 10:03:29	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 068)	16,00
09/03/2022 10:03:29	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	16,00
09/03/2022 10:03:29	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 058)	16,00
09/03/2022 10:03:29	LANCE	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME (PARTICIPANTE 038)	2.560,00
09/03/2022 10:03:29	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 014)	16,00
09/03/2022 10:04:41	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 073)	10,00
09/03/2022 10:04:59	LANCE	NILSA PAGOTTO 42508444987 (PARTICIPANTE 014)	15,79
09/03/2022 10:06:54	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 058)	15,49
09/03/2022 10:12:39	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 068)	15,40
09/03/2022 10:12:39	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 10:14:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 073			
09/03/2022 10:14:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 10:14:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLAY FAIR CONFECCOES			
09/03/2022 10:14:40	HABILITAÇÃO		

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: propria Modelo: agasalhos

Descrição: -AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA.JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES. FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA. PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS. CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO. BARRA ABERTAMODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER,CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 104,75 **Valor Total:** 12.570,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	092	12.062.420/0001-81	117,00	104,75	Sim
2 KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	044	03.775.336/0001-14	117,00	104,80	Sim
3 PLAY FAIR CONFECCOES	013	02.812.564/0001-54	117,00	109,89	Sim
4 MARINGÁ SPORTS LTDA	011	39.697.442/0001-74	117,00	109,98	Sim
5 ZOMER E ZOMER LTDA-ME	010	04.711.050/0001-38	110,00	110,00	Sim
6 G F CONFECCOES LTDA-EPP	009	15.534.841/0001-56	117,00	116,90	Sim
7 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	055	01.194.890/0001-82	117,00	117,00	Sim
8 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	014	32.947.401/0001-40	117,00	117,00	Sim
9 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	039	40.035.561/0001-40	117,00	117,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	PUBLICADO		
19/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
09/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
09/03/2022 10:05:57	DISPUTA		
09/03/2022 10:05:57	LANCE	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 009)	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 010)	110,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 011)	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 013)	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	117,00
09/03/2022 10:05:57	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	117,00
09/03/2022 10:06:35	LANCE	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 009)	116,90
09/03/2022 10:07:14	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,90
09/03/2022 10:07:33	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	115,00
09/03/2022 10:09:05	LANCE	PLAY FAIR CONFECCOES (PARTICIPANTE 013)	109,89
09/03/2022 10:10:02	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,80
09/03/2022 10:11:05	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,75
09/03/2022 10:15:25	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,74
09/03/2022 10:15:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
09/03/2022 10:15:58	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,70
09/03/2022 10:16:05	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,65
09/03/2022 10:16:15	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 011)	116,50
09/03/2022 10:16:32	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,60
09/03/2022 10:16:42	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,59
09/03/2022 10:16:55	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,50
09/03/2022 10:17:05	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,45
09/03/2022 10:17:19	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,40
09/03/2022 10:17:33	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,38
09/03/2022 10:17:44	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,30
09/03/2022 10:17:49	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,35
09/03/2022 10:17:58	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,25
09/03/2022 10:18:06	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,20
09/03/2022 10:18:15	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,18
09/03/2022 10:18:36	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,15
09/03/2022 10:18:53	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,13
09/03/2022 10:19:07	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	109,00
09/03/2022 10:19:08	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	109,10
09/03/2022 10:19:19	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,99
09/03/2022 10:19:53	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	108,80
09/03/2022 10:20:04	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,75
09/03/2022 10:20:47	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	108,50

09/03/2022 10:21:15	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,45
09/03/2022 10:21:38	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	108,40
09/03/2022 10:22:25	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,35
09/03/2022 10:22:39	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	108,34
09/03/2022 10:23:26	LANCE	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 011)	109,98
09/03/2022 10:24:59	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,30
09/03/2022 10:25:15	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	108,29
09/03/2022 10:25:24	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	108,00
09/03/2022 10:25:37	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,95
09/03/2022 10:25:46	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,90
09/03/2022 10:25:54	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,89
09/03/2022 10:26:04	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,88
09/03/2022 10:26:13	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,85
09/03/2022 10:26:21	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,80
09/03/2022 10:26:33	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,75
09/03/2022 10:26:43	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,74
09/03/2022 10:26:51	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,70
09/03/2022 10:27:00	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,69
09/03/2022 10:27:07	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,65
09/03/2022 10:27:17	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,50
09/03/2022 10:27:30	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,45
09/03/2022 10:27:38	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,44
09/03/2022 10:28:05	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,40
09/03/2022 10:28:18	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,35
09/03/2022 10:28:44	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,30
09/03/2022 10:28:51	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,29
09/03/2022 10:29:01	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,25
09/03/2022 10:29:16	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,20
09/03/2022 10:29:26	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	107,19
09/03/2022 10:29:29	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	107,00
09/03/2022 10:29:46	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	106,95
09/03/2022 10:29:55	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,90
09/03/2022 10:30:06	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	106,89
09/03/2022 10:30:13	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,88
09/03/2022 10:30:29	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	106,80
09/03/2022 10:30:40	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,70
09/03/2022 10:31:05	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	106,69
09/03/2022 10:31:11	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,65
09/03/2022 10:31:18	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	106,50
09/03/2022 10:31:27	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,49
09/03/2022 10:31:48	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	106,00
09/03/2022 10:31:55	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,99
09/03/2022 10:32:02	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,90
09/03/2022 10:32:20	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,85

09/03/2022 10:32:28	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,84
09/03/2022 10:32:36	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,50
09/03/2022 10:33:00	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,45
09/03/2022 10:33:14	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,40
09/03/2022 10:34:13	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,39
09/03/2022 10:34:28	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,38
09/03/2022 10:34:54	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,35
09/03/2022 10:35:08	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,30
09/03/2022 10:35:21	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,25
09/03/2022 10:35:58	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,20
09/03/2022 10:36:09	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,19
09/03/2022 10:36:30	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,15
09/03/2022 10:36:43	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,14
09/03/2022 10:37:01	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	105,10
09/03/2022 10:37:11	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	105,00
09/03/2022 10:37:39	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	104,90
09/03/2022 10:37:47	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	104,85
09/03/2022 10:38:03	LANCE	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	104,80
09/03/2022 10:38:11	LANCE	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 092)	104,75

09/03/2022 10:40:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

09/03/2022 10:40:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 092

09/03/2022 10:40:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

09/03/2022 10:40:12 **HABILITAÇÃO**

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: MOLETON

Descrição: - MOLETON - BLUSA. CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO), GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS). MANGA LONGA. CORES A DEFINIR. DO TIPO FECHADA. MODELO MASCULINO. GOLA DO TIPO CARECA. BARRA SANFONADO. MANGA COM PUNHO SANFONADO. COM 1 BOLSO. BOLSO DO TIPO CANGURU. COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 49,90 **Valor Total:** 4.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	031	00.322.908/0001-11	49,90	49,90	Sim
2	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	030	30.978.041/0001-18	64,00	57,90	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	051	11.926.343/0001-06	64,00	58,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	048	12.062.420/0001-81	64,00	60,00	Sim
5	G F CONFECCOES LTDA-EPP	037	15.534.841/0001-56	64,00	61,90	Sim
6	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	040	03.775.336/0001-14	64,00	62,00	Sim
7	MARINGÁ SPORTS LTDA	005	39.697.442/0001-74	64,00	63,90	Sim
8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	071	32.947.401/0001-40	64,00	64,00	Sim

9	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	070	01.194.890/0001-82	64,00	64,00	Sim
10	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	017	40.035.561/0001-40	64,00	64,00	Sim
11	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	089	04.711.050/0001-38	98,00	98,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

18/02/2022 08:50:14	**PUBLICADO**		
19/02/2022 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 09:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
09/03/2022 10:08:02	**DISPUTA**		
09/03/2022 10:08:02	**LANCE**	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	64,00
09/03/2022 10:08:02	**LANCE**	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA ME	64,00
09/03/2022 10:08:02	**LANCE**	ZOMER E ZOMER LTDA-ME (PARTICIPANTE 089)	98,00
09/03/2022 10:08:02	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 005)	64,00
09/03/2022 10:08:02	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	64,00
09/03/2022 10:08:02	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 030)	64,00
09/03/2022 10:08:02	**LANCE**	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 017)	64,00
09/03/2022 10:08:02	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 037)	64,00
09/03/2022 10:08:02	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 051)	64,00
09/03/2022 10:08:02	**LANCE**	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI (PARTICIPANTE 031)	49,90
09/03/2022 10:08:02	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 048)	64,00
09/03/2022 10:08:56	**LANCE**	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 051)	58,00
09/03/2022 10:08:59	**LANCE**	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME (PARTICIPANTE 048)	60,00
09/03/2022 10:09:25	**LANCE**	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES (PARTICIPANTE 030)	57,90
09/03/2022 10:09:33	**LANCE**	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - LTDA	62,00
09/03/2022 10:12:44	**LANCE**	G F CONFECCOES LTDA-EPP (PARTICIPANTE 037)	61,90
09/03/2022 10:17:08	**LANCE**	MARINGÁ SPORTS LTDA (PARTICIPANTE 005)	63,90
09/03/2022 10:17:08	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
09/03/2022 10:19:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
09/03/2022 10:19:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031			
09/03/2022 10:19:08	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI			
09/03/2022 10:19:08	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo Nº 20/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2022 08:50:15

TOTAL DO PROCESSO: **60.711,40**

PLAY FAIR CONFECCOES			**02.812.564/0001-54**	**16.740,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 027	12,00	**Total: 3.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	

Descrição: -COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 027	17,00	**Total: 2.040,00**
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: PROPRIO	

Descrição: -CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 2.040,00

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 054	11,00	**Total: 2.640,00**
Item: 7	Unidade: PAR	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: -PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.

Quantidade: 240 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 2.640,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 071	18,00	**Total: 1.260,00**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Própria	

Descrição: -CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 1.260,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 094	17,00	**Total: 2.720,00**
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: -CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 2.720,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 007	18,00	**Total: 2.880,00**
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: -CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 2.880,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 073	10,00	**Total: 1.600,00**
Item: 14	Unidade: PAR	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: -PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 1.600,00

CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	**00.322.908/0001-11**	**7.389,40**

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 078	20,99	**Total: 1.259,40**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETA	

Descrição: -CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES ADESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 20,99** Total Item: 1.259,40

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 018	19,00	**Total: 1.140,00**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: BERMUDA	

Descrição: -BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P,M, G, GG E EGG ADULTO.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 1.140,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 031	49,90	**Total: 4.990,00**
Item: 16	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: MOLETON	

Descrição: - MOLETON - BLUSA. CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO), GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS). MANGA LONGA. CORES A DEFINIR. DO TIPO FECHADA. MODELO MASCULINO. GOLA DO TIPO CARECA. BARRA SANFONADO. MANGA COM PUNHO SANFONADO. COM 1 BOLSO. BOLSO DO TIPO CANGURU. COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 49,90** Total Item: 4.990,00

REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS PROMOCIONAIS EIRELI	**12.533.412/0001-76**	**12.792,00**

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 069	15,99	**Total: 12.792,00**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: próprio	

Descrição: -CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER,33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARANÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). TAMANHOS:PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO,COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 15,99** Total Item: 12.792,00

G BERGAMASCO E GILHERME	**05.508.941/0001-54**	**11.220,00**

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 015	22,00	**Total: 2.640,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETA DAY FIT	

Descrição: -CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100%POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P,M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COMESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 2.640,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 055	22,00	**Total: 1.540,00**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISAS DRU FIT	

Descrição: -CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 1.540,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 077	22,00	**Total: 3.520,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISAS DRU FIT	

Descrição: -CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTERNUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADAFRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 3.520,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 061	22,00	**Total: 3.520,00**
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETA DRY FIT	

Descrição: -CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPAFRENTE E VERSO A DEFINIR.

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 22,00** Total Item: 3.520,00

JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME			**12.062.420/0001-81**	**12.570,00**
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 092	104,75	**Total: 12.570,00**
Item: 15	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: agasalhos	

Descrição: -AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA.JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES. FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA. PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS. CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO. BARRA ABERTAMODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER,CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 104,75** Total Item: 12.570,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetly Mendauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20/2022

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. UNIFORMES ESPORTIVOS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATOS.

1 A Comissão de Licitações encaminhou em 18/04/2022, para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o processo administrativo em epígrafe na modalidade Pregão, forma eletrônica, do tipo menor preço, cujo objeto em síntese visa a aquisição de uniformes esportivos, nos termos do processo.

2 A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

3 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

4 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 O valor máximo fixado no edital para a aquisição/contratação em tela, foi de R$ 91.120,00 (noventa e um mil e cento e vinte reais), do qual após abertura da sessão, análise das propostas e atos correlatos, foi incluído no processo, entre outros, relatório denominado VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO (contendo 03 folhas), gerado em 13/04/2022, do qual destacamos as seguintes informações:

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO			
PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2022 – UNIFORMES ESPORTIVOS			
ITEM(NS)	**EMPRESA(S) VENCEDORA(S)**	**CNPJ n.**	**VALOR TOTAL**
1, 6, 9, 11, 13	PLAY FAIR CONFECÇÕES	02.812.564.0001.54	R$ 12.500,00
2, 3, 16	CONFECÇÕES LORENTINI EIRELI	00.322.908.0001.11	R$ 7.389,40
4	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.035.561.0001.40	R$ 12.800,00
5, 8, 10, 12	FOCO UNIFORMES SPORTS LTDA	11.926.343.0001.06	R$ 13.410,00
7, 14	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	20.510.631.0001.68	R$ 5.200,00
15	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	12.062.420.0001.81	R$ 12.570,00
		TOTAL GLOBAL	**R$ 63.869,40**
	VALOR MÁXIMO INICIAL DO PROCESSO	R$ 91.120,00	
	TOTAL ADJUDICADO	R$ 63.869,40	

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

6 Caso seja verificado pelo Departamento competente, a existência de itens/lotes do qual não acudiram interessados, o processo poderá ser reaproveitado para a instauração de nova licitação, onde mantido as condições pactuadas, poderá ser destinado a licitação a ampla concorrência, incorrendo o contido no art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123/2006.

7 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º) e economicidade, exequibilidade de proposta, aplicabilidade no que couber da Lei Municipal nº 2.096/2019, etc.

8 Atendendo as disposições normativas, administrativas, considerações sintetizadas acima e gerais aplicáveis ao caso em tela e resguardado o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado à alçada do Chefe do Poder Executivo Municipal a quem compete a decisão final sobre o pleito.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso a douta consideração superior.

Mandaguaçu-PR, 18 de abril de 2022.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo Nº 20/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2022 08:50:15

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:33:15
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: PROPRIO
Descrição: -COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 12,00 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	027	02.812.564/0001-54	18,00	12,00	Sim
2	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	005	12.062.420/0001-81	18,00	13,50	Sim
3	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	083	03.775.336/0001-14	17,90	14,49	Sim
4	MARINGÁ SPORTS LTDA	039	39.697.442/0001-74	18,00	15,05	Sim
5	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	078	00.322.908/0001-11	15,90	15,10	Sim
6	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	049	32.947.401/0001-40	18,00	15,30	Sim
7	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA	020	33.253.095/0001-04	15,40	15,40	Sim
8	NILSA PAGOTTO 42508444987	065	42.592.460/0001-04	18,00	15,99	Sim
9	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	025	04.711.050/0001-38	16,00	16,00	Sim
10	G BERGAMASCO E GILHERME	054	05.508.941/0001-54	16,00	16,00	Sim
11	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	079	20.510.631/0001-68	18,00	18,00	Sim
12	VINICIUS SANTOS DE LIMA	048	45.524.062/0001-30	18,00	18,00	Sim
13	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	003	11.926.343/0001-06	18,00	18,00	Sim
14	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	096	30.978.041/0001-18	18,00	18,00	Sim
15	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	082	01.194.890/0001-82	18,00	18,00	Sim
16	G F CONFECCOES LTDA-EPP	044	15.534.841/0001-56	18,00	18,00	Sim
17	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	034	32.133.930/0001-00	5.400,00	5.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:33:15
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETA
Descrição: -CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES ADESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 20,99 **Valor Total:** 1.259,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	078	00.322.908/0001-11	36,00	20,99	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	013	05.508.941/0001-54	22,00	21,00	Sim
3	PLAY FAIR CONFECCOES	028	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim
4	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	033	11.926.343/0001-06	36,00	28,00	Sim
5	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	065	12.062.420/0001-81	36,00	31,00	Sim
6	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	031	03.775.336/0001-14	35,90	31,99	Sim
7	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA	014	33.253.095/0001-04	33,40	33,40	Sim
8	MARINGÁ SPORTS LTDA	016	39.697.442/0001-74	36,00	33,98	Sim
9	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	050	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
10	G F CONFECCOES LTDA-EPP	083	15.534.841/0001-56	36,00	34,98	Sim
11	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	088	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
12	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	022	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
13	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	053	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
14	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	087	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
15	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	080	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
16	VINICIUS SANTOS DE LIMA	069	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
17	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	052	32.133.930/0001-00	2.160,00	2.160,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:33:15
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: BERMUDA
Descrição: -BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P,M, G, GG E EGG ADULTO.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 19,00 **Valor Total:** 1.140,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	018	00.322.908/0001-11	28,00	19,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	069	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	058	03.775.336/0001-14	28,00	24,95	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	006	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	097	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	099	39.697.442/0001-74	28,00	26,88	Sim
7	G F CONFECCOES LTDA-EPP	007	15.534.841/0001-56	28,00	26,89	Sim
8	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	088	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim

9	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	001	11.926.343/0001-06	28,00	27,90	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	028	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
11	PLAY FAIR CONFECCOES	094	02.812.564/0001-54	28,00	28,00	Sim
12	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	013	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	VINICIUS SANTOS DE LIMA	086	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
14	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	081	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
15	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	089	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	042	32.133.930/0001-00	1.680,00	1.680,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:33:15
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: FENIX TEXTIL Modelo:

Descrição: -CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER,33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARANÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). TAMANHOS:PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO,COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 16,00 **Valor Total:** 12.800,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	079	40.035.561/0001-40	28,00	16,00	Sim
2	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	070	30.978.041/0001-18	28,00	18,49	Sim
3	G BERGAMASCO E GILHERME	017	05.508.941/0001-54	19,00	18,50	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	072	12.062.420/0001-81	28,00	18,99	Sim
5	NILSA PAGOTTO 42508444987	028	42.592.460/0001-04	28,00	21,99	Sim
6	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	057	11.926.343/0001-06	28,00	22,00	Sim
7	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA.	093	17.287.625/0001-89	28,00	22,90	Sim
8	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	039	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
9	MARINGÁ SPORTS LTDA	008	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
10	G F CONFECCOES LTDA-EPP	096	15.534.841/0001-56	28,00	26,87	Sim
11	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	085	03.775.336/0001-14	28,00	26,89	Sim
12	COSTA, TORRES & BELIZÁRIO CONFECÇÕES LTDA	060	33.253.095/0001-04	26,90	26,90	Sim
13	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	062	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
14	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	080	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
15	PLAY FAIR CONFECCOES	012	02.812.564/0001-54	28,00	28,00	Sim
16	VINICIUS SANTOS DE LIMA	040	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
17	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	009	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
18	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	024	32.133.930/0001-00	22.400,00	22.400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS	069	12.533.412/0001-76	28,00	15,99	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 13/04/2022 15:07:29
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETAS DRY FIT
Descrição: -CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100%POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P,M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COMESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 24,00 **Valor Total:** 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	003	11.926.343/0001-06	36,00	24,00	Sim
2	PLAY FAIR CONFECCOES	082	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim
3	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	088	12.062.420/0001-81	36,00	31,00	Sim
4	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	045	03.775.336/0001-14	35,90	33,50	Sim
5	MARINGÁ SPORTS LTDA	089	39.697.442/0001-74	36,00	33,98	Sim
6	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	056	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
7	NILSA PAGOTTO 42508444987	064	42.592.460/0001-04	36,00	34,98	Sim
8	G F CONFECCOES LTDA-EPP	086	15.534.841/0001-56	36,00	34,99	Sim
9	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	058	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
10	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	065	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
11	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	081	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
12	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	053	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
13	VINICIUS SANTOS DE LIMA	076	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
14	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	059	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
15	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	067	32.133.930/0001-00	4.320,00	4.320,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G BERGAMASCO E GILHERME	015	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:33:15
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: PROPRIO
Descrição: -CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 2.040,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	027	02.812.564/0001-54	28,00	17,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	012	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	007	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	018	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	092	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim

6	G F CONFECCOES LTDA-EPP	073	15.534.841/0001-56	28,00	26,90	Sim
7	NILSA PAGOTTO 42508444987	026	42.592.460/0001-04	28,00	26,98	Sim
8	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	019	03.775.336/0001-14	28,00	26,99	Sim
9	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	002	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
10	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	028	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
11	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	020	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	096	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	MARINGÁ SPORTS LTDA	045	39.697.442/0001-74	28,00	28,00	Sim
14	VINICIUS SANTOS DE LIMA	063	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
15	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	058	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	059	32.133.930/0001-00	3.360,00	3.360,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 13/04/2022 15:07:29
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: PAR Marca: KANXA Modelo: PROFISSIONAL

Descrição: -PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.

Quantidade: 240 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 3.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	041	20.510.631/0001-68	13,00	13,00	Sim
2 MARINGÁ SPORTS LTDA	043	39.697.442/0001-74	16,00	15,60	Sim
3 G F CONFECCOES LTDA-EPP	008	15.534.841/0001-56	16,00	15,69	Sim
4 NILSA PAGOTTO 42508444987	093	42.592.460/0001-04	16,00	15,78	Sim
5 ZOMER E ZOMER LTDA-ME	015	04.711.050/0001-38	15,80	15,80	Sim
6 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	075	40.035.561/0001-40	16,00	16,00	Sim
7 FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	077	01.194.890/0001-82	16,00	16,00	Sim
8 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	039	12.062.420/0001-81	16,00	16,00	Sim
9 KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	051	32.947.401/0001-40	16,00	16,00	Sim
10 WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	023	32.133.930/0001-00	3.840,00	3.840,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PLAY FAIR CONFECCOES	054	02.812.564/0001-54	16,00	11,00	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 13/04/2022 15:07:29
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISAS DRY FIT
Descrição: -CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	054	11.926.343/0001-06	36,00	27,00	Sim
2	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	074	12.062.420/0001-81	36,00	31,00	Sim
3	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	050	03.775.336/0001-14	35,90	32,00	Sim
4	MARINGÁ SPORTS LTDA	098	39.697.442/0001-74	36,00	33,95	Sim
5	NILSA PAGOTTO 42508444987	079	42.592.460/0001-04	36,00	33,98	Sim
6	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	018	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
7	G F CONFECCOES LTDA-EPP	060	15.534.841/0001-56	36,00	34,99	Sim
8	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	022	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
9	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	038	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
10	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	061	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
11	VINICIUS SANTOS DE LIMA	047	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	046	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
13	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	033	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
14	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	006	32.133.930/0001-00	2.250,00	2.250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G BERGAMASCO E GILHERME	055	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim
PLAY FAIR CONFECCOES	058	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:33:16
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Própria
Descrição: -CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 1.260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	071	02.812.564/0001-54	28,00	18,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	032	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	033	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	061	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	030	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	067	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
7	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	023	03.775.336/0001-14	28,00	26,85	Sim
8	NILSA PAGOTTO 42508444987	011	42.592.460/0001-04	28,00	26,88	Sim
9	G F CONFECCOES LTDA-EPP	063	15.534.841/0001-56	28,00	26,90	Sim

10	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	005	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
11	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	080	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	058	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	040	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
14	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	001	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
15	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	037	32.133.930/0001-00	1.960,00	1.960,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 13/04/2022 15:07:29
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETAS DRY FIT

Descrição: -CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTERNUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADAFRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 4.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	027	11.926.343/0001-06	36,00	27,00	Sim
2	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	003	03.775.336/0001-14	35,90	33,90	Sim
3	NILSA PAGOTTO 42508444987	059	42.592.460/0001-04	36,00	33,98	Sim
4	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	024	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
5	G F CONFECCOES LTDA-EPP	036	15.534.841/0001-56	36,00	34,99	Sim
6	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	045	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
7	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	099	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim
8	MARINGÁ SPORTS LTDA	073	39.697.442/0001-74	36,00	36,00	Sim
9	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	090	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
10	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	096	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
11	VINICIUS SANTOS DE LIMA	070	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
12	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	008	12.062.420/0001-81	36,00	36,00	Sim
13	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	094	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
14	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	017	32.133.930/0001-00	5.760,00	5.760,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G BERGAMASCO E GILHERME	077	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim
PLAY FAIR CONFECCOES	005	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:33:16
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: -CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 17,00 **Valor Total:** 2.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	094	02.812.564/0001-54	28,00	17,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	063	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	093	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	099	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	096	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	044	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
7	NILSA PAGOTTO 42508444987	083	42.592.460/0001-04	28,00	26,88	Sim
8	G F CONFECCOES LTDA-EPP	011	15.534.841/0001-56	28,00	26,89	Sim
9	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	037	03.775.336/0001-14	27,90	26,95	Sim
10	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	026	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
11	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	052	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
12	VINICIUS SANTOS DE LIMA	038	45.524.062/0001-30	28,00	28,00	Sim
13	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	016	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
14	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	013	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
15	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	068	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
16	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	050	32.133.930/0001-00	4.480,00	4.480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 13/04/2022 15:07:29
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CAMISETAS DRY FIT
Descrição: -CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPAFRENTE E VERSO A DEFINIR.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 27,00 **Valor Total:** 4.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	036	11.926.343/0001-06	36,00	27,00	Sim
2	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	087	12.062.420/0001-81	36,00	32,00	Sim
3	NILSA PAGOTTO 42508444987	097	42.592.460/0001-04	36,00	33,97	Sim
4	MARINGÁ SPORTS LTDA	057	39.697.442/0001-74	36,00	33,98	Sim
5	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	011	04.711.050/0001-38	34,00	34,00	Sim
6	G F CONFECCOES LTDA-EPP	045	15.534.841/0001-56	36,00	34,90	Sim
7	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	095	20.510.631/0001-68	35,00	35,00	Sim
8	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	092	03.775.336/0001-14	35,90	35,90	Sim
9	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	079	30.978.041/0001-18	36,00	36,00	Sim

10	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	048	40.035.561/0001-40	36,00	36,00	Sim
11	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	059	01.194.890/0001-82	36,00	36,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	030	32.947.401/0001-40	36,00	36,00	Sim
13	VINICIUS SANTOS DE LIMA	066	45.524.062/0001-30	36,00	36,00	Sim
14	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	015	32.133.930/0001-00	5.760,00	5.760,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
G BERGAMASCO E GILHERME	061	05.508.941/0001-54	22,00	22,00	Sim
PLAY FAIR CONFECCOES	033	02.812.564/0001-54	36,00	26,00	Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:33:16
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: -CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 18,00 **Valor Total:** 2.880,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	PLAY FAIR CONFECCOES	007	02.812.564/0001-54	28,00	18,00	Sim
2	G BERGAMASCO E GILHERME	014	05.508.941/0001-54	20,00	20,00	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	056	11.926.343/0001-06	28,00	24,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	057	12.062.420/0001-81	28,00	24,99	Sim
5	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	060	20.510.631/0001-68	25,00	25,00	Sim
6	MARINGÁ SPORTS LTDA	033	39.697.442/0001-74	28,00	26,80	Sim
7	NILSA PAGOTTO 42508444987	080	42.592.460/0001-04	28,00	26,87	Sim
8	G F CONFECCOES LTDA-EPP	061	15.534.841/0001-56	28,00	26,90	Sim
9	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	029	03.775.336/0001-14	27,90	26,95	Sim
10	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	027	04.711.050/0001-38	27,00	27,00	Sim
11	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	044	30.978.041/0001-18	28,00	28,00	Sim
12	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	084	32.947.401/0001-40	28,00	28,00	Sim
13	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	043	40.035.561/0001-40	28,00	28,00	Sim
14	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	028	01.194.890/0001-82	28,00	28,00	Sim
15	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	040	32.133.930/0001-00	4.480,00	4.480,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 13/04/2022 15:07:30
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: PAR Marca: KANXA Modelo: PROFISSIONAL
Descrição: -PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.
Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 13,00 **Valor Total:** 2.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA	025	20.510.631/0001-68	13,00	13,00	Sim
2	MARINGÁ SPORTS LTDA	068	39.697.442/0001-74	16,00	15,40	Sim
3	G F CONFECCOES LTDA-EPP	058	15.534.841/0001-56	16,00	15,49	Sim
4	NILSA PAGOTTO 42508444987	014	42.592.460/0001-04	16,00	15,79	Sim
5	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	071	04.711.050/0001-38	15,80	15,80	Sim
6	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	078	40.035.561/0001-40	16,00	16,00	Sim
7	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	032	12.062.420/0001-81	16,00	16,00	Sim
8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	094	32.947.401/0001-40	16,00	16,00	Sim
9	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	074	01.194.890/0001-82	16,00	16,00	Sim
10	WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	038	32.133.930/0001-00	2.560,00	2.560,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PLAY FAIR CONFECCOES	073	02.812.564/0001-54	16,00	10,00	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:33:16
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: propria Modelo: agasalhos
Descrição: -AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA.JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES. FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA. PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS. CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO. BARRA ABERTAMODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER,CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.
Quantidade: 120 **Valor Unit.:** 104,75 **Valor Total:** 12.570,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	092	12.062.420/0001-81	117,00	104,75	Sim
2	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	044	03.775.336/0001-14	117,00	104,80	Sim
3	PLAY FAIR CONFECCOES	013	02.812.564/0001-54	117,00	109,89	Sim
4	MARINGÁ SPORTS LTDA	011	39.697.442/0001-74	117,00	109,98	Sim
5	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	010	04.711.050/0001-38	110,00	110,00	Sim
6	G F CONFECCOES LTDA-EPP	009	15.534.841/0001-56	117,00	116,90	Sim
7	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	055	01.194.890/0001-82	117,00	117,00	Sim
8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	014	32.947.401/0001-40	117,00	117,00	Sim
9	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	039	40.035.561/0001-40	117,00	117,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 09:33:16
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: MOLETON

Descrição: - MOLETON - BLUSA. CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO), GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS). MANGA LONGA. CORES A DEFINIR. DO TIPO FECHADA. MODELO MASCULINO. GOLA DO TIPO CARECA. BARRA SANFONADO. MANGA COM PUNHO SANFONADO. COM 1 BOLSO. BOLSO DO TIPO CANGURU. COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 49,90 **Valor Total:** 4.990,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI	031	00.322.908/0001-11	49,90	49,90	Sim
2	E.P.FABICHACKI SAGGIN - UNIFORMES	030	30.978.041/0001-18	64,00	57,90	Sim
3	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	051	11.926.343/0001-06	64,00	58,00	Sim
4	JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	048	12.062.420/0001-81	64,00	60,00	Sim
5	G F CONFECCOES LTDA-EPP	037	15.534.841/0001-56	64,00	61,90	Sim
6	KUADRADUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS	040	03.775.336/0001-14	64,00	62,00	Sim
7	MARINGÁ SPORTS LTDA	005	39.697.442/0001-74	64,00	63,90	Sim
8	KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE	071	32.947.401/0001-40	64,00	64,00	Sim
9	FIBRA TOP UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO	070	01.194.890/0001-82	64,00	64,00	Sim
10	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	017	40.035.561/0001-40	64,00	64,00	Sim
11	ZOMER E ZOMER LTDA-ME	089	04.711.050/0001-38	98,00	98,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
Mandaguaçu-Pr.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

Prefeitura da Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
RUA BERNARDINO BIONDI, 175 - FONE/FAX (44) 3245-4400
CGC Nº 95.153.179/0001-09

CHAMAMENTO PÚBLICO - PREGÃO Nº. 06/2021

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES - CLÍNICO GERAL, PEDIATRA, NEUROLOGISTA E GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA E UROLOGISTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 12/2021

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PORTARIA Nº. 054/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.473/0001-01
Rua Belo Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1142 - Fax (44) 3278-1270
Cep 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022
DISPENSA 36/2022 PMO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2022 - PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2022 - PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2022 - PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, Senhor JOSÉ BASSI NETO, RATIFICA a Dispensa de Licitação de Chamamento Publico nº. 10/2022, nos termos do Artigo 24, inciso XX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e artigo 30, inciso VII da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2022
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA – APAE
CNPJ: 77.325.526/0001-61
Objeto do Contrato: Celebração de instrumento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança, Estado do Paraná, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação entre o Município de Uniflor, Estado do Paraná e a entidade, através de Termo de Fomento nº 010/2022
Valor Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Fonte: Contida no Nova Esperança, Estado do Paraná

UNIFLOR/PR, 18 DE ABRIL DE 2022
JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, Senhor JOSÉ BASSI NETO, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2022, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 39/2022
CONTRATADA: R. DE A. NUNES SHOWS - CNPJ: 11.017.915/0001-31
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show artístico aberto ao público, no dia 30/04/2022 a ser em Ourizona, no Município de Uniflor, Estado do Paraná, em comemoração ao dia do trabalhador
Valor: R$ 37.150,00 (trinta e sete mil cento e cinquenta reais)
Fonte: Contida no Nova Esperança, Estado do Paraná

UNIFLOR/PR, 19 DE ABRIL DE 2022
JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Processo Administrativo Nº 20/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 18/02/2022 08:50:15

TOTAL DO PROCESSO: **63.869,40**

PLAY FAIR CONFECCOES — **02.812.564/0001-54** — **12.500,00**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 027	12,00	**Total: 3.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	

Descrição: -COLETES PARA TREINAMENTO EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: VÁRIAS CORES E TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR, 100% POLIÉSTER

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 027	17,00	**Total: 2.040,00**
Item: 6	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: PROPRIO	

Descrição: -CALÇÕES PARA FUTEBOL DE CAMPO DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 2.040,00

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 071	18,00	**Total: 1.260,00**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Própria	

Descrição: -CALÇÕES PARA VOLEIBOL DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 1.260,00

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 094	17,00	**Total: 2.720,00**
Item: 11	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: -CALÇÕES EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA HANDEBOL. 100% POLIÉSTER NUMERADO E SUBLIMADA TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 2.720,00

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 007	18,00	**Total: 2.880,00**
Item: 13	Unidade: UN	Marca: Própria	Modelo: Próprio	

Descrição: -CALÇÕES PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 2.880,00

CONFECÇÕES LORENTINI - EIRELI — **00.322.908/0001-11** — **7.389,40**

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 078	20,99	**Total: 1.259,40**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETA	

Descrição: -CAMISETAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER NAS CORES ADESEJAR E ESTAMPADAS, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIS E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA COLORIDA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 20,99** Total Item: 1.259,40

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 018	19,00	**Total: 1.140,00**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: BERMUDA	

Descrição: -BERMUDAS DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTER ESTAMPADAS COM BOLSOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E EGG INFANTIL E PP, P,M, G, GG E EGG ADULTO.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 1.140,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 031	49,90	**Total: 4.990,00**
Item: 16	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: MOLETON	

Descrição: - MOLETON - BLUSA. CONFECCIONADA EM 50% POLIÉSTER 50% ALGODÃO (MOLETON FLANELADO), GRAMATURA 310G/M2, ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS). MANGA LONGA. CORES A DEFINIR. DO TIPO FECHADA. MODELO MASCULINO. GOLA DO TIPO CARECA. BARRA SANFONADO. MANGA COM PUNHO SANFONADO. COM 1 BOLSO. BOLSO DO TIPO CANGURU. COM CAPUZ E ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 49,90** Total Item: 4.990,00

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA			**40.035.561/0001-40**	**12.800,00**
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 079	16,00	**Total: 12.800,00**
Item: 4	Unidade: UN	Marca: FENIX TEXTIL	Modelo:	

Descrição: -CAMISETAS MANGA CURTA: MALHA BASE: 67% POLIESTER,33% VISCOSE, ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, MALHA RAMADA (PARANÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). TAMANHOS:PP, P, M, G E GG INFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO,COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 800 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 12.800,00

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA			**11.926.343/0001-06**	**13.410,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 003	24,00	**Total: 2.880,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETAS DRY FIT	

Descrição: -CAMISETAS EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, PARA FUTEBOL DE CAMPO: 100%POLIÉSTER SUBLIMADA E NUMERADAS, TAMANHOS: PP, P,M, G E GG INFANTIL, E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COMESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 24,00** Total Item: 2.880,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 054	27,00	**Total: 1.890,00**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISAS DRY FIT	

Descrição: -CAMISAS PARA VOLEIBOL DE DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35: 100% POLIÉSTERNUMERADA E SUBLIMADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPA FRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 1.890,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 027	27,00	**Total: 4.320,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETAS DRY FIT	

Descrição: -CAMISETAS PARA HANDEBOL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTERNUMERADA E ESTAMPADA, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, SUBLIMADAFRENTE E VERSO A DEFINIR

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 4.320,00

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 036	27,00	**Total: 4.320,00**
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: CAMISETAS DRY FIT	

Descrição: -CAMISETAS PARA FUTSAL EM DRY FIT COM PROTEÇÃO UV MÍNIMA DE 35, 100% POLIÉSTER,NUMERADO E SUBLIMADO, TAMANHOS: PP, P, M, G E GGINFANTIL E PP, P, M, G, GG E EGG ADULTO, COM ESTAMPAFRENTE E VERSO A DEFINIR.

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 27,00** Total Item: 4.320,00

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA			**20.510.631/0001-68**	**5.200,00**
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 041	13,00	**Total: 3.120,00**
Item: 7	Unidade: PAR	Marca: KANXA	Modelo: PROFISSIONAL	

Descrição: -PARES DE MEIÃO PARA FUTEBOL DE CAMPO, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.

Quantidade: 240 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 3.120,00

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 025	13,00	**Total: 2.080,00**
Item: 14	Unidade: PAR	Marca: KANXA	Modelo: PROFISSIONAL	

Descrição: -PARES DE MEIAS PARA FUTSAL, MODELO PROFISSIONAL. 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. COM ELÁSTICO NO PUNHO, NO TORNOZELO. PÉ ATOALHADO COM ALGODÃO E CALCANHAR VERDADEIRO. CORES VARIADAS.

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 2.080,00

JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME			**12.062.420/0001-81**	**12.570,00**
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 092	104,75	**Total: 12.570,00**
Item: 15	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: agasalhos	

Descrição: -AGASALHO DE TECIDO TACTEL, PARA FRIO COM CALÇA E JAQUETA.JAQUETA ESTAMPADO (FRENTE E COSTAS): BOLSOS FRONTAIS COM DETALHES EM DEBRUM CONTRASTANTES. FECHO EM ZÍPER COM GOLA ALTA. PUNHOS E BARRA ELÁSTICOS CALÇA: BOLSOS LATERAIS COSTURADOS. CINTURA ELÁSTICA COM CORDÃO. BARRA ABERTAMODELAGEM AFUNILADA, MALHA DE TRICÔ 100% POLIÉSTER,CORES A COMBINAR, TAMANHOS P, M, G, GG E EGG.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 104,75** Total Item: 12.570,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Para Mandaguaçu Ilhas Vistas
RUA BERNARDINO BOGGO 151 - TELEFAX (044) 3245-8400
CGC Nº 75 115 774/0001-09

CHAMAMENTO PUBLICO – PREGÃO Nº. 045/2021
CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E DE CIRURGIA GERAL E GINECOLOGIA E UROLOGISTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 23/2021

Pela presente Ordem de Execução de Serviços Contratado sob nº. 23/2021 Pedro, o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 75.115.774/0001-09, com sede na Rua Bernardino Boggo nº 151, Mandaguaçu/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade AUTORIZA, a empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 040.790.562/0001-49, com sede à RUA PAULO ROBERTO MENTA DA SILVA, 138, CENTRO, RENDEIRAS, RIA BELA, CEP 80.830-672, no estado de LONDRINA, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FERNANDO CORA, portador da CI/RG nº 8.941.406-6 SSP/PR e do CPF 010.621.949-03 a emissão e assinatura das Ordens de Execução de Serviços Complementares e realizar pagamento para os credores do setor de saúde para o ano de 2021 para a Rede Municipal de Saúde – RMS, SIAMSUS – objeto de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E DE CIRURGIA E GINECOLOGIA E UROLOGISTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, de acordo com termos do Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10520/02 e 13.979/20, Portaria nº 1.278/2013 e legislação pertinente, nas condições do Edital de Chamamento Público nº 045/2021, em conformidade com artigo 25 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

1) – A presente Ordem de Serviço visa atender ao Chamamento Público nº 045/2021, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES – CLÍNICO GERAL, PEDIATRIA, NEUROLOGIA E DE ONCOLOGIA E OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA E UROLOGISTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, "PSF" na Rede Municipal de Saúde, abrangendo as especialidades médicas descritas no anexo IV – Planilha de Custos – Tabela de Procedimentos Médicos com valores referenciais para 2021
2) – O Credenciado como detentor de ata nesta data deve atender durante a vigência deste Termo de requisições exigidas no instrumento de chamamento Público nº. 06/2021, bem como atender as condições e os credores mínimos estabelecidos pela SMS, mediante o agendamento antecipado.
3) – O valor dos serviços objetos desta Ordem de Execução de Serviço para o ano de 2021 será de acordo com a quantidade de horas contratadas, conforme as necessidades do departamento Municipal de Saúde, sendo que os procedimentos devem atender a Tabela de Procedimentos Médicos – com valores referenciais para 2021
4) – Entre os dias 1º (primeiro) e 5º (quinto) de cada mês subsequente o prestador de serviço apresentará o demonstrativo de todos os atendimentos e relatórios dos serviços executados.
5) – O pagamento pela prestação de serviços será realizado em até 15 (quinze) dias após sua conferência, atestação e recebimento dos notas 2 e 4
6) – A empresa Credenciada poderá renunciar seu descredenciamento a qualquer tempo independentemente de causa, desde que comunicada a intenção ao descredenciamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias
7) – Caberá o departamento Municipal de Saúde a coordenação e fiscalização da prestação dos serviços ao ato de plantão objeto, conforme cada área.
8) – Os serviços de atendimento de consultas e procedimentos de urgência e emergência em regime de plantão serão prestados nas unidades de saúde do Município de Mandaguaçu em sistema de rodízio de atendimento ao público, bem como em outras horários conforme necessidade do serviços acordado previamente
9) – A presente Ordem de Execução de Serviço tem prazo de execução de 12 meses, e vigência por igual período
10) – A presente Ordem de Serviço não caracteriza relação vínculo empregatício.
11) – A qualquer tempo o Termo de Credenciamento/Ordem de Serviço poderá ser alterado, mediante adequar o serviço às condições de execução previstas pelo departamento Municipal de Saúde
12) – O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido ou cancelado, se não forem cumpridas que o Credenciamento decida as exigências estabelecidas para o credenciamento, bem como serão avaliados os atendimentos e os credores mínimos estabelecidos pela SMS, visando o atendimento satisfatório, oportunidade em que haverá imediata abertura para inscrição de novos credenciados.
13) – É vedada a subcarga de serviços pelo Credenciado, sendo mesmo de descredenciamento, permitindo novos credenciamentos a qualquer momento.
14) – O início da presente Ordem de Serviço não autoriza qualquer para período de vigência, eventual renovação após este período será revista com base nos índices oficiais.
15) – Os pagamentos pela execução dos serviços correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária e alimentação do Cronograma de Limites Municipal 193 – Limites e complexos e pro-pacto Ordens de Execução de Serviços, para todos os Fins de direito, obrigando-se as partes aos todos os seus termos, as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 8080/90, Portaria nº 1278/13 e Resolução pertinente, as condições expressas no Chamamento Público nº. 06/2021, juntamente com seus anexos.
16) – A parte que não mais exercer interesse em negociar o credenciado fica obrigada a comunicar a outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias
17) – Poderá a parte ser denunciada a qualquer tempo pela Credenciada, bastando notificar a Administração com a antecedência de 30 (trinta) dias
18) – A atuação profissional deverá estar em observância com o Código de Ética Médica, resolução CFM nº 1931/09

Mandaguaçu/PR, em 18 de MARÇO de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

EMPRESA CREDENCIADA
Credenciada

Assinatura do Prestador de Serviço
Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

PORTARIA Nº. 054/2022

O Senhor JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII do artigo 72, e pelo inciso "c" do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município

RESOLVE

REVOGAR desde o dia 18 de abril de 2022 18 (dezesseis) dias as horas concedidas pela Portaria nº 045/2022 à servidora "YAMILA ALVES DA SILVA".

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Data e passado na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 18 (dezesseis) dias do mês de Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ 76.282.972/0001-07
Rua Dela Vinha, 1.014 - Fone: (44) 3278-1192 - Fax: (44) 3278-1270
Cep. 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2022
DISPENSA Nº 26/22-PMO

Contratante: MUNICIPIO DE OURIZONA PR
Contratada: ADELI E ROSA 91962339104
Objeto: LOCAÇÃO DE TENDA E GRADE DE PROTEÇÃO (GRADIL) A SEREM UTILIZADAS NO 1º CIRCUITO REGIONAL DE MOTO - ETAPA OURIZONA
Duração: 2008/2022
Valor: R$ 3.350,00 (Três mil trezentos e cinquenta reais)
Fundamentação Legal: art. 24 II da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 19 de abril de 2022.

Ourizona, 19 de abril de 2022.
MANOEL RICARDO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 26/22-DL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ourizona, 19 de abril de 2022.
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 10/2022 - PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ourizona, 19 de abril de 2022.
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 10/2022 - PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ourizona, 19 de abril de 2022.
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 75.279.975/0001-42

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.279.975/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, Senhor JOSÉ BASSI NETO, RATIFICA a Dispensa de Licitação de Chamamento Público nº. 13/2022, nos termos do Artigo 24, inciso XX, da Lei Federal nº. 8.666/93 e artigo 30, inciso VII da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2022
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA – APAE | CNPJ: 77.264.230/0001-61
Objeto do Contrato: Conjugação mediante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança, Estado do Paraná, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação para o Município de Uniflor, Estado do Paraná e a entidade, através de Termo de Fomento nº 01/2022
Valor Total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

UNIFLOR/PR, 18 DE ABRIL DE 2022
JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 75.279.975/0001-42

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.279.975/0001-42, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, Senhor JOSÉ BASSI NETO, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2022, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2022
CONTRATADA: E. R. DE A. NUNES ESPORTE | CNPJ: 11.817.891/0001-31
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show artístico sertanejo, no dia 30/04/2022, a partir das 22h30min, na Município de Uniflor, Estado do Paraná, em comemoração ao dia do trabalhador
Valor: R$ 57.130,00 (cinco e sete mil cento e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

UNIFLOR/PR, 19 DE ABRIL DE 2022
JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal